



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Consenso de Washington versus Consenso de Pequim: uma análise aos direitos civis e políticos em Angola

Fernando Tiago Fernandes Garibaldi Mora

Dissertação submetida com requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Estudos de Desenvolvimento

Orientador: Professor Doutor Eugénio Luís da Costa Almeida,
(Investigador Doutorado Integrado do Centro de Estudos Internacionais do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa)

fevereiro de 2022



CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS

Departamento de Economia Política

Consenso de Washington versus Consenso de Pequim: uma análise aos direitos civis e políticos em Angola

Fernando Tiago Fernandes Garibaldi Mora

Dissertação submetida com requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Estudos de Desenvolvimento

Orientador: Professor Doutor Eugénio Luís da Costa Almeida,
(Investigador Doutorado Integrado do Centro de Estudos Internacionais do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa)

Agradecimentos

“The greatest glory in living lies not in never falling, but in rising every time we fall.” (Nelson Mandela)

Ao longo deste trabalho e do meu percurso académico existiram várias pessoas que marcaram o meu percurso de forma magnifica e encorajadora. Assim utilizo esta página em forma de agradecimento e homenagem a todos:

- Aos meus pais e ao meu irmão que sempre estiveram lá para me apoiar em todos os momentos em todos os aspectos;
- À minha namorada Ana Soeiro, pelo apoio, carinho e força que me deu constantemente e por me ter disponibilizado um espaço para realizar a minha investigação quando não tinha.
- Ao meu orientador, Doutor Eugénio Almeida, pela disponibilidade, incentivo pelo conhecimento transmitido e pelas palavras encorajadoras;
- Aos meus amigos e camaradas angolanos da residência dos ISCTE-IUL que muitos conhecimentos me transmitiram em longas conversas nos claustros da residência.
- À minha Tia Carlota por todo o apoio e carinho ao longo destes 2 anos de mestrado;
- Ao Professor Doutor Ennes Ferreira, pela sugestão de tema, pelas sugestões de leitura e pela orientação numa fase inicial que infelizmente acabou de forma precoce por razões de saúde;
- Ao Professor Doutor Luís Francisco Carvalho, pelo conhecimento transmitido e pela orientação que terminou, por razões de saúde;
- Aos meus colegas do mestrado pela ajuda e camaradagem ao longo do mestrado;

Resumo

O Consenso de Washington e o Consenso de Pequim são dois modelos de desenvolvimento que tem vindo a marcar o sistema internacional e a economia mundial. Contudo, apesar de existirem diversos estudos sobre ambas doutrinas, a maioria apenas enumera e explora os impactos dos mesmos, especialmente nos países em vias de desenvolvimento, existindo poucos estudos comparativos sobre ambos os cânones e qual a sua relação entre os direitos civis e políticos.

Face a este paradigma, nesta investigação irá ser analisada o impacto de ambos os consensos em Angola e a sua relação entre os direitos civis e políticos neste país africano. Neste sentido foram investigados todos os acordos assinados entre o FMI e Angola e entre a China e o Governo angolano no intervalo temporal de 2017 a 2020 e ainda os relatórios da *Freedom House*, *Freedom in the World*, e o *World Report*, da “Human Rights Watch”. Com estes pontos em conta, a presente investigação procura relacionar algumas medidas de ambos os consensos com graves violações e avanços nos direitos civis e políticos em Angola.

Palavras-Chave: Consenso de Washington; Consenso de Pequim; Angola; Direitos Humanos;

Abstract

The Washington Consensus and the Beijing Consensus are two development models that have been marking the international system and the world economy. However, although there are several studies on both doctrines, most of them only enumerate and explore their impacts, especially on developing countries, and there are few comparative studies on both canons and their relationship with civil and political rights.

Given this paradigm, this research will analyze the impact of both consensus in Angola and their relationship between civil and political rights in this African country. In this sense, all the agreements signed between the IMF and Angola and between China and the Angolan government in the time interval from 2017 to 2020 were investigated, as well as the Freedom House reports, *Freedom in the World*, and the *World Report*, by Humans Rights Watch. With these points in mind, this research seeks to relate some measures of both consensus to serious violations and advances in civil and political rights in Angola.

Key Words: Washington Consensus; Beijing Consensus; Angola; Human Rights.

Índice

Agradecimentos	iii
Resumo	v
Abstract.....	vii
Índice	ix
Glossário.....	xi
Introdução.....	1
1. Enquadramento Teórico.....	3
1.1 Conceito de Desenvolvimento	3
1.2 Direitos Humanos e Políticos	6
2. Estrutura Teórica dos Consensos	11
2.1 Consenso de Washington.....	11
2.2 Consenso de Pequim.....	17
3. Contextualização de Angola	25
4. Angola face aos Consensos	37
4.1 Consenso de Pequim em Angola	37
4.2 Consenso de Washington em Angola	44
5. Angola e os Relatórios das ONG pelos Direito Humanos	53
5.1 Análise aos relatórios anuais da Freedom House.....	53
5.2 Análise aos relatórios da Humans Rights Watch	64
Conclusão	71
Referências Bibliográficas.....	73

Glossário

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ANPG	Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis
CIF	China International Fund. Limited
CNE	Comissão Nacional de Eleições
DUDH	Declaração Universal dos Direitos do Homem
EUA	Estados Unidos da América
EXIMBANK	Banco de Exportação-Importação da China
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNLA	Frente Nacional de Libertação de Angola
FOFAC	Fórum de Cooperação China- África
GRN	Gabinete de Reconstrução Nacional
JURA	Juventude Unida Revolucionária de Angola
LIMA	Liga da Mulher Angolana
MPLA	Movimento de Libertação Popular de Angola
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OUA	Organização para a Unidade Africana
PIB	Produto Interno Bruto
PIDCP	Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos
PIDES	Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
TPA	Televisão Pública de Angola
UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola
UPA	União dos Povos de Angola
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USAID	Agência para o Desenvolvimento dos Estados Unidos da América

Introdução

Angola, desde a sua independência até aos dias de hoje, adotou diferentes modelos de desenvolvimento que contemplaram diferentes estruturas económicas e políticas, tendo por conseqüentes impactos díspares nas suas instituições, sociedade civil, nas suas políticas e na sua economia. O Consenso de Washington e o Consenso de Pequim são dois modelos de desenvolvimento que tem vindo a influenciar as estruturas e as instituições deste país lusófono, sendo a relação entre o governo angolano e ambas as doutrinas peculiares, havendo um histórico vasto em diferentes acordos entre Pequim e Luanda e também em número mais reduzido entre o Governo angolano e instituições financeiras como o FMI.

Contudo, apesar de existirem análises vastas às doutrinas referidas anteriormente, existem poucas análises comparativas entre os respetivos modelos de desenvolvimento e existem ainda menos investigações integradas aos impactos que ambas as doutrinas têm em Angola em questões de direitos humanos, tendo os trabalhos efetuados analisado mais os impactos económicos na economia angolana, como foram, por exemplo, os de José Mafo (2012) e Jefrey Mazibuko (2014).

Face ao espaço pouco explorado e analisado sobre os impactos de ambas as doutrinas nos direitos civis e políticos em Angola, o objetivo final da investigação passa por compreender se o Consenso de Washington e o Consenso de Pequim influenciaram os direitos civis e políticos em Angola de forma positiva, negativa ou nula. A investigação será dividida em cinco capítulos: O primeiro ,efetuará o enquadramento teórico das questões de desenvolvimento e dos direitos civis e políticos; o segundo, abordará as teorias e medidas propostas pelo Consenso de Washington e Consenso de Pequim; o terceiro, contextualiza a realidade de Angola num percurso cronológico até chegar à atualidade; o quarto, irá contextualizar ambos os consensos em Angola e irá analisar os acordos assinados; o quinto, analisará os relatórios da *Humans Rights Watch* e da *Freedom House*.

Ao nível de metodologia, a investigação terá um caráter qualitativo e a análise irá utilizar o método de pesquisa explicativa com a finalidade de perceber de que forma o Consenso de Washington e o Consenso de Pequim influenciam, ou não, os direitos civis e políticos em Angola. O estudo desta problemática terá como fontes primárias de investigação relatórios da Freedom House, *Freedom in the World*, e o *World Report*, da “Humans Rights Watch”, entre 2017 e 2020, com especial foco nas pontuações atribuídas e comentários feitos aos seguintes direitos:

- i. Direito à participação política e pluralismo, entenda-se este direito como a liberdade de cada cidadão em aceder à vida política e em poder candidatar-se a cargos políticos e à criação de partidos políticos;
- ii. Direito à liberdade de expressão, classifica-se pela liberdade de qualquer indivíduo poder exprimir-se de livre e espontânea vontade, sem ser alvo de intimidações nem de represálias por parte dos órgãos estatais ou outras organizações ligadas à elite política no poder;

- iii.* Direito à liberdade de organização e associação, toma-se como a liberdade de qualquer cidadão poder organizar-se e criar uma associação ou manifestar-se sem ter obstáculos institucionais;
- iv.* Direito às liberdades individuais, interprete-se como sendo o direito à segurança individual, à propriedade privada e à participação em negócios sem interferências de atores estatais;
- v.* Transparência no funcionamento do governo e no processo eleitoral, ao nível de eleições livres e medidas de combate à corrupção.

Como ponto de partida para a Dissertação que ora se inicia, observámos estas questões

1. Será que a sociedade angolana tem vindo a beneficiar de mais transparência e de uma reforma estrutural do sistema estatal e político, rumo à democracia, devido às clausulas presentes nos acordos com o FMI?
2. Será que os acordos com a China tem beneficiado os cidadãos angolanos, visto que os mesmos tem mais infraestruturas ao seu dispor?
3. Qual dos dois consensos tem sido mais prejudicial?

1. Enquadramento Teórico

1.1 Conceito de Desenvolvimento

O Desenvolvimento é um conceito com uma grande componente discursiva que contempla em si um poder de atração, em todos os sentidos do termo: encantar, agradar, fascinar, fixar, sonhar, mas também para abusar, para se afastar da verdade, para enganar, fazendo com que por vezes haja um antagonismo forte entre os defensores dos discursos desenvolvimentistas e os seus opositores (Rist, 2008: 1).

Para além disso, o conceito de desenvolvimento tem diferentes interpretações e diferentes significados e é tudo menos conciso e claro, contrariamente ao que acontece quando os psicólogos falam de desenvolvimento da inteligência ou os matemáticos abordam o desenvolvimento de equações. Para se compreender esta linha de pensamento, analise-se os seguintes exemplos:

- i. O desenvolvimento na sua definição no Pétit Robert Dictionary (1987) resume-se ao processo de crescimento, progresso, extensão e expansão, encontrando-se num estado de desenvolvido as nações ocidentais, da Europa e da América do Norte, contrariamente aos países do sul global que se encontram subdesenvolvidos segundo esta ótica;
- ii. O desenvolvimento segundo o relatório da Comissão do Sul é " um processo que permite aos seres humanos realizar o seu potencial, construir autoconfiança e levar vidas de dignidade e realização. É um processo que liberta as pessoas do medo de carência e exploração. É um movimento que se afasta da política, opressão económica ou social "
- iii. Por sua vez o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP) (1991) definiu nos seus programas que: "o objetivo básico do desenvolvimento humano é alargar o leque de escolhas das pessoas para tornar o desenvolvimento mais democrático e participativo. Estas escolhas devem incluir o acesso ao rendimento e às oportunidades de emprego, educação e saúde, e um físico limpo e um ambiente seguro. Cada indivíduo deve também ter a oportunidade de participar plenamente nas decisões da comunidade e desfrutar de liberdades económicas e políticas"

Como podemos ver nestas três interpretações de desenvolvimento, este é um tópico bastante vasto e abrangente, contrariamente ao que muitos académicos e políticos tentam querer fazer parecer. O desenvolvimento entrou na agenda internacional no fim da 2^a Guerra Mundial. O contexto da Guerra Fria e as descolonizações tornaram o desenvolvimento, e as relações de cooperação subjacentes, um instrumento de política externa fundamental para as nações ocidentais e o bloco de leste manterem as suas esferas de influências ou alargar e conquistar novos aliados na luta ideológica do *Capitalismo versus Comunismo*.

As teorias desenvolvimentistas aplicadas nos países em desenvolvimento foram sempre de base ocidental e em todo o seu o percurso procuraram sempre incutir respostas de *one fits all* para todos os problemas políticos, sociais e económicos do sul global, não tendo em conta as peculiaridades das regiões nem das

suas comunidades. As respostas promovidas e sugeridas por ambos os blocos e organizações internacionais eram extremistas.

O Bloco Ocidental e Organizações Internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) ou o Banco Mundial eram apologistas de que o estado deveria ter menor intervenção na economia. Ao passo que o Bloco de Leste era apologistas de nacionalizações massivas e sistemas em que o estado era o principal ator e onde o setor privado era visto com maus olhos e toda a vida política, económica, social, cultural, e em alguns casos mais graves a vida privada dos cidadãos, era controlada pelos governos.

As *Novas Nações*¹ vindas de um período de opressão e domínio de séculos viram-se reféns das teorias de desenvolvimento de ambos os blocos, visto que estes novos estados só conseguiam obter financiamento externo se aplicassem esses cânones mesmo que estes fossem nocivos para as suas comunidades. Ocorreu um processo de descolonização e os novos estados apenas passaram por períodos difíceis de transição, visto que ficaram sem quadros superiores importantes para a administração pública.

Com o desgaste das teorias desenvolvimento e com o insucesso constante das mesmas, alguns académicos, nas décadas de 70 e 80, começaram a abordar as questões ecológicas, ambientais e das liberdades nas suas análises aos modelos de desenvolvimento. Muitos cientistas trataram este assunto, porém para esta investigação, ao nível do enquadramento teórico, importa referir os trabalhos de Denis Goulet e Amartya Sen.

Goulet introduz uma componente de liberdade no conceito de desenvolvimento, que até então tinha sido pouco abordada. Segundo este académico, a liberdade refere-se à capacidade das pessoas de determinarem o seu próprio destino. Nenhuma pessoa é livre se estiver aprisionada à margem da subsistência, sem educação, sem competências, sem liberdades políticas e sem a capacidade de influenciar as decisões políticas do seu país nem os governos que decidem o rumo da sua nação (Goulet, *apud* Desai and Potter, 2014:62).

A grande vantagem do desenvolvimento material é que, por norma, expande o leque de escolhas e opções abertas aos indivíduos e à sociedade em geral. Contudo, para o desenvolvimento político, social e económico de um país ser alcançado na sua plenitude, toda a sociedade deve beneficiar do processo de crescimento e não apenas as elites, daí o respeito pelos direitos políticos ser tão importante. Se a maioria não for ouvida pelos governos, nem tiver liberdade para se organizar e levar as suas reivindicações avante, as suas escolhas vão continuar limitadas e esta classe vai continuar a viver na pobreza e sem liberdade para alterar o seu futuro.

Na mesma linha de pensamento, o académico Sen argumenta sob o preceito de que o crescimento económico não deve ser visto como um fim em si mesmo, mas sim como um meio para a realização de um conjunto

¹ Entenda-se Novas Nações como sendo os países do Sul Global (África e Ásia) que alcançaram a sua autodeterminação e independência a partir da década de 50, após estarem sob controlo europeu durante década através do colonialismo.

mais vasto de objetivos pelos quais o desenvolvimento deve ser medido. O desenvolvimento deve centrar-se, e deve ser avaliado, na expansão dos direitos e liberdades das pessoas e nas capacidades que estas geram. O rendimento nem sempre é um bom indicador para analisar e avaliar os direitos. Sen define os direitos como o conjunto de pacotes de mercadorias alternativas que uma pessoa pode gerir numa sociedade usando a totalidade de direitos e oportunidades que ela ou ele enfrenta (Sen *apud* Desai and Potter, 2014: 63-64). Após um breve enquadramento teórico do conceito de desenvolvimento, é importante realçar que este conceito tem uma índole eurocêntrica onde na maioria das conceções apresentadas, a voz das comunidades africanas sobre os seus interesses e necessidades foi ignorada por completo, a dicotomia do Civilizado (europeu) versus Selvagem (africano) esteve sempre presente na maioria das abordagens.

Para Sarr (2019:5) o conceito de desenvolvimento não passa de um mero conjunto de mitos e de teologias sociais que tem como objetivo servir os interesses económicos das potências ocidentais. A fim de organizar as suas esferas políticas, económica e social, foi pedido aos países africanos que vestissem as suas formas institucionais usando fábulas organizacionais, produzidas a partir de uma história antiga que nasceu noutro lugar e cujos fundadoras iniciais não podiam ter imaginado os contornos que estas assumiriam.

No lugar da estrutura, e substituindo por uma fortificação das qualidades únicas e características singulares de cada povo, a imposição de um único modelo, traduzida por uma forma de injunção de ser como, em vez do modelo de ser algo mais, resulta em ser menos para cada cultura, visto que esta abordagem procura uniformizar as sociedades ao invés de potencializar as suas peculiaridades. Esta substituição de um modo cultural, político e social ocidental de desenvolvimento progressivo tornou-se literalmente uma obra de envolver sociedades não ocidentais dentro de formas sociais que não eram minimamente harmoniosas com os seus modos de vida não ocidentais (Sarr, 2019:6).

Das duzentas nações do mundo em desenvolvimento, desde os anos 60, o número de países que prosperou com estas receitas do desenvolvimento é reduzido e as poucas nações milagrosas, como são o caso dos *Dragões asiáticos*², existem para alimentar as crenças no modelo ocidental de desenvolvimento, mas na realidade representam apenas o doloroso fracasso da promessa de prosperidade feita às nações que enveredam por este caminho.

Para Sarr (2019:7), as sociedades africanas partilham toda uma história recente, mas acima de tudo partilham o sonho de uma África que deve voltar a ser a sua própria fonte de luz. É claro que isto requer a resolução dos problemas sociais, económicos e políticos que têm atormentado este continente, dado que só assim é possível esboçar novos caminhos políticos para o futuro. Para além disso, é importante referir que é fundamental responder às necessidades políticas e económicas do povo africano, porém para atingir este objetivo é necessário repensar de forma criativa a esfera económica e as estruturas políticas, respeitando a máxima da dignidade humana e criando uma nova esfera económica e política onde os meios estão

² O grupo dos Dragões Asiáticos refere-se às economias de: Coreia do Sul, Taiwan, Singapura e Hong Kong

subjugados aos fins sociais definidos pelo grupo, construindo sociedades para aqueles que vivem nelas. Indo contra a maré da globalização ocidental, traçando o seu próprio rumo com base na cultura e identidade africana (Sarr, 2019:9).

1.2 Direitos Humanos e Políticos

O Desenvolvimento e os Direitos. Humanos estão intrinsecamente ligados no progresso da Humanidade e consequentemente no desenvolvimento das nações, sendo que, sem o respeito pelos direitos civis e políticos não há desenvolvimento na sua plenitude. No capítulo anterior foi efetuado um breve enquadramento teórico sobre as questões do desenvolvimento onde foram abordadas as questões das liberdades políticas e a forma como estas são essenciais para o desenvolvimento das comunidades, por sua vez é importante enquadrar os direitos humanos antes de ser apresentada a metodologia de investigação e os critérios da análise.

Os Direitos Humanos têm uma origem na longínqua revolução francesa, porém o ponto marcante da afirmação dos mesmos apenas ocorreu em 1948 com a adoção da Declaração Universal dos Direitos do Homem, DUDH, pelas Nações Unidas. O objetivo da oficialização deste documento era definir um novo rumo para o progresso humano, um caminho apontado a uma conquista ampla de liberdades e de elevados níveis de bem-estar, segurança material e estabilidade política.

Em todos os momentos os direitos humanos contemplaram as dimensões civis, políticas, económicas, culturais e sociais, sem distinção e sem qualquer tipo de hierarquização. Na DUDH estão presentes, o direito à presunção de inocência (art.11º), o direito à liberdade de expressão (art.19º) ou o direito à religião (art.18º), por exemplo. Contudo, tal como aconteceu com as questões do desenvolvimento, os direitos humanos também se tornaram uma arma de arremesso político e de propaganda de ambos os blocos no contexto da Guerra Fria.

Esta instrumentalização dos Direitos Humanos levou a uma separação dos Direitos Humanos em dois pactos e retardou a sua implementação, já que a DUDH não é um tratado e por isso não vincula os estados nem tem poderes de punição no direito internacional. Os países ocidentais atribuíram, desde o início, uma especial importância para os direitos civis e políticos, inferiorizando os direitos económicos, sociais e culturais, que na sua ótica não eram direitos fundamentais. Ao passo que, para os países do bloco de leste, assim como alguns países em vias de desenvolvimento, encetaram-se esforços em termos de políticas públicas para a garantia dos direitos económicos, sociais e culturais.

A fratura oficializou-se em 1966 com a elaboração de dois pactos distintos, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC). O processo de ratificação foi moroso, sendo que só passados dez anos, em 1976, os dois pactos entrariam em vigor, visto que só aí conseguiram alcançar o número mínimo de ratificações, trinta e cinco, para os pactos se poderem legalizar ao nível do direito internacional.

No PIDCP encontram-se presentes o direito à liberdade de expressão (art.19º), direito à liberdade de reunião (art.21º) e o direito de associação e organização (art.22º). Já no PIDESC encontram-se presentes o direito ao trabalho (art.6º), o direito a um salário digno para os trabalhadores (art.7º) e o direito à greve e à formação de sindicatos por parte dos trabalhadores (art.8º).

Apesar de constituírem duas faces de um mesmo projeto, e de até junho de 2011, PIDESC e PIDCP terem sido ratificados por 160 e 167 estados respetivamente, constata-se que existe uma inferioridade dos direitos económicos sociais, culturais em detrimento dos direitos civis e políticos, não só no número de ratificações, mas também no grau de observância, condicionalidade e imposição dos mesmos aos estados signatários.

No PIDCP os estados são explicitamente obrigados a garantir a grande maioria dos direitos aí enunciados, enquanto no PIDESC, os estados outorgantes se comprometem apenas a trabalhar no sentido da realização dos direitos nele consagrados, sendo que está presente no texto deste pacto o facto da concretização destes direitos estar dependente dos recursos e meios disponíveis de cada estado.

Para além disso, o PIDCP criou um Comité de Direitos Humanos composto por dezoito peritos independentes encarregues de verificar, precisamente, o respeito dos estados pelo cumprimento dos direitos civis e políticos e disponível para receber queixas de cidadãos. Por sua vez, o PIDESC não criou nenhum órgão de fiscalização do cumprimento dos direitos económicos, sociais e culturais.

No PIDESC só viria a surgir a ideia de um Comité para os direitos económicos, sociais e culturais para monitorizar o cumprimento dos mesmos em 1997, sendo que este só viria a ser aprovado em 2008, contrariamente ao PIDCP que tem um órgão com poderes mais abrangentes, vinculativos e de fiscalização desde 1976.

Face a este paradigma, não foram de estranhar as palavras do presidente do Comité sobre direitos económicos sociais e culturais numa conferência em Viena, segundo os quais “*o despeito pelos direitos económicos e sociais era tolerado a um nível que chocaria a comunidade internacional se tal se verificasse em relação aos direitos civis e políticos*” (Albuquerque, 2005).

Este antigo presidente também acabou por acrescentar que, apesar da retórica, as violações dos direitos civis e políticos continuam a ser consideradas como muito graves, e desde logo consideravelmente mais intoleráveis, do que as violações diretas e massivas dos direitos económicos, sociais e culturais, o que leva a que haja uma dualidade de critérios na avaliação e análise dos mesmos (Albuquerque, 2005).

A Carta dos Direitos Humanos Africanos tem um papel importante na investigação visto que o foco de análise é um país africano. O sistema de direitos humanos africano surge em circunstâncias históricas específicas, diretamente ligadas às questões da descolonização e do direito à autodeterminação. A questão dos direitos humanos aparece numa primeira abordagem no preâmbulo na carta fundadora da Organização para a Unidade Africana, OUA, contudo, após o processo de descolonização o paradigma dos direitos humanos alterou-se.

Na Conferência de Chefes de Estado e do Governo da OUA, em 28 de junho de 1981, em Nairobi, foi adotada a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, também conhecida como Carta de Banjul. Entrou em vigor em 1986 e está atualmente ratificada pela maioria dos estados-membros da OUA, com exceção da Etiópia e da Eritreia. A carta africana constitui um contributo importante para o desenvolvimento do direito regional e preenche um vazio que existia no continente em matéria de proteção dos direitos humanos.

Uma das grandes inovações da carta africana é a questão da não separação entre os direitos civis e políticos e os direitos económicos, sociais e culturais como refere Maria João Pires “*a carta não distingue a natureza dos direitos, atribui-lhes igual força jurídica e submete-os todos a uma mesma jurisdição*” (Pires, 1999: 336)”

A enunciação dos deveres também revela ser uma das originalidades da carta africana, porém esta carta também tem grandes debilidades. Existe uma definição imprecisa dos direitos humanos, bem como também há uma ausência de limitações específicas que protegem os estados, em detrimento dos cidadãos, reduzem o conteúdo dos direitos, por vezes reduzem abaixo do nível mínimo exigido pelo direito internacional dos direitos do homem. Como explica Maria João Pires “*A imprecisão dos conceitos, deixa ao Estado uma larguíssima margem de apreciação, dado que será sempre possível encontrar um fim legítimo para justificar uma ingerência nos direitos e liberdades dos indivíduos*” (Pires, 1999: 337).

Para além disso, a carta dos direitos humanos africanos criou um órgão de tutela e monitorização dos direitos humanos em África, todavia este tem um poder escasso. A Comissão Africana dos Direitos do Homem apenas pode promover atividades de Direitos Humanos (art.45º) e permite apreciar “comunicações” feitas por um estado contra outro (art.47º). Para além disso, esta comissão não é independente dos estados-membros e é escolhida por eles como refere Maria Pires “*A atividade da Comissão, para além da escolha dos seus membros, está sujeita à fiscalização da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da OUA, que deverá apreciar as recomendações que a Comissão entende dirigir aos estados e ainda autorizar os estudos sobre graves violações de direitos do homem*” (Pires, 1999: 339).

Em termos de direitos civis e políticos a carta reconhece o direito à informação e liberdade de expressão (art.9º), o direito à liberdade de organização e associação (art.10º), o direito de liberdade de reunião (art.11º) e o direito à livre participação na direção de negócios públicos, acrescida do direito ao igual acesso aos bens e serviços públicos (art.17º).

Em termos de direitos económicos, sociais e culturais, o sistema africano de direitos humanos reconhece o direito a trabalhar em condições justas e satisfatórias (art.15º), o direito à saúde (art.16º) e o direito à educação (art.18º). Os direitos económicos, sociais e culturais estão em baixo número na carta de direitos humanos africanos quando comparados com os direitos civis e políticos.

O desenvolvimento e os direitos civis e políticos complementam-se um ao outro, visto que só com liberdades políticas os cidadãos podem melhorar a situação dos seus estados, lutando pelos seus ideais de forma livre, organizando-se e contribuindo assim para o desenvolvimento e para a resiliência das suas comunidades. Um estado por mais desenvolvido que seja em termos económicos, nunca será desenvolvido na sua totalidade. Por isso, tenderá a estagnar o seu progresso e a suscitar a desordem e instabilidade, se não respeitar liberdades cívicas básicas, como a liberdade de expressão e de organização, visto que as pessoas não se vão sentir representadas nem vão sentir que as suas necessidades estão a ser tidas em conta pelos governos dos seus países. Uma nação por mais pobre que seja a nível económico, se tiver as liberdades cívicas garantidas e uma democracia onde os seus cidadãos são ouvidos independentemente do estatuto social ou da pertença a algum partido político, estará sem dúvida mais perto de se desenvolver, pois está mais próximo das pessoas e consegue assim responder de maneira mais eficaz às necessidades das comunidades ao mesmo tempo que as consegue envolver no processo de desenvolvimento.

2. Estrutura Teórica dos Consensos

Os Consensos de Washington e de Pequim foram escolhidos para a presente análise pela sua importância na economia mundial e no sistema internacional, nomeadamente no continente africano, onde as respetivas doutrinas têm influenciado estratégias de desenvolvimento, políticas públicas, reformas estruturais e programas de ajuda financeira de organismos internacionais e políticas económicas nacionais em diversos países.

A abordagem adotada ao nível de áreas analisadas em ambos os subcapítulos, incluirá uma esquematização e teorização das respetivas doutrinas a nível académico; uma análise às políticas públicas, reformas estruturais, programas de ajuda financeira e acordos de cooperação, que tiveram como pedras basilares ambos os princípios; e numa fase final serão avaliadas as consequências de ambas as políticas, reformas e acordos de cooperação.

2.1 Consenso de Washington

O termo consenso de Washington, como Williamson (1990) o elaborou, após várias tertúlias académicas e encontros científicos, consagrou um conjunto de reformas para o desenvolvimento económico da América Latina, do ponto de vista de Washington, segundo a interpretação deste economista. Contudo, este consenso foi interpretado como sendo um manifesto neoliberal, devido a algumas das suas propostas, e como consequência disso tem sido alvo de várias críticas por parte de vários economistas, académicos, governos do sul global e não só (Marangos, 2008: 207).

O consenso de Washington assenta essencialmente em dez reformas económicas:

- i. Disciplina Fiscal, no sentido de reduzir o orçamento estatal, combater os déficits na balança de pagamentos para controlar a inflação elevada que assolava os países da América latina;
- ii. Reordenamento de prioridades da despesa pública, querendo isto dizer que deveria ocorrer uma reordenação dos gastos, passando estes a ser pró-crescimento e pró-pobres incluindo subsídios aos cuidados básicos de saúde, educação e infraestruturas, para promover uma melhor redistribuição dos rendimentos e acima de tudo mais transparência nos procedimentos;
- iii. Reforma Fiscal, sendo que o principal objetivo era um sistema fiscal que combinasse um imposto amplo base com taxas marginais moderadas, passando por alargar a base tributária e reduzindo as taxas marginais de imposto;
- iv. Liberalização das taxas de juro, segundo a visão de Washington as taxas de juro devem ser definidas pelos mercados financeiros sem nenhuma intervenção estatal ou de outro tipo;
- v. Taxas de Câmbio competitivas unificadas implicando um regime intermédio para que as taxas continuem em bons níveis;

- vi. Liberalização do comércio, passando pela substituição das restrições quantitativas para tarifas baixas a rondar os 10-20%;
- vii. Liberalização do Investimento Direto Estrangeiro, sucedendo a abolição das barreiras burocráticas e legais existentes à entrada de capital externo;
- viii. Privatização, essencialmente nas empresas estatais de setores estratégicos como eletricidade, recursos naturais entre outros. Esta medida associou o consenso ao neoliberalismo. A premissa assente nesta proposta era a de que quando este processo é feito corretamente, na maioria dos casos, a empresa oferece um melhor serviço ao mercado sob gestão privada do que estatal;
- ix. Desregulamentação, centrando-se especificamente na flexibilização das barreiras de entrada e saída e não na abolição de regulamentos concebidos para a segurança ou ambiente ou para controlar os preços das indústrias não competitivas. O principal objetivo era abolir as restrições burocráticas às novas empresas e que impedem a competitividade;
- x. Direitos de propriedade Intelectual, esta medida procurou essencialmente assegurar os direitos de propriedade ao sector informal a um custo aceitável;

Para além destes princípios, o Consenso de Washington, enquanto doutrina, influenciou outro tipo de medidas e reformas, como por exemplo, princípios de maior transparência, sendo que na promoção deste tipo de políticas, o Banco Mundial e as agências de desenvolvimento como a *United States Agency for International development*, tornaram-se atores importantes na promoção deste tipo de medidas no sul global. Contudo, este tipo de políticas ficou refém dos interesses económicos das potências ocidentais, isto significa que, quando os interesses de Washington estavam salvaguardados, os organismos internacionais como o FMI e o Banco Mundial ou até outros atores não estatais evitavam falar destas questões cívicas, mesmo quando ocorriam graves violações de direitos humanos, como ocorreu, por exemplo, no caso do Chile, no período de Augusto Pinochet, durante a Ditadura de 1973 a 1987. Neste caso concreto ocorreram privatizações forçadas, a população manifestou-se contra estas políticas e a resposta do regime chileno foi perseguir e matar os opositores e manifestantes, sem que houvesse qualquer crítica por parte do FMI ou das outras organizações a estas graves violações de direitos humanos. Há uma sobrevalorização das questões económicas em detrimento dos direitos civis e políticos da população, estes são instrumentalizados como arma de arremesso político quando as vantagens ou os interesses económicos do ocidente e das suas multinacionais são postos em causa.

Face a este manifesto, muitos economistas vieram criticar e defender a tese de Williamson, porém a maioria das observações pecou por apenas tratar este consenso como um produto intelectual, sendo que a maioria destes académicos respondeu a este cânones apenas com provas empíricas económicas, esquecendo as dimensões políticas e sociais envolventes. Por exemplo, até o próprio Williamson e outros economistas pró consenso argumentaram que o consenso trouxe uma resposta à rejeição dos economistas heterodoxos

defensores das teorias desenvolvimentistas baseando-se na evidência do falhanço das políticas estatais intervencionistas na economia e nos mercados, usando apenas uma perspetiva estritamente economicista sem relacionar com a dimensão transnacional e política do mesmo (Babb, 2012:270).

No entanto, alguns académicos como Sarah Babb, demarcaram-se desta corrente de crítica refém da visão puramente economicista. Para esta académica, o consenso de Washington é um paradigma transacional político produzido e sustentado por economistas do mundo académico, por tecnocratas de organizações internacionais e não governamentais e multinacionais, como o FMI ou o Banco Mundial, e por políticos de países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento (Babb, 2012: 270).

Segundo a linha de pensamento de Babb (2012), a doutrina de Washington foi legitimada através de bolsas de estudo de economia, mas também por intermédio de práticas integradas de dois tipos de organização: *i*) as dos governos nacionais que adotaram as reformas políticas e económicas; e a *ii*) dos organismos internacionais, FMI e Banco Mundial que encorajaram a adoção das medidas preconizadas por Williamson. Para além disso, é importante referir que o instrumento central de propagação destas medidas passou pelo mecanismo da condicionalidade, ou seja, todos os empréstimos que eram feitos pelos organismos internacionais aos governos tinham como condição a implementação de reformas estruturais. Este modelo de implementação levou a que o Consenso de Washington se consolidasse no sistema internacional ao mesmo que também o enfraqueceu, dado o facto de as suas políticas terem sido aplicadas por coação, porém apesar das recentes mudanças na economia mundial há quem argumente que este consenso ainda não tem nenhum rival à sua altura (Bab, 2012: 269).

A prática da coerção foi fundamental para a afirmação do consenso de Washington. As pressões efetuadas pelo FMI através dos seus programas de Ajustamento Estrutural e dos seus mecanismos de condicionalidade aplicados no mundo em desenvolvimento foram o maior impulsionador desta doutrina. Os estados que solicitaram auxílio financeiro e técnico do FMI foram obrigados a adotar as reformas estruturais fomentadas por este organismo internacional sob pena de se não adotarem as medidas sugeridas não terem acesso a crédito financeiro nem a expertise.

Muitos governos de países do Sul Global privatizaram empresas e indústrias estatais, retiraram barreiras comerciais, liberalizaram o investimento direto estrangeiro, e de um modo geral, avançaram para uma menor intervenção do estado nas suas economias seguindo as diretrizes do FMI, acreditando que estas medidas iriam trazer crescimento económico, porém na maioria dos casos estas reformas trouxeram um crescimento económico nulo, aumentaram as desigualdades sociais e pioraram as condições de vida das populações do mundo em desenvolvimento.

Para além disso, não nos podemos esquecer que o Consenso de Washington teve uma grande ajuda na sua afirmação no sistema internacional devido a uma mudança de política externa dos EUA. Os decisores políticos estadunidenses começaram a olhar para organismos internacionais como o FMI ou o Banco

Mundial como instrumentos eficazes para servir os interesses económicos desta nação na economia mundial, passando este país a ser o principal financiador destas organizações e impulsionador desta doutrina.

Outro fator que sem dúvida beneficiou a implementação desta doutrina foi o facto de a maioria das nações em vias de desenvolvimento, na América Latina e em África, se encontrarem numa situação de grande crise económica e a necessitar urgentemente de acesso a crédito.

Isto levou a que o seu poder negocial fosse muito reduzido e tivessem de aceitar condições adversas, como a abertura descontrolada dos seus mercados nacionais a produtos externos, sem poderem salvaguardar os seus produtos nem produtores nacionais, mesmo que estas medidas na maioria dos casos só tenha aumentado o desemprego e tenha piorado a situação económica das populações.

Dentro da senda de críticas feitas ao Consenso de Washington, Stiglitz (2002) destacou-se pelo seu olhar analítico a esta doutrina. Este académico e funcionário do Banco Mundial argumentou que o Consenso de Washington apenas constituía um fundamentalismo de mercado utilizando uma visão dogmática e literal dos princípios da economia clássica e neoclássica e criticou ainda o facto de o cânone de Washington contemplar uma abordagem de “*boilerplate*”³ ao desenvolvimento por ignorar as peculiaridades nacionais de cada estado (Stiglitz,2002:47).

Joseph Stiglitz (1998) numa conferência na Universidade das Nações apresentou pela primeira vez o conceito de “*Pós-Consenso de Washington*” como sendo uma antítese ao consenso de Washington. Este novo Consenso apresentou um conjunto de medidas emergentes que representaram um golpe no anterior, porém esta nova doutrina antes de ser apresentada não beneficiou do mesmo grau de aprovação e aceitação do Consenso de Washington, dado que esta foi exclusivamente elaborada por Stiglitz (Stiglitz ,1998 :3-4). O contexto do Pós-Consenso de Washington foi a Ásia Oriental e não a América Latina como no consenso preconizado por Williamson. Os países desta região não tinham seguido, na totalidade, as recomendações do Consenso de Washington, mas alcançaram o desenvolvimento mais rápido e fascinante da história. Por um lado, as suas políticas de baixa inflação e prudência fiscal encaixavam-se na perfeição com as medidas propostas por Williamson, porém o papel atribuído ao estado e à sua intervenção na economia e na política industrial estava nos antípodas do proposto pelo Consenso de Washington. Os governos nacionais destes países tiveram um papel fortemente intervventivo e estimulador nas suas economias e políticas industriais, apostando no capital humano, num sistema financeiro robusto e transparente, numa política direcionada para as exportações.

Stiglitz (1998) argumentou ainda que o Consenso de Washington lançou bases sólidas para o bom funcionamento dos mercados ao propor medidas como baixa inflação e défices orçamentais reduzidos que

³ A abordagem *boilerplate* do Consenso de Washington resume-se a um método de intervenção que ignora as peculiaridades nacionais de cada estado e aplica medidas e receitas universais em todos os países da mesma maneira, sem ter em conta as suas características.

tiverem efeitos positivos em alguns países desenvolvidos em programas de estabilização, sendo que o passo seguinte seria propor uma nova geração de reformas. À luz desta linha de pensamento, este propõe novas medidas mais sustentáveis, igualitárias, que promovam o desenvolvimento democrático e alcancem múltiplos objetivos através da melhoria da educação e de políticas ambientais mais sustentáveis. O objetivo principal é fomentar complementaridades estratégicas que avancem estes objetivos em simultâneo- sem ignorar os inevitáveis *trade-offs* como investir em tecnologia, proteger o ambiente e aumentar a participação (Stiglitz ,1998:32-33).

Segundo o Pós-Consenso de Washington, a política de macro estabilização promovida por Williamson foi a de controlar a inflação mesmo que custe uma alta taxa de desemprego. Contudo, as evidências empíricas revelaram que apenas uma inflação superior a 40 % é prejudicial, o que consequentemente quer dizer que só se deve reduzir a inflação quando esta é elevada, sendo que o controlo da mesma quando tem valores abaixo dos 40% não contribui em nada para o desenvolvimento económico.

Para além disso, o Pós-Consenso de Washington defende ainda uma política macroeconómica eficaz que contemple uma política monetária contra cíclica e uma política fiscal que permita o funcionamento de estabilizadores automáticos (Stiglitz, 1998; 11-14).

O Pós Consenso de Washington destaca ainda os fundamentos microeconómicos de estabilidade macroeconómica, em particular a reforma financeira. Os mercados financeiros explicam as recessões económicas como resultado do fraco racionamento do crédito por parte da banca e da paupérrima supervisão das entidades reguladoras. Assim com a construção de sistemas financeiros robustos, transparentes e com forte supervisão das entidades reguladoras, à partida irá ocorrer uma estabilidade macroeconómica e uma consequente melhor prevenção e resposta às crises económicas (Stiglitz, 1998: 18).

A crise dos dragões asiáticos demonstrou que a criação de concorrência em um setor que anteriormente era abrigado por importações requer a promoção de concorrência no lado da exportação. Concentrando-se na vantagem comparativa, o comércio internacional aumentou os salários e as oportunidades de consumo alargadas. O Pós-Consenso de Washington recomenda uma política de promoção das exportações numa fase anterior à liberalização do comércio para as empresas nacionais estarem em pé de igualdade ou melhor posicionadas quando comparadas com as empresas externas.

Na altura em que as privatizações foram promovidas pelo Consenso de Washington, acreditava-se que o mais importante era privatizar o mais rápido possível e de forma abrangente e todos os problemas que daí adviessem seriam resolvidos de forma razoável e breve. No entanto, as várias experiências na Europa de Leste, América Latina e em África provaram o contrário. Segundo Stiglitz, as privatizações para serem eficazes necessitam de um plano anterior que contemple uma reforma jurídica eficaz que abranja contratos, falências, empresas, governação e concorrências e um plano de passagem de gestão coerente e transparente (Stiglitz, 1998: 20-21).

Dentro desta atmosfera de privatizações, as políticas de concorrência jogam um papel importante. O Consenso de Washington defende que devem ser abolidas todas as regulações que restrinjam a competitividade, querendo isto dizer, que deve ocorrer uma desregulamentação e uma forte liberalização. Por outro lado, o Pós Consenso de Washington advoga que devem ser efetuadas alterações nas estruturas reguladoras que impeçam a entrada de novas empresas ou restrinjam a política de concorrência das empresas ou que sejam discriminatórias, sendo que estas devem ser acompanhadas por legislações antimonopolistas, de equidade e concorrência leal.

Ao nível de intervenção estatal, o Consenso de Washington defendia uma intervenção minimalista do Estado na economia e nos mercados, visto que o estado é visto como um obstáculo burocrático que dificulta a concorrência e desenvolvimento do setor privado, ao passo que o Pós Consenso de Washington é apolgista de uma postura diferente. Stiglitz argumentou que o Estado não deve ser minimalista e que os setores privados e estatais se complementam e não são antagónicos como o Consenso de Washington defende. À luz do Pós Consenso de Washington, o Estado deve revigorar as suas instituições, fortalecendo a sua componente reguladora e estimulando-a para que seja mais eficaz nas suas intervenções (Marangos, 2008:233).

Obviamente o debate Consenso de Washington versus Pós Consenso de Washington é um debate disperso, dado o facto de o diálogo não ter tido foco. O ponto de referência do Consenso de Washington foi elaborado como resultado da desgraça latino-americana, enquanto o contexto propulsor do Pós- Consenso de Washington foi o milagre económico dos países da Ásia Oriental. Williamson e Stiglitz debateram, mas não se estavam a ouvir, visto que ambos abordam contextos diferentes. Cada um baseou as suas asserções em experiências históricas específicas que eram irrelevantes para as outras regiões.

O Consenso de Washington é uma doutrina económica e política formulada por académicos estadunidenses que condicionou a atuação de governos nacionais, favoreceu empresas multinacionais e de certa forma também beneficiou as economias ocidentais em detrimento das economias do sul global. Contudo, não nos podemos esquecer que as medidas preconizadas por Williamson foram alteradas consoante o ambiente internacional e os interesses políticos e económicos de várias organizações internacionais e governos.

Este cânone foi muitas vezes associado ao fenómeno da globalização e à financeirização das economias mundiais, porém o fenómeno de Washington é muito mais transversal. As medidas propostas pelo FMI e Washington não se resumem apenas à abertura das economias e a uma privatização em massa das grandes empresas estatais, abrange também um corte na despesa orçamental e um menor investimento do estado em áreas estratégicas e fundamentais como a Saúde e a Educação. Estas políticas públicas e fórmulas tiveram efeitos lesivos em toda a África. As condições de vida das comunidades africanas se já eram más, após os seus governos terem adotado as medidas dos programas de ajustamento estrutural do FMI, ainda pioraram mais.

O Consenso de Washington dá primazia ao mercado e preconiza que apenas o mercado e a sua “mão invisível” poderão fazer uma melhor distribuição dos recursos pela população e pelas nações, porém isso não passa de uma mera falácia, dado que, se assim fosse, esses cânones de liberalizações e aberturas das economias seriam efetuados de forma igual por todo o mundo, independentemente da área geográfica e não é isso que acontece.

Os estados do Sul Global são forçados a tirar todas as barreiras comerciais à entrada de produtos vindos do Ocidente, ao passo que as economias ocidentais podem ter todo o tipo de barreiras aos produtos do sul global, sem que o FMI ou o Banco Mundial venha criticar ou persuadir estes estados a alterarem as suas políticas comerciais. O consenso de Washington apenas favorece as economias ocidentais e as empresas multinacionais sediadas nesses países, o argumento do mercado só é utilizado quando favorece os interesses económicos das economias do norte global, tal como as questões dos direitos cívicos e da democracia. Quer o primeiro, quer o segundo argumento, advém da mesma base de interesses económicos do ocidente.

Concluindo, o Consenso de Washington foi específico tal como as propostas e alternativas que surgiram em sua resposta também o foram. Nenhuma das doutrinas foi capaz de propor reformas internacionais que tivessem em conta os diferentes contextos, estimulassem uma redistribuição mais equitativa do rendimento, promovessem o respeito pelos direitos civis políticos de forma isenta ou melhorassem as condições de vida das populações mais pobres.

2.2 Consenso de Pequim

O Consenso de Pequim foi elaborado por Joshua Cooper Ramos numa das suas obras publicada em 2004. O académico apresentou esta doutrina económica como sendo um modelo alternativo económico e de desenvolvimento ao Consenso de Washington. Esta nova doutrina surgiu no fim da guerra fria, com a afirmação da China no sistema internacional enquanto ator com um papel importante no sistema de cooperação internacional.

A doutrina de Pequim é promovida de forma unilateral, contrariamente ao que acontece com o Consenso de Washington onde existem vários atores envolvidos na sua promoção, desde Governos nacionais até organismos internacionais. O governo chinês, ao invés do FMI, Banco Mundial e governo estadunidense, não promove valores universais, mas reconhece que existem diferentes modelos de desenvolvimento para cada realidade, sendo que estes podem coabitar de forma pacífica sem qualquer tipo de antagonismo nem confrontação.

A nível interno o regime chinês adotou uma estratégia de desenvolvimento baseada na autoridade forte do partido comunista chinês que decide sobre o âmbito de utilização de mecanismos de mercado e o processo de abertura dos mesmos, sendo que por outro lado Pequim orienta-se de forma flexível para um

desenvolvimento estável que se encontra nos antípodas das ideias e práticas propostas pelos organismos ocidentais.

Muitos sinólogos defendem que ocorreram determinados contributos fundamentais para o surgimento deste novo modelo, nomeadamente o apoio financeiro a setores estratégicos, as restrições ao desenvolvimento do setor privado, a estabilidade política e institucional e um controlo político rigoroso e permanente que contribuíram de forma decisiva para o crescimento económico alcançado. Para além disso, existiram dois períodos e modelos fundamentais que influenciaram esta nova doutrina (Tylec, 2019: 156).

Num primeiro momento, particularmente na década de 80, o governo de Pequim aplicou medidas e adotou estratégias parcialmente coerentes com as preconizadas pelo Consenso de Washington, que incluíram empreendedorismo privado, reformas financeiras, algum liberalismo político, alguma abertura ao investimento direto estrangeiro que culminou na criação das zonas económicas especiais nas grandes cidades do litoral chinês. Por conseguinte, pode-se argumentar que estas medidas contribuíram para o crescimento económico alcançado numa primeira fase (Tylec, 2019: 156).

Num segundo momento, nos anos 90, a China alterou as suas políticas e passou a beneficiar mais a intervenção estatal. Este novo modelo foi pautado por um maior controle financeiro e político benéfico favorecedor das empresas estatais, a juntar-se a uma forte supervisão e controle do estado. Com estas medidas, Pequim desenvolveu um capitalismo híbrido que consiste numa abertura limitada da economia ao exterior e à concorrência, com um vigoroso controlo estatal de setores estratégicos e um forte apoio às empresas nacionais líderes assegurando o nível de investimento adequado a partir de recursos estatais, concentrando a atividade bancária no suporte e apoio às melhores empresas (Huang *apud* Tylec, 2019: 156). A abertura dos mercados da China para aderir à OMC em 2001 levou a uma maior aceleração do crescimento. A experiência chinesa demonstrou que os mercados têm contribuído para o crescimento económico, mas não tem sido o fator determinante, visto que o progresso chinês foi sempre acompanhado por uma forte intervenção estatal.

Em segundo lugar, a contínua expansão do potencial humano, um sistema coerente e previsível de incentivos e direitos de propriedade, bem como a coordenação governamental para reduzir os fracassos do mercado provaram ser tão importantes como a expansão dos mercados, sem que nenhum se sobreponesse ao outro, ambos contribuíram de forma igual para o milagre chinês.

Quer o processo de intervenção estatal, quer o de abertura dos mercados foram feitos com cautela e à revelia das recomendações da Organização Mundial do Comércio e do FMI. A doutrina do Consenso de Pequim assenta essencialmente nos seguintes pontos:

- i. Evitar a cópia cega de soluções milagrosas vindas do exterior. A base para esta posição foi a convicção de que devido ao diferente nível de desenvolvimento e estrutura que cada país contempla,

não é possível direcionar nem utilizar um conjunto de teorias e medidas, ao estilo do modelo *one fits all*, de outros países;

- ii. A combinação de mercado e planeamento. Sob este pressuposto, nenhuma ideologia extrema, seja sob a forma de capitalismo de mercado totalmente livre ou de planeamento estatal, ao estilo soviético, foi aceite pelos decisores chineses. O caminho à luz destes passa por encontrar nas condições existentes um equilíbrio entre estes dois extremos adaptado às limitações socioeconómicas existentes e ao nível de desenvolvimento económico;
- iii. Flexibilidade na operação e utilização dos fundos. A base deste princípio é a crença de que as teorias económicas ocidentais e a política baseada nelas são desenvolvidas apenas com base nas condições dos países com mercados desenvolvidos. Por conseguinte, mesmo que a linha de ação geral definida para a transformação das economias dos países em desenvolvimento com base nestas teorias coincida, o ritmo de transformação ou a convergência são processos muito mais complexos do que aquilo que os ocidentais preconizam. Daí ser fundamental as reformas serem planeadas de forma gradual e com flexibilidade;
- iv. Reconhecimento da supremacia do direito de implementar a sua própria política. Os líderes chineses mantêm de forma consistente a opinião de que cada nação é livre de escolher a sua própria estratégia relativamente à construção da sua economia de acordo com as condições socioeconómicas existentes. A justificação desta tese é o facto de que, nos anos 90, a maior parte das reformas baseadas no Consenso de Washington não trouxeram os resultados esperados às antigas repúblicas socialistas soviéticas e a alguns países da Europa de Leste. Para além disso, este princípio também reflete os princípios de coexistência pacífica, igualdade, respeito pelo sistema internacional e pela soberania e independência defendidos pelo Partido Comunista Chinês;
- v. Autoconfiança. Nos programas e diligências dos líderes de Pequim é possível encontrar inúmeras referências à importância da diligência e da independência. Mao Tsé-Tung enfatizou que apenas as pessoas são fonte de riqueza material, desenvolvimento tecnológico e progresso social, o que também se refletiu na política de confiar “plenamente em si próprio”. A história da China permite provar a importância tanto da independência como da aprendizagem de competências dos outros;
- vi. Melhoria contínua e progressiva da indústria. As autoridades chinesas estão cientes da importância das ações de modernização da indústria, bem como o facto de que, em caso de atraso no desenvolvimento, não se pode deixar tudo a cargo dos mecanismos do mercado. Isto dizia mais respeito a sectores estratégicos que exigiam despesas de capital (de capital intensivo), indústrias de conhecimento intensivo ou de alta tecnologia. Além disso, foi mantida a supervisão estatal sobre setores estratégicos como: a indústria das armas, banca, indústria petroquímica, telecomunicações, aviação civil, produção e distribuição de eletricidade e construção naval;

- vii. Estratégias para a inovação nacional. Como parte do conceito de desenvolvimento chinês, Pequim adotou uma estratégia de aposta na educação e nas tecnologias. Apesar do facto de inicialmente a economia se basear mais na importação e transferência de tecnologia, o governo chinês apercebeu-se que a chave para o desenvolvimento do país e a capacidade para enfrentar a concorrência num mercado global em rápida mutação estava na capacidade de desenvolver o seu próprio potencial inovador. A China começou a desenvolver o seu sistema nacional de inovação, em última análise, tentando passar de um sistema controlado por autoridades centrais para uma estrutura baseada numa série de empresas inovadoras. Para este efeito, utilizaram estas empresas e os seus instrumentos de especificidade social para promoverem mais inovações, como se uma reação em cadeia se tratasse, sendo esta sempre monitorizada pelo Estado;
- viii. Liberalização cuidadosa e prudente no setor financeiro. O regime chinês atuou de forma extremamente cautelosa quando começou a liberalizar os mercados financeiros. O primeiro motivo para esta atuação é a falta de experiência do executivo de Pequim na gestão de mercados financeiros e, por outro lado, o medo de perder o controlo de bens e setores estratégicos nacionais. Os líderes chineses estavam cientes do enorme risco que a liberalização implicava e para estes a principal causa para as crises da América Latina e dos Dragões Asiáticos foi a fé cega nos mercados livres;
- ix. Crescimento com vista à harmonia social. O conceito de construção de uma sociedade harmoniosa apareceu já no nascimento da nova China em 1949. Nessa altura, no pensamento de Mao Tsé-Tung, o conceito de criar uma sociedade chinesa melhor foi avançado através da ausência de perseguição e exploração, e a crença de que através de uma revolução cultural poderia encontrar uma forma de passar do “caos à plena harmonia”. O principal objetivo dos decisores políticos Chineses, desde essa altura, é alcançar a harmonia social, sendo que todas as estratégias de desenvolvimento devem ter como objetivo esta meta, para que a China se torne um estado socialista, próspero, democrático, civilizado e resiliente.

O modelo de desenvolvimento interno preconizado pelo regime do partido comunista chinês tem alcançado taxas de crescimento elevadas (superiores a 5 %) porém a nível económico e social, porém a nível político, empresarial, cultural e de direitos humanos, a China continua a ser extremamente autoritária. O regime autoritário de Pequim é tão controlador do setor empresarial, que, por exemplo, uma empresa que queira ganhar contratos públicos ou obter financiamento público para se promover no exterior tem de ter alguém do partido comunista em cargos de topo da empresa, dado que só assim conseguem obter financiamento, isto significa que, é mais vantajoso ter alguém ligado ao regime chinês do que ter um bom gestor.

Os direitos humanos continuam a não ser respeitados na China em diversos níveis: o acesso à informação é limitado, existem restrições no acesso à internet, não há liberdade de expressão, diversos cidadãos e ativistas chineses que fizeram críticas ao governo foram detidos, nem de imprensa, tudo é controlado pelo regime

comunista chinês. As condições de vida dos chineses no geral melhoraram, mas os salários continuam a ser muitos baixos, a classe operária trabalha em condições deploráveis, as condições de habitação são precárias e existe uma grande discrepância de desenvolvimento entre as cidades do litoral que beneficiaram da abertura e as populações do meio rural.

Outra falha que podemos apontar a este modelo de políticas públicas é o facto de este milagre chinês estar muito dependente de matérias-primas, tendo vindo a provocar uma poluição brutal para a China. Em muitas regiões os solos estão contaminados e os níveis de poluição são dos mais elevados do mundo, isto é, este modelo não tem sido sustentável e tem trazido grandes consequências ambientais e sociais para todos os chineses.

O Consenso de Pequim contempla ainda uma dimensão externa forte. Esta abalou o sistema de cooperação internacional devido aos princípios e mecanismos disruptivos utilizados pelo governo chinês. A China expandiu a sua presença internacional e começou a surgir como um ator alternativo forte com um cânone pragmático.

Os princípios orientadores de Pequim na sua movimentação internacional e na atribuição de ajuda ao desenvolvimento encontram-se bastante distantes das linhas de atuação dos doadores ocidentais. O regime chinês é detentor de uma política externa pragmática que resulta do seu nível de desenvolvimento e é guiada por interesses económicos. Os princípios orientadores de Pequim para a ajuda externa são: não interferência, respeito pela soberania dos estados, amizade, benefício mútuo, não condicionalidade, solidariedade e desenvolvimento comum, contrariamente ao que acontece com a atribuição da ajuda ocidental, onde os critérios de condicionalidade imperam, sejam eles económicos ou políticos, e em que se procura sempre exportar os modelos ocidentais para o sul global como acontece nas medidas e práticas do Consenso de Washington (Alves, 2013: 212).

Na agenda de política externa chinesa o continente africano aparece com grande destaque devido ao facto de os recursos naturais deste continente serem fundamentais para o progresso industrial e económico da China. Pequim apresenta-se às nações africanas exaltando os seus laços de amizade históricos de luta contra o colonialismo e promovendo um desenvolvimento partilhado assente na reciprocidade.

Para além disso, a China tem aproveitado a esfera de influência desvalorizada pelos estados ocidentais para efetuar acordos e parcerias com diversos países em vários pontos do globo, como por exemplo são o caso dos estados da África Subsariana. O regime chinês apresenta propostas vantajosas para os estados africanos em troca de acesso a recursos naturais. Como explica Dambysa Moyo “*First she (China) gets closer to the unloved ones. It makes them an offert they can't refuse: jobs and infrastructure in exchange for access to their natural resources*”⁴ (Moyo, 2012).

⁴ “Primeiro a China aproxima-se dos países que não são amados. Faz-lhes uma oferta que eles não podem recusar: empregos e infraestruturas em troca de acesso aos seus recursos naturais “(Tradução de Fernando Mora)

Os mecanismos e áreas que a ajuda externa chinesa tem atribuído a África são vastos. Vão desde cooperação técnica, desenvolvimento de recursos humanos, ajuda médica, ajuda humanitária de emergência, programas de voluntariado, alívio da dívida ajuda financeira. Os empréstimos concessionais são um dos três mecanismos de ajuda financeira que a China atribui. Os outros dois são doações e empréstimos sem juros. O primeiro mecanismo foi financiado e atribuído pelo *Eximbank* (Banco da China), ou seja, foi de origem comercial, ao passo que os dois primeiros foram financiados diretamente com dinheiro das finanças públicas chinesas (Alves,2013:212).

Os empréstimos concessionais para infraestruturas foram uma prática recorrente da política externa de Pequim nos anos 60. Houve um interregno e estes voltaram a ser utilizados como mecanismo na década de 90, mas agora mais direcionados para responder aos interesses económicos chineses no exterior. Embora estas linhas de crédito tenham visado a indústria, a agricultura e o desenvolvimento, a construção de infraestruturas tem levado a maior percentagem do financiamento destes mecanismos. Este projeto de linhas de crédito para construção de infraestruturas tem tido como método de pagamento recursos naturais, como o petróleo, gás, cobre entre outros recursos naturais.

Este tipo de empréstimo está sustentado em dois instrumentos jurídicos como refere Ana Cristina Alves “*um enquadramento do acordo de cooperação assinado entre os dois estados que estabelece os termos gerais do trato (volume, objetivos, taxa de juro e vencimento) e um contrato de empréstimo assinado pelo Eximbank e estado mutuário*” (Alves, 2012:213).

Para além disso, o que torna estes empréstimos vantajosos para os países do sul global é o facto de o período de reembolso ser longo, varia entre quinze a vinte anos e inclui um período de carência de cinco a sete anos (Alves, 2012:213).

Estas linhas de financiamento estão vinculadas à aquisição de serviços, bens e implicam frequentemente a contratação de mão-de-obra chinesa deixando no geral apenas uma pequena margem para os recursos humanos e empresariais do país destinatário. O capital cedido, na verdade, nunca deixa a China. Este é administrado na base do projeto através da conta do mutuário no Eximbank na China onde os pagamentos são efetuados às empresas chinesas subcontratadas para a prestação do serviço (Alves, 2012:214).

Não obstante, nem todos os empréstimos concessionais têm tido como garantia recursos naturais, porém a maioria sim, dado que, a maioria dos países africanos têm falta de liquidez e fiabilidade financeira. Face a isto, em países ricos em recursos naturais, o Governo Chinês por meio dos empréstimos concessionais, solucionou este problema através do bloqueio das receitas das vendas de mercadorias como petróleo ou minerais do país mutuário até que o empréstimo esteja saldado. A juntar a isto, apesar de na maioria dos contratos estar estabelecido um determinado valor ou quantidade de petróleo ou outros recursos naturais, na maioria dos casos fica definido que as oscilações dos preços dos recursos nos mercados vão influenciar a quantidade estipulada inicialmente.

Os empréstimos concessionais não são, nem foram uma invenção chinesa. Esta prática foi amplamente utilizada na década de 90 devido à escassez crónica de capital, baixa confiança, instabilidade política e social em África e a pretexto do elevado potencial de exportação que algumas nações africanas apresentavam. A primeira vez que este mecanismo foi utilizado, da forma como o conhecemos hoje, ou seja, com motivações económicas, foi em Londres. Algumas instituições bancárias privadas (britânicas, francesas, holandesas e posteriormente sul-africanas) para mitigar o risco de empréstimos a governos africanos ricos em recursos naturais, como Angola, utilizaram este procedimento.

No entanto, os empréstimos concessionais chineses distinguem-se pela dimensão dos empréstimos (muitas vezes alcançam valores astronómicos , rondam sempre os milhares de milhões de dólares), o seu alcance geográfico e o facto de terem sido concebidos unicamente como um empreendimento estatal: o empréstimo é financiado por bancos estatais chineses, os prestadores de serviços são empresas estatais de construção chinesas, os materiais e os equipamentos são fornecidos por empresas estatais chinesas e as empresas de recursos minerais estatais chinesas reservam ainda para si direitos sobre as matérias-primas, sendo o produto de cada venda utilizado como método de pagamento do empréstimo (Alves, 2013: 214).

O sistema de cooperação internacional chinês é prejudicial para o continente africano. A China atua como potência que apenas procura retirar proveitos económicos e beneficiar de um acesso privilegiado a recursos naturais. O Governo de Pequim atribui projetos e fundos públicos aos países africanos, mas em todos estes projetos as comunidades locais nunca são ouvidas nem auscultadas, os seus interesses são sempre postos de parte. O governo chinês estipula que as empresas que executem os projetos sejam chinesas, obriga que os materiais sejam importados da China e até os trabalhadores vêm da China. Estes programas não criam emprego para as populações africanas, não há partilha de conhecimento e na maioria dos casos as construções chinesas são fracas e em pouco tempo ficam inutilizáveis, como aconteceu, por exemplo, com a reconstrução de um dos hospitais centrais de Luanda. Após poucos meses da construção o hospital desabou.

Pequim negoceia apenas com as elites políticas e nunca com organizações da sociedade civil. O principal problema desta metodologia de intervenção chinesa relaciona-se com as debilidades institucionais dos países africanos, como refere Ana Alves (2012) “*Most of the problems diagnosed in this study, however, are ultimately a reflection of the institutional constraints found in most african countries. These include weak institutional capacity to negotiate the deals with Beijing on an equal footing; poor governance and accountability structures*”⁵(Alves, 2012: 221).

⁵ “A maioria dos problemas diagnosticados neste estudo são, no entanto, em última análise, um reflexo dos constrangimentos institucionais encontrados na maioria dos países africanos. Estes incluem uma fraca capacidade institucional para negociar os acordos com Pequim em pé de igualdade; má governação e estruturas de responsabilização” (Tradução de Fernando Mora)

A falta de estruturas de regulamentação e supervisão dos acordos nos países africanos, como refere Ana Alves (2012), são um grande problema e consequentemente em muitas ocasiões levam a que os interesses das elites políticas africanas instrumentalizem as linhas de crédito para seu proveito próprio , facilitando o acesso de Pequim às matérias-primas africanas a um baixo custo, dando a entender que não se trata de negócios, mas de ajuda ao desenvolvimento, quando na verdade, estes projetos têm ditado o continente africano ao subdesenvolvimento. Este sistema tem estagnado as perspetivas de desenvolvimento económico e de autodeterminação das nações africanas, visto que a China concede empréstimos e linhas de crédito sempre que solicitada, procurando sempre tirar o máximo de proveito económico, colocando sempre como contrapartida dos empréstimos o acesso a recursos naturais, tornando assim os países africanos dependentes da China para todo o tipo de obras públicas e para todas as necessidades de capital financeiro que tenham. Por fim, as questões dos direitos humanos e direitos civis e políticos estão completamente ausentes do Consenso de Pequim, quer na sua dimensão interna quer na externa. A não ingerência chinesa tem contribuído, de forma indireta, para a permanência no poder de dezenas de regimes oligarcas e plutocratas um pouco por toda a África, a começar pelo Zimbabué, passando por Angola, Guiné-Equatorial, Sudão entre outros. A cooperação chinesa tem deteriorado os já débeis direitos civis e políticos em África e tem comprometido o futuro do continente nestas matérias.

3. Contextualização de Angola

O ano de 1890 foi um ano marcante e decisivo para o futuro e contemporaneidade de Angola. O ultimato britânico devido às pretensões de Portugal conquistar e administrar os territórios entre Angola e Moçambique, consubstanciado no denominado “Mapa Cor-de-Rosa”, apresentado na conferência de Berlim veio transformar por completo o colonialismo português e o seu sistema. Umas das condições *sine qua non* desta cimeira europeia era a ocupação efetiva dos territórios africanos.

No seguimento desta condição, procurou-se aumentar o número de colonos brancos através da tentativa da criação de uma pátria de judeus em Angola, porém este plano caiu por terra com a queda da monarquia em 1910. Após a queda da monarquia e dois anos mais tarde, em 1912, Norton de Matos iniciou dois mandatos como governador colonial e procurou alterar por completo a estratificação da sociedade angolana. O seu objetivo principal era substituir a elite colonial mestiça da altura, os crioulos, por uma nova elite colonial composta por colonos brancos oriundos de uma nova vaga migratória. Esta nova política promoveu um racismo institucional e sistémico adverso para as elites crioulas de Luanda, Ambaca e das velhas cidades coloniais. Os novos colonos brancos oportunistas, a quem lhes tinham sido prometidos empregos de colarinho branco na metrópole, eram particularmente hostis contra os angolanos negros e mestiços que possuíam o treino e a prática que os brancos não tinham (Oliveira, 2015: 35-40).

Antes destas novas políticas, os crioulos tinham- se vindo a assumir como uma elite com um grande estatuto que se distanciava dos diversos grupos da sociedade colonial e denegria as populações do interior, apelidando-as de selvagens. Contudo, após estas políticas de Norton de Matos, os crioulos foram relegados para funções subalternas na administração pública o que levou a um grande descontentamento por parte deste grupo.

A posição social dos crioulos à época, permite compreender a hierarquia e estratificação da sociedade em Angola no período colonial e no pós-independência. Da mesma maneira que o acesso aos recursos naturais e ideológicos provenientes da economia mundial permitiu-lhes alcançar um estatuto importante e elevado na sociedade, também a posição dos indivíduos e comunidades em Angola estava dependente da proximidade que mantinham com a “sociedade central” e as regiões ligadas ao exterior e à economia mundial. Para além disso, não se tratava apenas de uma separação física entre zonas rurais e centros urbanos, onde estavam as oportunidades sociais. A diferença era abismal e equivalente à dicotomia civilizados versus bárbaros. O ensino no interior era escasso, as populações das regiões do interior ficaram privadas do acesso à saúde, educação entre outros bens e serviços da modernidade (Oliveira, 2015: 35-40).

A vaga de imigração de colonos brancos continuou a aumentar durante a primeira metade do século XX e a economia colonial de Angola continuava a crescer, sendo este progresso assente em matérias primas. Os colonos que vieram a habitar Angola, na sua maioria, tinham um estatuto social baixo na metrópole, baixos recursos económicos e viam na migração uma oportunidade de singrar na vida, visto que o sistema colonial

português e tudo o que era feito nas colónias tinha como principal beneficiador o colono, desde infraestruturas, legislação e políticas públicas.

Com a primeira e segunda guerra mundial houve uma certa desaceleração do crescimento, porém após o término da segunda guerra mundial a economia recuperou. A indústria angolana do café veio trazer um novo fôlego e uma nova fonte de rendimento, não pela qualidade deste, mas sim pela sua abundância no território. Todavia, estas explorações de produção de café numa fase inicial ainda estavam nas mãos de campões africanos, sendo o transporte deste feito por colonos brancos, porém os colonos brancos através de esquemas e sistemas de crédito fraudulentos vieram a endividar os pequenos proprietários africanos e levaram a que os colonos brancos passassem a controlar os campos de produção.

As comunidades africanas tornaram-se trabalhadores contratados, onde não passavam de meros escravos coloniais visto que a remuneração que ganhavam era reduzida e gasta, quase na sua totalidade para obter acesso a habitação e alimentação junto de lojas e habitações detidas por colonos brancos que na sua maioria já eram seus patrões. Estas tomadas de posses de produções de café, levou a migrações internas de populações ovimbundo do planalto central e do sul de Angola para o norte. O regime do estado novo também apostou na produção em grande escala de algodão nas regiões do Norte, mesmo a margem de lucro sendo reduzida e a possibilidade de grandes secas e fomes alta e que se veio a concretizar.

Angola era uma colónia importantíssima para o regime português do estado novo não só pela sua riqueza em recursos naturais, mas também devido às trocas comerciais entre a colónia e a metrópole. Angola era obrigada a importar todo o tipo de produtos produzidos na metrópole, desde vinhos, conservas, sardinhas, roupa entre outros. Este tipo de imposição estimulava o tecido produtivo de Portugal, querendo isto dizer que o regime salazarista beneficiava não só com a exportação de recursos naturais para o exterior por parte da colónia com capital em Luanda, mas também beneficiava do facto de esta importar uma grande quantidade de produtos oriundos de Portugal.

O crescente descontentamento por parte das comunidades africanas devido ao facto de estarem na sua maioria subjugadas a um sistema colonial de trabalhos forçados e sem liberdade para decidirem o rumo das suas comunidades e vida, juntamente, com a afirmação do princípio da autodeterminação no sistema internacional e as vagas de descolonização por todo o continente africano, perspetivavam um futuro difícil para o sistema colonial em Angola.

A Guerra de Libertação, sob a perspetiva angolana, ou apelidada Guerra Colonial, sob a perspetiva portuguesa, iniciou-se em 1961 com ataques a cadeias em Luanda. Este ataque foi executado por um grupo de nacionalistas angolanos onde estiveram enquadrados militantes do Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA) e da União dos Povos de Angola (UPA), liderados pelo cónego nacionalista Manuel das Neves.

Esta última organização nacionalista, UPA, foi um dos primeiros movimentos anticoloniais de Angola, sendo que, mais tarde, e por incorporação de outra organização anticolonialista, o Partido Democrático de Angola (PDA), a junção de ambas viria a resultar na criação da Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) (Oliveira, 2015: 30).

Os três movimentos anticoloniais eram bastantes distintos. A FNLA era um movimento predominantemente de origem Baongo que tinha apoio do ditador zairense Mobutu, foi liderado por Holden Roberto e numa primeira fase inicial do conflito contra as tropas coloniais portuguesas obteve apoio e auxílio estadunidense. (Oliveira, 2015:31)

Por sua vez o MPLA foi criado por jovens angolanos, assimilados e mestiços e descendentes da antiga elite crioula, primeiro no exílio e depois em Luanda. Esta organização constituiu-se como um movimento de libertação moderno, inclusivo que transcendia as filiações étnicas presentes na sociedade angolana e de índole marxista. (Oliveira,2015:31).

Já a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), surge mais tarde, em 1966, liderada por Jonas Savimbi, com apoio de base da etnia Umbundo, numa primeira fase surgiu como um movimento maoísta pró proletariado, todavia com a independência e a guerra civil tornou-se um movimento mais conservador com um discurso ligado à economia de mercado e à social-democracia cristã. (Almeida, 2011). Os três movimentos de libertação colonial angolanos reconheciam o território colonial e eram apologistas do princípio de direito internacional, *Uti possidetis*⁶, que estipulava que um território que outrora fora colónia só é reconhecido internacionalmente, enquanto estado independente, se mantiver as fronteiras do período colonial. Para além disso, a UNITA e o MPLA, encaravam Luanda como o elo de ligação entre Angola e o sistema mundial. Contudo, os três movimentos acabaram, inevitavelmente, por formar conceções muito distintas de Angola e dos papéis que eles e outros deviam desempenhar, muito em parte devido às cisões que advém do período colonial entre as comunidades urbanas e as comunidades rurais que levaram a que nunca fosse criada elite angolana Pan-africana comum (Oliveira, 2015: 30).

O conflito contra as tropas coloniais e o sistema colonial do Estado Novo em Angola teve características singulares. Nenhuma das três organizações foi bem-sucedida na luta contra as tropas coloniais portuguesas, estas eram atritas a cisões internas e passavam muito tempo a digladiar-se, em grande parte devido às suas visões e ideologias políticas completamente díspares (Social democracia / Marxismo-Leninismo) (Oliveira, 2015:31).

⁶ *Uti possidetis* é um princípio de direito internacional consuetudinário que serve para preservar as fronteiras das colónias que surgem como Estados, ou seja, à luz do direito internacional um novo estado que ganhe a sua independência só é reconhecido internacionalmente se mantiver as fronteiras do período colonial. Originalmente este princípio foi aplicado para estabelecer as fronteiras de territórios descolonizados na América Latina, e consequentemente tornou-se uma regra de aplicação mais ampla, nomeadamente em África.

A revolução portuguesa de 25 de abril de 1974, que terminou com o regime ditatorial, permitiu que os três movimentos nacionalistas angolanos abandonassem a mata e assinassem um cessar-fogo com o Governo Português que permitiu a sua entrada nas cidades. Nos meses seguintes, seguiu-se a assinatura dos acordos do Alvor, em 1975, e após uma tentativa falhada da formação de um governo de unidade nacional, Angola emergiu numa guerra civil brutal das mais longas e sangrentas do continente africano.

Com a fuga dos colonos portugueses e com os conflitos entre os movimentos de libertação, Angola ficou numa anarquia, em meses deixou de haver polícias, organizações estatais, bens e serviços básicos, basicamente esta antiga colónia portuguesa que estava à beira de se tornar uma nação independente, estava emersa numa desordem profunda onde imperava a lei das armas. O conflito ganhou uma dimensão internacional mais acentuada perto da data da independência que viria a ser realizada no dia 11 de novembro de 1975.

Angola tornou-se um palco de conflito internacional com diversos atores. O exército da África do Sul invadiu o território angolano. Esta incursão numa primeira fase foi efetuada numa ótica de combate ao “avanço do comunismo” em África e não tanto numa ótica de auxílio por parte do regime do Apartheid à UNITA, apenas mais tarde com a emenda de Klerk o regime de Pretória apoiou diretamente o partido do Galo Negro. Em resposta a estas invasões, o MPLA pediu um reforço de auxílio a Cuba e o regime de Fidel Castro estabeleceu uma ponte aérea entre Havana e Luanda e deslocou ainda uma força expedicionária com milhares de soldados cubanos para auxiliar o MPLA a conter a incursão da UNITA e a conseguir manter o controlo de Luanda até ao dia 11 de novembro (Oliveira, 2015:32).

Em 1976, o MPLA assumia o controlo das instituições do estado angolano na sua plenitude, ao passo que a FNLA não tardou muito a desmoronar-se enquanto grande movimento político paramilitar. Já a UNITA, ainda que maltratada, conseguiu realizar uma longa marcha em direção às regiões fronteiriças sob proteção do regime do apartheid da África do Sul. A partir de 1978, a UNITA juntamente com o exército sul-africano, apoiado pelos EUA, orquestraram uma ofensiva brutal contra o estado liderado pelo MPLA que dependia cada vez mais do auxílio do Bloco de Leste. Este antagonismo internacional viria a culminar na sangrenta e catastrófica batalha do Cuíto Cuanavale em 1988 que opôs as tropas cubanas contra as sul-africanas (Oliveira, 2015:32)

Esta batalha foi alvo de diversas análises e interpretações, não havendo unanimidade sobre a mesma. Alguns académicos e políticos afirmam que este combate teve como objetivo desalojar a UNITA da sua base na Jamba, outros defendem que este episódio foi o pontapé de saída para a introdução de um sistema multipartidário em Angola. Contudo, a consequência mais marcante e influenciadora foi a retirada de apoio às duas forças beligerantes no conflito por parte das duas superpotências, URSS e EUA (Oliveira, 2015:32). Segundo Ricardo Soares de Oliveira, a batalha do Cuíto tornou clara a insignificância do conflito para as grandes potências: “*Não obstante a vitória das tropas cubanas, o conflito tornava-se cada vez mais*

insignificante para as frações estrangeiras presentes. Todavia, apesar da importância fundamental das forças e financiamentos internacionais neste período- a origem do conflito esteve sempre no plano interno- na inimizade entre a UNITA e o MPLA” (Oliveira, 2015:31-32).

Uma das principais consequências da primeira fase da guerra civil (1975-1991) foi a divisão do controlo do território e sociedade angolana em duas sociedades completamente distintas, com diferentes modelos organizacionais, diferentes apoios internacionais, formas de financiamento e controladas por dois partidos únicos de forma autoritária. Contudo, com algumas semelhanças com as divisões presentes na sociedade colonial e com a dicotomia rural / urbano.

O modelo organizacional do MPLA era caracterizado por ser uma sociedade maioritariamente urbana e circunscrita ao litoral, habitada por milhões de angolanos, dominada pelo partido único e presidida por José Eduardo dos Santos após a morte de Agostinho Neto em 1979. A sobrevivência e o controlo do MPLA sobre estes territórios encontravam-se assegurados pela presença militar dos patrocinadores do Bloco de Leste e ainda pelas companhias petrolíferas ocidentais como a Chevron que permitiam ao governo e à elite do MPLA obter grandes lucros económicos, pondo de lado a questão dos antagonismos da guerra fria. Apesar de tudo, o MPLA não tinha nenhuma expressão nas comunidades rurais do interior do país, a sua autoridade apenas controlava a zona litoral do território e algumas pequenas zonas de extração de recursos minerais (Oliveira, 2015:33)

Por sua vez, o modelo de sociedade da UNITA estava nos antípodas da do MPLA. As comunidades que eram controladas pela UNITA eram bastante insulares e onde habitavam centenas de milhares de pessoas sob o controlo direto do movimento rebelde, a UNITA na década de 80 chegou a controlar 80 % do território angolano. As ambições do partido liderado pelo carismático Jonas Savimbi levaram a que esta criasse organizações e rituais estatistas e a comportar-se como um estado para poder ganhar algum tipo de crédito no espaço nacional e internacional sobre as suas verdadeiras motivações e interesses. O movimento distribuiu bens públicos nas principais zonas que estavam sob sua administração, incluindo cuidados de saúde e escolaridade, separou as suas forças armadas numerosas e cada vez mais mecanizadas, as FALA, das estruturas civis, e procurou implementar uma complexa organização burocratizada que representasse todos os setores sociais. (Oliveira, 2015: 33).

Até ao início da década de 90, as comunidades do interior controladas pela UNITA viveram num mundo completamente à parte das comunidades litorâneas e com desenvolvimentos muito diferentes. Tal como aconteceu no passado, a divisão entre o rural e o urbano voltou a ter uma grande clivagem dentro da sociedade angolana pós-colonial.

Após a batalha do Cuítio Cuanavale e também após a assinatura dos acordos de Nova Iorque que decretou a retirada de tropas estrangeiras de Angola e deu independência à Namíbia marcaram uma nova fase do conflito. O rumo dos acontecimentos e a retirada das tropas estrangeiras não foi do agrado para as duas

forças beligerantes, Governo liderado pelo MPLA e UNITA, e ocorreram ataques e conflitos brutais. Em maio de 1991, sob o patrocínio dos EUA, da União Soviética e da ONU, foi assinado um acordo de paz mediado pelo governo português da altura em Bicesse, Portugal. Os dois líderes, Savimbi e dos Santos, celebraram este acordo com alguma hesitação, todavia este acontecimento foi celebrado com esperança. Foram agendadas eleições para maio de 1992, uma data claramente extemporânea, visto que não dava tempo suficiente para ambos os movimentos se desmilitarizarem e desmobilizarem.

A ONU ficou encarregue de monitorizar e fiscalizar o processo eleitoral, mas desde cedo se percebeu que a missão das Nações Unidas tinha falta de recursos e o seu mandato era vago e fraco. Ambas as partes envolvidas no conflito foram coagidas a assinar o acordo de paz, devido à alteração geopolítica do sistema internacional, Savimbi encontrava-se no auge do seu protagonismo internacional e adivinhava-se uma vitória fácil para a UNITA nas eleições, quase como se este evento fosse apenas um mero procedimento de protocolo para este movimento se apoderar do estado angolano (Oliveira, 2015: 37-38).

Contudo, com o passar dos meses e o aproximar das eleições tudo mudou. A adesão do MPLA à economia de mercado e o abandono das políticas marxistas-leninistas levou muitos ocidentais a crer que seria possível realizar negócios de forma benéfica com aqueles cidadãos europeizados que compunham a élite oligárquica do MPLA. A UNITA, por sua vez, não desmobilizou o exército. Os seus dirigentes eram conhecidos pela sua excessiva agressividade e dificuldade em lidar com a comunicação social. O facto de o MPLA deter o controlo deste meio, permitiu ao regime ter aproveitado os casos das deserções de altos quadros da UNITA e do assassinato de Tito Chingunji⁷, instrumentalizando-os na sua narrativa antagónica de que a UNITA não passava de um movimento terrorista autoritário de base tribal liderado por um “lunático”, conseguindo assim conquistar algum eleitorado urbano descontente com a governação do MPLA através destas narrativas dissimuladas em proveito do regime liderado por José Eduardo dos Santos (Oliveira, 2015: 38)

As eleições de setembro de 1992 ocorreram num clima de alguma tranquilidade, mas os resultados foram devastadores para a UNITA. A eleição deu mais votos a José Eduardo dos Santos, mas o resultado de Savimbi obrigou à realização de uma segunda volta que não se veio a realizar. Todavia, as legislativas deram uma esmagadora vitória ao MPLA. A UNITA recusou-se a aceitar os resultados das eleições e após alguns dias o regime do MPLA promoveu uma caça às bruxas em Luanda a todos os militantes e altos quadros da UNITA. Esta campanha foi orquestrada por uma polícia de intervenção rápida que tinha sido treinada em Espanha. Em três dias, centenas de pessoas foram mortas e massacradas, com a imagem dos seus corpos brutalizados difundidas pela televisão pública de Angola, TPA, com uma voz-off a justificar estes atos do governo (Oliveira, 2015:38).

⁷ Tito Chingunji foi secretário dos Negócios Estrangeiros da UNITA na década de 1980 e início da década de 1990. Em meados da década de 1980, foi representante da UNITA em Washington, D.C.

O massacre de Luanda, fez Savimbi ocupar uma grande parte do território angolano com especial foco em algumas regiões diamantíferas essenciais para o financiamento do esforço de guerra. As cidades que recusaram render-se como o Huambo, Malange e o Cuíto, foram alvo de bombardeamentos em larga escala que fizeram milhares de vítimas. O regime do MPLA, continuava a ter como fonte de financiamento para o esforço de guerra o petróleo, a UNITA, estava muito dependente do comércio de diamantes e estava cada vez mais isolada a nível de apoios internacionais. Por mais violenta e traumática que tenha sido a primeira fase da guerra civil, a última década do conflito foi sem dúvida a mais violenta e que gerou a morte de milhares de pessoas, destruiu milhares de infraestruturas, minou milhares de km do território e provocou milhões de refugiados. Em 1993, o conflito angolano foi considerado pelas Nações Unidas como a pior guerra do mundo (Oliveira, 2015:38-39).

O conflito viria a ser novamente interrompido em 1994 com assinatura dos acordos de paz de Lusaca, mas mais uma vez este não passaria de um cessar-fogo temporário. Foi novamente enviada uma missão da ONU, desta vez com um mandato mais forte, porém esta foi incapaz de impedir o rearmamento da UNITA. Mais uma vez os conflitos violentos aumentaram e o nível de brutalidade continuou até alcançar níveis de genocídio como aconteceu no cerco realizado à cidade do Huambo entre outros massacres que tiraram a vida a milhares de angolanos (Oliveira, 2015:39).

A UNITA cada vez mais isolada adquiriu armamento a ex-repúblicas socialistas soviéticas como a Ucrânia, devido ao facto de estar sobre um embargo decretado pelas Nações Unidas e os seus antigos parceiros terem cessado o apoio. Com as mudanças de regimes pró-UNITA como as ocorridas na República do Congo e na República Democrática do Congo vieram ainda mais dificultar o combate político de Savimbi. O regime do MPLA adquiriu cada vez mais aliados regionais e internacionais e em 1998, José Eduardo dos Santos, lança uma campanha de "guerra pela paz" que viria a culminar numa aniquilação de vários batalhões das Forças Armadas Angolanas e da UNITA. Este início do fim foi moroso e foram necessários mais três anos para o regime do MPLA ter vencido a guerra. O conflito viria a terminar de uma vez por todas em 2002, com a morte de Jonas Savimbi (Oliveira, 2015:39)

Esta última fase do conflito de 1998 a 2000, foi a mais catastrófica de sempre e como afirmou João de Matos, antigo comandante das Forças armadas angolanas "*a mais destrutiva de todas (as guerras), em termos humanos e materiais, que Angola conheceu no último meio século*" (Matos ,2002: 81).

Após mais de quatro décadas de conflito, Angola era um país muito diferente do que outrora fora. De uma economia relativamente diversificada do início da década de 70, nada restou; o país encontrava-se completamente destruído em termos humanos e de infraestruturas. O país era um grande exportador de petróleo, mas precisava de importar tudo o resto, inclusive bens alimentares.

Contudo, apesar do país estar devastado pelos danos da guerra, o conflito foi um catalisador da transformação social e uniformização da população. A guerra não eliminou as divisões étnicas ou regionais,

mas o número de deslocados internos equivalia a um terço da população e milhões de pessoas afluíram às precárias periferias da capital Luanda. No fim do conflito, a paisagem rural de Angola, desde sempre uma sociedade predominantemente agrícola, estava desfigurada por milhões de minas terrestres e a sua população agora maioritariamente urbana, era um fator de perturbação constante para o mundo rural. Uma das consequências desta aglutinação das populações, foi o facto de o português se ter tornado a língua franca desta nação lusófona contrariamente ao que se sucedeu noutras países africanos lusófonos como, por exemplo, a Guiné-Bissau (Oliveira, 2015:40).

As consequências políticas para o regime do MPLA foram nefastas. Grande parte da administração pública era incapaz de efetuar tarefas básicas elementares devido à falta de meios, salários em atraso e não só. A cobertura territorial desta fora das cidades era praticamente nula. Os bens públicos do estado eram escassos e a assistência social estava a cargo das Nações Unidas e de inúmeras igrejas e de Organizações Humanitárias. Todavia, a guerra também estimulou o desenvolvimento da capacidade estatal eram áreas estruturalmente importantes como a consolidação fiscal através da criação de uma empresa pública do petróleo , a Sonangol; operações militares , ocorreu um forte investimento no apetrechamento militar e de defesa do exército angolano, Angola tinha e tem das forças armadas mais bem equipadas e numerosas do continente africano; e ao nível da manutenção da ordem pública nas cidades (o aparelho de polícias e serviços de informação).A máquina estatal era firmemente controlada pelo presidente José Eduardo dos Santos que aproveitou todas as oportunidades para consolidar e intensificar o seu domínio político pelo país (Oliveira, 2015:40).

A estratégia adotada pelo MPLA após a paz foi a de apostar em políticas fomentadoras de um capitalismo estatal forte. Nesta doutrina o principal objetivo não é a melhor afetação de recursos, mas sim a instrumentalização dos recursos para ser alcançado o maior controlo político sobre a sociedade e a economia. Foi esta política que permitiu a uma elite oligárquica ligada ao presidente José Eduardo dos Santos e ao MPLA enriquecer de forma rápida com a constante valorização do preço do barril do petróleo e controlar por completo todas as áreas do setor económico, social e político em Angola.

A juntar a esta estratégia, é importante referir a criação de um sistema paralelo cujo objetivo foi enriquecer a elite oligárquica do MPLA.O regime do MPLA reafectou as suas recompensas obtidas nos acordos comerciais do petróleo para fortalecer a sua posição no plano interno e internacional, sendo a Sonangol uma das guardiãs deste sistema paralelo e de investimento no exterior. A empresa petrolífera estatal angolana beneficia de uma autonomia diferente de qualquer órgão estatal e tem sido um dos atores mais importantes para a manutenção do poder do MPLA (Oliveira, 2015: 264).

Para além disso, o Presidente dos Santos criou um estado paralelo legal racional e competente, ao passo que as instituições estatais não são eficazes nem têm meios nem recursos suficientes devido à corrupção. Com

a criação da Fundação Eduardo dos Santos (FESA) a questão tornou-se evidente e clara. A Fundação construiu escolas, hospitais e dava apoio social, substituindo assim as instituições formais estatais.

A vitória total do MPLA no conflito, permitiu uma implantação completa deste sistema paralelo sem quaisquer constrangimentos. A reconstrução do país permitiu alargar o estado paralelo, diversificando a teia de privilégios e de extração de recursos, a nova economia permitiu às elites enriquecer com a criação de *joint ventures* com empresas privadas estrangeiras permitindo assim o crescimento dos grupos empresariais angolanos. Sob o lema da construção criaram-se estruturas e parcerias sustentadas pelo petróleo que mais uma vez contornavam os órgãos legais, mas agora a um nível inédito. Todas estas novas estruturas eram geridas pela mão forte da presidência de Dos Santos, que viu o seu papel ainda mais fortalecido como distribuidor da riqueza (Oliveira, 2015:51-52).

Contudo, apesar da vitória e deste sistema paralelo, a paz do MPLA não foi vingativa. Houve integração dos altos quadros da UNITA na vida pública angolana e foram admitidos em funções subalternas na ordem criada depois da guerra, tendo alguns integrado o governo de reconciliação nacional até 2008. Foi concedida uma amnistia a todos os crimes de guerra para todos os crimes cometidos por ambas as partes. Todavia, a fachada pluralista e democrata adotada pelo regime do MPLA e a realização de eleições em 2008, 2012 e 2017 não foram suficientes para disfarçar o domínio do MPLA ao nível do seu autoritarismo. A melhor definição do regime em Angola é uma ditadura autoritária com tons de suavidade com afirmou Juan Linz “*A melhor forma de definir o regime é apresentá-lo mais como uma forma suavizada de autoritarismo, do que uma democracia jovem e parcial que afirma ser*” (Linz, 2000).

Durante meio século diferentes grupos sociais percecionaram Angola de maneiras diferentes e sobre quem deveria liderar o seu destino. No entanto, a vitória do regime do MPLA na guerra civil juntamente com a ordem política razoavelmente estável, pela primeira vez no país, ao mesmo tempo que ocorreu um aumento importante no preço do barril do petróleo, levou a um controlo total do MPLA sobre o que é a nação angolana e qual o caminho que esta deve seguir em termos políticos e de desenvolvimento.

A realidade complexa de Angola pode ser compreendida com alusão ao seu passado. Os visitantes bem-intencionados, após 2002, apressaram-se a afirmar que ocorreria um regresso à normalidade em Angola. Contudo, esta informação denota um profundo desconhecimento sobre a história angolana. Três quartos da população angolana nunca conheceu a paz, esta era uma completa novidade para todos os jovens e adultos angolanos. Quanto à democracia, essa ilusão presente nas mentes europeias, nunca esteve presente enquanto sistema político em Angola. A primeira tentativa de realizar eleições em 1992 resultou num dos períodos mais violentos e tenebrosos da história contemporânea de Angola e as eleições realizadas em 2008, 2012 e 2017 não passaram de meros embustes para legitimar o poder do MPLA a nível internacional (Birmingham,2015: 180-181).

O povo angolano nunca conheceu a democracia nem a paz, também nunca conheceu o primado do direito, nem do respeito pelos direitos civis e políticos. As instituições de tomada de decisão política e as práticas administrativas do governo de reconciliação de 2002 eram os herdeiros diretos de um estado policial opressor fundado cem anos antes por Paiva Couceiro e Norton de Matos e, de seguida, governado durante quase quarenta anos por Salazar, sem liberdade de expressão ou governo local participativo, ou seja, estes conceitos e práticas nunca estiveram presentes na realidade angolana (Birmingham, 2015:181)

Outro dos legados coloniais controversos é a exploração petrolífera de Angola. Luanda continuou a aumentar cada vez mais a sua dependência face a este recurso natural, chegando mesmo a que este recurso representasse 98% das exportações do país, e sobre a sua valorização nos mercados internacionais. A abundância do ouro negro permitiu ao governo da cidade alta conseguir obter financiamento no exterior sem que tivesse de ceder a condicionalismos políticos.

O legado de José Eduardo dos Santos, de trinta e oito anos de governação, viria a cessar em 2017. O deteriorar do seu estado de saúde veio a forçar o anúncio de que não se iria candidatar nas eleições presidenciais e o MPLA indigitou João Lourenço, à altura Ministro da Defesa, como candidato à corrida presidencial. O MPLA viria a ganhar as eleições com sessenta por cento dos votos e João Lourenço tornou-se o terceiro presidente de Angola.

Após a sua chegada ao poder o novo presidente lançou uma campanha forte de combate à corrupção e encetou esforços dentro da comunidade internacional nesta luta. Procurou estabelecer parcerias com governos ocidentais para o repatriamento de capitais que tenham sido desviados de forma corrupta de Angola. Dentro desta cruzada realizou ainda uma série de exonerações a altas figuras da elite angolana ligadas a José Eduardo dos Santos, como foi o caso da exoneração de Isabel dos Santos, filha do seu antecessor e uma das mulheres mais ricas de África, do cargo de presidente do conselho de administração da Sonangol.

O executivo de Lourenço tentou dialogar numa primeira fase com generais e outras figuras políticas que tinham transferido dinheiro corrupto para bancos no exterior e elaborou uma norma de repatriamento de capitais. Todos os capitais desviados de forma corrupta que se encontrassem no exterior, se voltassem a entrar em Angola de forma voluntária, até ao final de dezembro de 2018, a pessoa individual ou a empresa ficaria com 25 % dos capitais para movimentar de forma livre, ao passo que os 75 % que restam terão de ser obrigatoriamente aplicados em projetos de investimento em Angola ou em obrigações do tesouro angolano que venham a ser emitidas em moeda estrangeira. Após este prazo, qualquer capital angolano que tenha sido transferido de forma ilícita para o exterior que seja detetado por autoridades estrangeiras ou angolanas é transferido de forma coerciva.

Estas novas políticas foram um rude golpe para o sistema paralelo criado por dos Santos que via todos os seus beneficiários a sofrerem grandes perdas e a verem o seu nome manchado no espaço público angolano.

Contudo, estas medidas foram uma lufada de ar fresco no combate à corrupção e foram aplaudidas por toda a comunidade internacional e encaradas como o início de um novo capítulo da história de Angola, porém esta campanha não veio a ter os resultados que se esperava. As pessoas que foram exoneradas foram substituídas por outras figuras que estavam a ser investigadas por má gestão e corrupção, como foi o caso da substituição de Isabel dos Santos por Carlos Saurimo, que, em 2016, foi exonerado da Sonangol por má gestão. Já a questão do repatriamento de capitais também não teve a eficácia que se esperava e poucas foram as pessoas ou as empresas que repatriaram capitais para Angola.

Não só a nível económico, mas a nível social e político, o presidente Lourenço assim que tomou posse, no palácio da cidade alta, procurou dialogar com diversas associações da sociedade civil e não só, alterando assim o modus operandi do seu antecessor. Nos dias 4 e 5 de dezembro de 2018, o presidente reuniu-se para abordar as questões de direitos humanos com diversos líderes de organizações não-governamentais como a Handeka, Mosaiko, com ativistas críticos do MPLA, como foi o caso de Rafael Marques e Luaty Beirão. Adivinhava- se uma postura mais cooperante e respeitadora dos direitos humanos, mas tudo não passou de uma mera estratégia de marketing político. A repressão em manifestações e as prisões arbitrárias continuaram a ocorrer, como aconteceu nas manifestações do 11 de novembro de 2020 em que diversos jovens ativistas saíram às ruas de Luanda reivindicando melhores condições de vida para a população e onde diversos ativistas foram detidos e agredidos brutalmente como foi o caso de Luaty Beirão, detido, e de Nito Alves, brutalmente agredido.

O presidente Lourenço também prometeu a realização das primeiras eleições autárquicas em Angola em 2020, mas estas não se viriam a realizar. O MPLA invocou a pandemia da COVID 19 como principal motivo para a não execução das mesmas e exaltou ainda o facto de o pacote legislativo autárquico não se encontrar concluído e de a realização das mesmas não ser prioridade dada a situação económica e social do país. Mais uma vez o presidente, numa primeira fase, aparenta ser pró-democracia, pró- transparência e pró-sociedade civil, porém no final nada é concretizado e tudo não passa de meras estratégias de diplomacia pública.

A situação económica de Angola, desde a chegada ao poder de Lourenço tem sido tenebrosa. A taxa de inflação tem andado sempre acima dos 15 %, a moeda nacional, segundo dados do INE de Angola (2021), o Kwanza, tem tido uma desvalorização brutal, chegando mesmo a desvalorizar em mais de 20 % como aconteceu no primeiro semestre de 2020 e os preços do barril de petróleo também tem vindo a reduzir o que acentua ainda mais a agonia económica em que Angola se encontra. A taxa de desemprego, segundo dados dos Cadernos CEDESA (Verde *et al*, 2021: 11)) tem vindo a aumentar de forma galopante, tendo-se situado nos 34 % no último trimestre de 2020. Em Angola este indicador não é dos mais relevantes devido ao peso da economia informal, mas o mais grave é sem dúvida a perda de rendimentos e poder de compra de compra por parte de toda a população, sem distinção de classe, derivada da desvalorização do Kwanza e consequente inflação.

4.Angola face aos Consensos

Angola face aos Consensos de Pequim e de Washington ao longo do seu percurso enquanto nação africana inserida na economia mundial e no sistema internacional, desde a sua independência até aos dias de hoje, teve uma relação ímpar com respetivos governos e organismos internacionais impulsionadores dos respetivos cânones.

A abordagem adotada ao nível de áreas analisadas em ambos os subcapítulos, apresentados de seguida, incluirá uma breve contextualização entre o histórico de acordos entre Angola e China e irá analisar os acordos entre os governos congéneres no período de 2017-2020 e irá proceder à mesma abordagem entre o histórico de acordos entre o governo de Luanda, o FMI e o Governo dos EUA, sendo que irão ser analisados os acordos assinados entre FMI e o Regime Angolano no período entre 2017-2020. Numa fase final irão ser abordados os impactos estruturais ao nível económico, social e político dos respetivos acordos, referidos anteriormente, no contexto de Angola.

4.1 Consenso de Pequim em Angola

As relações diplomáticas entre Angola e a China conheceram diversas faces e nem sempre foram as melhores. Na década de 60 e 70, o regime de Pequim apoiou financeira e militarmente o FNLA e a UNITA na luta contra o colonialismo português, o que fez com que o relacionamento entre o regime do MPLA e o governo de Pequim, numa primeira fase, não fosse o melhor. Após a independência dos países africanos lusófonos, Angola foi o último destes a ser reconhecido pela China.

Luanda e Pequim viriam a iniciar relações diplomáticas em 1983, mas só em 1988 as relações entre ambos os estados iriam ganhar um novo ímpeto. Neste mesmo ano foi criada uma Comissão Económica e Comercial entre Angola e a China, porém a primeira reunião só viria a ocorrer dez anos mais tarde em 1999, a segunda em 2001 e o terceiro encontro realizou-se em 2007.

O governo do MPLA procurou implementar um grande plano de reconstrução do país, sendo que para isso necessitava de capital estrangeiro, visto que, nos anos de 2002, 2003 e 2004 o preço do barril de petróleo não tinha subido exponencialmente e por isso Luanda não gozava de grande liquidez financeira. O objetivo do Governo era tirar o máximo proveito do auxílio internacional para o processo de reconstrução, ao mesmo tempo, que utilizava esses recursos para implementar a sua agenda política no país.

Os habituais doadores ocidentais demonstraram-se pouco receptivos aos apelos do governo do MPLA, em consequência dos desvios significativos feitos por altos políticos do regime que tinham manchado a reputação internacional do executivo angolano. Estes tornaram-se públicos após investigações e campanhas promovidas por organizações como a *Human Rights Watch*, *Global Witness* entre outros.

O executivo do MPLA tentou realizar uma conferência de doadores internacionais entre 2003 e 2004, todavia foi quase unânime entre os doadores ocidentais de que esta só poderia realizar-se: se o governo de

Luanda revelasse o paradeiro das receitas do petróleo desaparecidas e se comprometesse a adotar reformas propostas pelo FMI, em termos de transparência, respeito pelos direitos humanos e liberdades políticas. Em 2005, seria o próprio presidente angolano a adiar indefinidamente a conferência de doadores.

Esta alteração do comportamento ocorreu devido ao aparecimento da China na equação. O governo de Pequim demonstrou-se disponível para negociar com o executivo de Luanda sem exigir como condição nenhum dos pré-requisitos impostos pelos doadores ocidentais. Em março de 2004, após longas negociações, o regime chinês ofereceu várias linhas de crédito e pouco depois várias empresas chinesas e dezenas de milhares de trabalhadores chineses estiveram envolvidos no processo de reconstrução de infraestruturas do país, a nível de portos, estradas, ferrovias, hospitais entre outros. Ainda em 2004, surgiu um escândalo sobre as verdadeiras intenções do executivo angolano e o ministro das finanças deslocou-se a Pequim para tranquilizar as autoridades chinesas quanto ao destino dos fundos.

Em 2005, o primeiro-ministro chinês Wen Jibao visitou Angola e no final das negociações foi acordada a abertura de mais uma linha de crédito de dois mil milhões de dólares para Angola. Este acontecimento ocorreu após a assinatura de um acordo para a construção de uma refinaria de petróleo na cidade do Lobito entre a SINOPEC e a Sonangol⁸. Em 2009, como refere Ricardo Soares Oliveira “*o volume dos empréstimos, públicos e privados concedidos a Angola pelos chineses era de pelo menos 13,4 mil milhões de dólares, enquanto que o comércio bilateral tinha aumentado trinta e cinco vezes*” (Oliveira, 2015).

Não tardaram a surgir análises sobre o modelo de cooperação sino-angolano, mas em linhas claras e concisas, este sistema sustenta-se num acordo que prevê a cedência de recursos naturais em troca da construção de infraestruturas, comprometendo-se assim o governo angolano a enviar carregamentos de barris de petróleo como método de pagamento linhas de crédito para financiar projetos de construção de infraestruturas.

O modelo de troca angolano de dar como garantia o petróleo é uma prática recorrente do executivo angolano que permitiu fomentar o estado paralelo promovido por José Eduardo dos Santos. Importa ainda realçar que os volumes comerciais entre a China e Angola nestes termos de trocas só são inéditos em termos das quantias monetárias envolvidas e ao nível de carregamentos de petróleo.

A parceria sino-angolana é totalmente diferente das parcerias estratégicas que Angola tem com governos ocidentais, porém a presença chinesa não tem sido tão influenciadora como em outros estados africanos. A China e as suas empresas souberam adaptar-se muito bem às peculiaridades do meio empresarial angolano e às ligações entre empresas e estado. Contudo, a presença chinesa e as suas linhas de crédito foram

⁸ Até à data de dezembro de 2021, a refinaria do Lobito não foi construída, ainda que, recentemente, tenha sido aberto um concurso público para a construção da mesma, com as cinco empresas concorrentes deterem, na sua maioria, capital chinês

instrumentalizadas pela elite política do MPLA e pelos seus oligarcas para estes implementarem a sua agenda política.

Como refere Lopo Nascimento (2002), antigo primeiro-ministro de Angola entre 1975-1978 e uma figura prestigiada dentro da estrutura do MPLA, “*Os chineses viabilizaram o processo de reconstrução angolano, mas não influenciaram o modelo propriamente dito, que foi definido pelos angolanos. Os chineses apenas responderam com base nas prioridades estabelecidas pelos angolanos*” (Lopo Nascimento ,2002).

As prioridades a que se refere Lopo Nascimento, também implicaram, e ainda implicam, a aceitação do sistema paralelo criado por Dos Santos e a colaboração com o mesmo. A estrutura paralela cresceu, diversificou-se e alcançou um maior nível de internacionalização. A melhor ilustração desta asserção é a celebração de um acordo assinado com um consórcio de origem duvidosa em Hong Kong em que o China International Fund, Limited (CIF), também é parte integrante e no qual irei regressar numa fase posterior neste capítulo.

A gestão das linhas de crédito concedidas pelo Eximbank era controlada diretamente pelo Ministério das Finanças Angolano, ao passo que as linhas de crédito atribuídas pelo CIF eram geridas a partir da presidência por um nebuloso Gabinete de Reconstrução Nacional (GRN) criado por decreto presidencial e liderado pelo General Hélder Vieira Dias Júnior “Kopelipa”. Ao longo dos cinco anos de existência deste órgão, o GRN concentrou um grande número de competências do Ministério de Obras Públicas, havendo uma sobreposição de competências, funcionou no maior sigilo, embora tutelasse alguns projetos com grande visibilidade como foi o caso do desvario urbanístico da centralidade do Kilamba e do Parque industrial da Zona Económica Especial, ZEE.

Na altura o executivo angolano fundamentou a criação do GRN como sendo uma resposta às inquietações expressas pelos chineses quanto ao verdadeiro destino das linhas de crédito chinesas. Com isto o executivo angolano descredibiliza por completo as autoridades estatais como o ministério das finanças que geria e supervisionava os fundos atribuídos pelo Eximbank. Por sua vez, a criação deste órgão estimulou o sistema paralelo e demonstrou que as instituições estatais cediam sempre sobre os interesses da estrutura paralela.

O argumento da retórica de Dos Santos era o de que se os fundos fossem geridos e supervisionados diretamente pela presidência da república as linhas de crédito iriam ser aplicadas de maneira eficaz. A argumentação foi redundante e incoerente, visto que até aos dias de hoje quem gera as linhas de crédito continua a ser o Ministério das Finanças angolano e a supervisão e aplicação das mesmas foi muito mais eficaz quando comparada pelos fundos geridos pelo GRN.

O GRN e o CIF juntaram novos interesses chineses aos poderosos oligarcas e políticos angolanos e ao grupo de intermediários ocidentais. O processo de reconstrução foi um caso de partilha de dividendos no qual foram utilizadas as redes e as estruturas do estado paralelo para o enriquecimento pessoal dos oligarcas ligados ao antigo presidente Dos Santos e ao MPLA (Oliveira,2015)

Em 2003, foi criado por três chineses um consórcio chamado *Queensway*⁹, mais usualmente apelidado de CIF. Nesta entidade englobaram um conjunto de capacidades complementares que vão desde uma relação privilegiada dentro dos quadros superiores do partido comunista chinês até uma boa rede de contactos no setor de empresas estatais e nos serviços de informação militares e ainda boas ligações em África ligadas a trocas comerciais e a tráfico de armas (Oliveira, 2015:271).

O CIF, sediado em Hong Kong, é apoiado, de forma indireta, pelo regime comunista chinês e tem como objetivo atuar como intermediário entre os governos africanos, bancos internacionais, compradores de matérias-primas e construtoras chinesas. Como refere Ricardo Soares Oliveira “*A sua estratégia- ter acesso aos recursos naturais suscetíveis de serem usados para obterem empréstimos garantidos por produtos de base junto de instituições bancárias internacionais, posteriormente reafectados para financiar a construção de infraestruturas- não podia ser mais simples*” (Oliveira, 2015: 271).

O funcionamento deste consórcio, ao longo dos últimos anos, tem sido nebuloso, duvidoso e tem transmitido um conjunto de ligações labirínticas integradas nas possibilidades obscuras que a economia mundial de hoje proporciona. O CIF já foi alvo de diversas investigações em vários países. O mais importante na referência a este grupo são as ligações que este tem tido na cooperação sino-angolana. No final de 2004, foi criado um consórcio sob a modalidade de *joint venture* entre a China e a Sonangol, sendo que a empresa estatal angolana ficou com trinta por cento do consórcio e o CIF com a restante percentagem.

O Grupo China-Sonangol (CSIH)¹⁰ é uma empresa criada com três metas relacionadas entre si: a primeira era ser o principal mutuário oficial de um novo conjunto de empréstimos com o petróleo como garantia; a segunda era operar enquanto meio que permitisse o envolvimento do CIF no setor petrolífero angolano e a terceira, e também a mais importante, foi a ter sido utilizada como instrumento de estratégia de internacionalização, entrando em choque com as ambições da Sonangol.

Em poucos anos, o grupo China-Sonangol já operava em mais de uma dúzia de países e aplicava o modelo de troca de infraestruturas por petróleo um pouco por todo o globo. Em todas as suas atuações, o grupo cumpriu o objetivo de ser um mecanismo de enriquecimento ilícito para elementos próximos do regime, porém não cumpria com os compromissos assumidos com os seus parceiros. Diversos analistas apontam graves falhas ao CIF nomeadamente no que toca à inexperiência e incompetência de construção de infraestruturas, sendo a principal causa para estas falhas o próprio modelo de negócio praticado pelo consórcio. O CIF planeja as infraestruturas a preços desproporcionalmente elevados e aplica aos produtos

⁹ O consórcio *Queensway* é muitas vezes apelidada de CIF e para a análise do processo de reconstrução e de acordos do ponto de vista da perspetiva angolana o termo que mais se adequa é o CIF, daí ser a sigla a ser utilizada posteriormente na investigação

¹⁰ O grupo China-Sonangol (*China Sonangol International Holding (CSIH)*) é uma empresa que à data de outubro de 2021 está a ser reincorporada na Sonangol por dívidas à petrolífera estatal angolana.

de base que sustentam os preços inferiores aos normalmente praticados, fazendo com que a quantidade de produto base necessária seja mais elevada do que a que seria se os preços fossem os normalmente praticados. Em resposta a estes modelos de negócio duvidosos, surgiram diversas críticas na China, mas devido às fortes ligações deste consórcio com a elite do partido comunista chinês, este grupo passou incólume. Diversas vezes as autoridades angolanas foram avisadas para o cariz do CIF, mas o que aconteceu foi a ligação entre este consórcio e um gabinete de reconstrução nacional, abordado anteriormente, que mais serviu para servir os interesses dos oligarcas angolanos do que para promover a reconstrução das infraestruturas do país. Houve uma junção negativa de interesses e práticas corruptas do lado chinês e do lado angolano. A situação ficou num estado mais crítico quando, em 2006, o CIF deixou de pagar às empresas estatais chinesas de construção e os estaleiros ficaram vazios.

O CIF e o Grupo China- Sonangol, segundo vários analistas e jornais internacionais como o *The Economist* (2011), contemplam uma estrutura peculiar: as empresas não são integradas de forma vertical, não é um grupo no verdadeiro significado da palavra, visto que não existe nenhuma *holding* associada ao grupo, apesar de existirem diversos beneficiários e o recurso a estruturas *offshores* ser recorrente e complexo, impossibilitando assim conhecer a identidade dos beneficiários finais. Para além disso, as operações angolanas do CIF, segundo J.R. Mailey (2014) “*são uma espécie de estado dentro do estado dentro do estado*”.

As linhas de créditos fornecidas pelo CIF, e no geral toda a cooperação sino-angolana, permitiram ao regime de Luanda alcançar três objetivos. Primeiro, permitiram ao regime associar-se a uma potência mundial em emergência que podia assim ser útil para manter o controlo sobre os seus parceiros tradicionais ao mesmo tempo que poderiam estimular uma concorrência proveitosa para Luanda; segundo, a criação de um programa de reconstrução com um vasto financiamento; e por fim, a criação de um mecanismo que permitiu a apropriação, pela elite oligarca, dos recursos provenientes do petróleo e dos projetos de construção como ficou demonstrado anteriormente.

A ligação entre Luanda e Pequim resume-se num casamento de conveniência de *real politiks* onde os interesses económicos regem o modelo de relação entre ambos. O *soft power* chinês tem pouca influência em Angola e a elite de Luanda não tem muita proximidade com os seus parceiros. Angola nunca procurou substituir os seus parceiros pela China, daí ter sempre deixado bem claro para os governos ocidentais que setores chave como o petróleo não iriam sofrer alterações com a nova parceria chinesa. O regime do MPLA apenas procurou alargar as suas fontes de financiamento internacional com o objetivo de também instrumentalizar essas linhas de acordo com os interesses oligarcas e é sobre este cânones que a relação tem perdurado.

O intervalo temporal a ser analisado com mais detalhe nesta investigação é o entre 2017 e 2020. Neste período ocorreram mudanças importantes nas relações entre Angola e a China, devido à transição de poder

em Luanda, mas, também, e em parte, devido à conjuntura económica mundial e à situação de agonia financeira de Luanda.

Angola tornou-se o principal fornecedor de petróleo bruto à China. Segundo dados de um relatório da Universidade Católica de Angola (2020), no 2º trimestre de 2019, 69 % do petróleo bruto exportado por Luanda teve como destino Pequim. Ao nível de importações angolanas, a China tem sido um dos três principais fornecedores de bens acabados para Angola, tornando-se em 2019 o segundo principal fornecedor, ficando apenas atrás da França. Em termos de trocas comerciais entre Angola e a China, Luanda tem um saldo comercial de 10 milhões de dólares, porém os produtos exportados são díspares. Angola vende à China matéria-prima, petróleo bruto, e Pequim vende a Luanda produtos industriais acabados com um valor agregado superior. Face ao diferente valor comercial dos produtos comercializados entre ambos os países, Angola tem uma grande dívida externa para com Pequim. Segundo dados do relatório referido anteriormente sobre as relações comerciais sino-angolanas (2020), a dívida para com a China era de mais de 22 mil milhões de dólares, representando 49% por cento da dívida externa total de Angola (Universidade Católica de Angola, 2020).

A situação económica de Angola, em 2017, como referido anteriormente, era caótica e bastante dolorosa para o regime do MPLA, mas tal como no pós-guerra e no processo de reconstrução Pequim mostrou-se disponível para financiar e auxiliar o seu parceiro da África Subsariana. O momento mais importante para as relações sino-angolanas desde a eleição presidencial de João Lourenço foi sem dúvida o Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), realizado em Pequim em 2018.

Nesta Cimeira Internacional, que já vai na sua sétima edição, são definidas as linhas estratégicas de ação de cooperação entre a China e os seus parceiros africanos. Nas edições anteriores o foco das linhas estiveram na construção de infraestruturas sendo elas ferrovias, portos, aeroportos, estradas, ao passo que na edição de 2015 a aposta continuou neste setor e ocorreu um grande investimento de milhares de milhões de dólares em projetos deste tipo no continente africano. A edição de 2018 estipulou oito pontos chave para a cooperação: promoção industrial e agrícola; Conectividade de infraestruturas; Facilitação do Comércio; Desenvolvimento verde ou ecológico; Capacitação de quadros técnicos; Cuidados de Saúde; Intercâmbio entre pessoas (interação entre o povo chinês e o povo africano); Paz e Segurança.

Os pontos estabelecidos no FOFAC vão de encontro aos seis eixos estipulados pelo governo de Luanda para o Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022). Os seis eixos são: Desenvolvimento Humano e Bem-estar; Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo; Infraestruturas necessárias ao Desenvolvimento; Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Reforma do Estado e Descentralização; Desenvolvimento Harmonioso do Território; Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu papel no contexto Regional e Internacional.

Para além de haver ligação entre ambas as agendas, o presidente Lourenço deslocou-se à China com o objetivo de o governo do MPLA ter acesso a mais linhas de créditos por parte de Pequim, chegando mesmo a reunir com altos quadros do regime comunista chinês em períodos fora da cimeira para dialogar sobre essa possibilidade. Na altura, canais de comunicação do regime, como o Jornal de Angola, noticiavam que estaria próximo a assinatura do acordo que oficializava uma nova linha de crédito de 11 mil milhões entre o regime chinês e Luanda.

A assinatura deste novo acordo não se concretizou na cimeira, segundo fontes governamentais, devido a questões técnicas, mas as mesmas asseguraram que o mesmo se poderia concretizar posteriormente. Estas notícias perspetivavam um novo fôlego a muitos empresários angolanos e à economia nacional, no geral, porém os valores acabaram por ficar longe dos noticiados no período anterior à Cimeira FOFAC. Em outubro de 2018, o presidente Lourenço realizou uma visita oficial à China e fechou o acordo para uma nova linha de crédito de dois mil milhões de dólares que tinha como um dos objetivos ser utilizada para o pagamento da dívida de Luanda a Pequim.

O governo angolano saiu defraudado das negociações e os seus objetivos não se vieram a concretizar por várias razões: a primeira, devido ao regime chinês não ter visto com bons olhos a aproximação de Luanda entre organizações internacionais como o FMI e com os EUA; a segunda, em virtude da dívida entre Luanda e Pequim ter atingido números exorbitantes e ainda a agravante do governo angolano ter tido bastante dificuldade para cumprir os prazos de pagamento; e a terceira devido à desaceleração do crescimento da China o que levou a que esta potência fosse mais cautelosa na atribuição de linhas de crédito.

Os acordos entre o regime de Pequim e o regime do MPLA, no período analisado, estiveram sempre focadas na construção de infraestruturas, como foi no caso da doação de 60 vagões aos Caminhos de Ferro de Benguela por parte da empresa chinesa Sinotras ou no financiamento e execução da construção do novo aeroporto de Luanda. Para além disso, outra das linhas da cooperação tem passado por investimento no setor agrícola onde se destaca o exemplo da empresa Dajiang, entidade de direito angolano e detida pela cidadã chinesa Lingzhi Li, residente em Angola, que investiu na criação de duas fazendas agrícolas no Zaire avaliadas em cerca de 110 milhões de dólares, onde é produzido milho, soja e sisal. Outro eixo chave da ligação sino-angolana é ao nível industrial onde o grupo chinês Guangde Internacional Group investiu em fábricas de mobílias e sofás em Luanda criando mais de mil postos de trabalho. As autoridades chinesas também têm promovido intercâmbios entre artistas angolanos e chineses e também formações de quadros angolanos na China no setor industrial e não só.

Apesar destas iniciativas, os investimentos privados diretos chineses terem vindo a aumentar, porém continuam a não corresponder aos desejos e anseios dos executivos do MPLA. A cooperação tem se focado maioritariamente na construção de infraestruturas, porém os projetos chineses não têm sido eficazes e têm causado graves problemas à população. Os maus exemplos destas construções débeis, são a construção do

hospital central de Luanda que ao fim de pouco tempo da sua inauguração ruiu e após 4 anos da mesma teve de ser demolido, ou até mesmo a estrada entre Luanda e o Huambo, construída pelos chineses, possuía diversos problemas ao nível do pavimento e não só.

Os direitos civis e políticos são ausentes da cooperação chinesa em consequência de os mesmos não serem assegurados em solo chinês, mas também devido ao facto do regime do partido comunista chinês ter como princípios chave na sua política externa o respeito pela soberania e a não ingerência nos assuntos internos dos outros países , algo que torna a China como um parceiro desejável para qualquer regime autocrático, oligárquico ou que tenha dificuldades em assegurar o cumprimento dos direitos civis e políticos, como é o caso de Angola.

O governo de Pequim apenas negoceia com entidades governamentais e só reconhece autoridade a estas, cingindo a cooperação com governos, não olhando aos meios como estes alcançaram o poder, sem intermediários externos, procurando sempre que as empresas e autoridades chinesas tenham um papel relevante em todo o processo, como por exemplo, acontece em todos os projetos de construção de infraestruturas em Angola onde as empresas que executam os seus projetos são chinesas e o seus trabalhadores, na sua maioria, também o são.

Concluindo, a ausência de apoios e esforços para mais transparência e pelo reforço da democracia e do estado de direito ,por parte da China, tem tido consequências gritantes no percurso político de Angola: auxiliou a perpetuação no poder de um regime oligárquico caracterizado por um nepotismo atroz; permitiu uma extração de recursos avassaladora, nomeadamente o petróleo, sem que a população beneficie da maioria do mesmo, apenas uma pequena elite oligárquica que enriqueceu de forma duvidosa ;levou a um endividamento brutal de Angola face à China e, por fim, tem vindo a atrasar de forma sistemática o processo de reformas democráticas neste país africano, visto que as linhas de crédito de Pequim tem permitido à elite oligárquica ter margem de manobra e alguma folga financeira para controlar o país.

4.2 Consenso de Washington em Angola

A presença da doutrina de Washington em Angola foi condicionada por diferentes atores, desde organizações internacionais a governos estadunidenses, que desde da independência tentaram influenciar o contexto político angolano colocando na agenda interna as políticas e reformas da doutrina de Washington, que passavam pela liberalização económica, privatizações ,transparência e mais liberdades políticas, procurando utilizar estas reformas como condicionante para o acesso a programas de ajuda direta ou pacotes de ajuda financeira.

Numa primeira fase do pós-independência, as instituições de Washington, mais concretamente o governo estadunidense, suportaram uma das forças beligerantes do conflito, a UNITA, seja com apoio financeiro, armamento, entre outros apoios, na esperança de que se este movimento chegasse ao poder, iria implementar

a agenda de Washington e os EUA ganhariam um novo aliado no continente africano. Para além disso, as diferentes administrações na Casa Branca, atribuíram ajuda direta nas crises humanitárias e agrícolas, como foi o caso na década de 80 em que os EUA ofereceram ajuda alimentar no valor de cem milhões de dólares para combater uma crise agrícola no país (Victoria,1998: 2).

Numa segunda fase, com a assinatura dos acordos de Nova Iorque, em 1989, com o fim da Guerra Fria e consequente retirada das tropas estrangeiras de Angola e redução do apoio internacional ao conflito, a presença de Washington e da sua doutrina refreou. Em 1993, com o reconhecimento internacional dos EUA do governo angolano tudo se viria a alterar. Ao longo da década de 90, o auxílio de Washington foi direcionado para operações humanitárias, muitas delas inadequadas. Desde 2002, com a assinatura dos acordos de paz de Luena, o governo estadunidense tem aumentado o número de programas de ajuda ao desenvolvimento em Angola. Estes têm abrangido diversas áreas como agricultura, saúde, crescimento económico e educação.

As entidades estadunidenses e organismos internacionais sob Consenso de Washington tiveram uma atuação marcado por programas de ajustamento estrutural por parte do FMI em todo o continente africano, porém Angola dentro do contexto africano foi sempre um caso peculiar por não ter recebido, até 2008, qualquer pacote de ajuda financeira por parte deste organismo financeiro internacional. O relacionamento entre o regime do MPLA e o FMI foi sempre caracterizado por uma grande instabilidade, confrontação e até alguma imprevisibilidade.

A década de 80 foi um período tenebroso para todo o continente africano devido à crise das dívidas de muitas economias de países em vias de desenvolvimento que vieram a provocar grandes desequilíbrios económicos, um grande endividamento externo destas nações que levaram a grandes taxas de inflação, que, consequentemente, culminaram numa deterioração das condições de vidas das populações africanas.

Angola não se submeteu aos pacotes de ajustamento estrutural do FMI, por opção do regime do MPLA, devido ao facto de o estado angolano beneficiar de liquidez financeira proveniente do petróleo e pelo motivo de Angola ainda não ter aderido ao FMI, apesar de terem ocorrido várias tentativas fracassadas neste período para que Angola recebesse auxílio financeiro

Face a este contexto as relações de Luanda e do FMI, neste período, foram marcadas por acusações recorrentes, por parte do FMI, de corrupção, falta de transparência e boa governação, contra o regime do MPLA, com este a responder que o organismo internacional não passava de um mero instrumento do imperialismo económico americano no continente africano. A este propósito o professor Ennes Ferreira afirmou “*A história das relações entre o Governo Angolano e o FMI tem sido, desde então, um “remake” sucessivo de acusações e contra-acusações sem quaisquer resultados práticos em termos de assinatura de um programa de estabilização e ajustamento*” (Ferreira: 2005:83).

A principal consequência deste clima de confrontação entre Luanda e Washington foi o adiar da adesão ao FMI para o final da década de 80, apesar de esta já ser desejada e ambicionada pelo regime angolano desde, pelo menos, 1987. Ainda assim, Angola ingressa, oficialmente, no FMI a 19 de setembro de 1989, sob o pretexto do governo angolano obter facilidades de ver o reescalonamento ao serviço da dívida externa pela comunidade internacional e não ambicionando, propriamente, proceder à reforma estrutural necessária para as necessidades de desenvolvimento do país.

Por outro lado, após a adesão de Luanda a esta organização internacional, as quotas, ou seja, a participação ativa de Angola no Fundo era grande, devido ao poder económico que Luanda beneficiava enquanto país produtor de petróleo, algo que veio a facilitar as primeiras negociações para um acordo assinado em 2008¹¹. Este pacote de ajuda teve como objetivo estimular o equilíbrio macroeconómico e a transparência do governo de Luanda em troca de auxílio financeiro para o regime poder colmatar a perda de rendimentos consequente da queda do preço do barril do petróleo ocorrida em 2008, resultante da crise da banca financeira nos EUA, sob a condição do governo do MPLA adotar as reformas e políticas públicas preconizadas por Washington.

Diversos relatórios de organizações internacionais e de organizações não-governamentais, como a MO Ibrahim Foundation (2012), sempre apresentaram o regime angolano com baixas capacidades de respostas ao nível de serviços públicos e administração pública, tendo consequentemente as piores performances de governação. Angola sempre apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) muito baixo de acordo com o Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), maior propensão à corrupção em todos os níveis da sociedade, baixa responsabilidade na gestão das finanças públicas e um reduzido grau de transparência económica e financeira, o que evidenciava que Angola era um estado extremamente burocrático e pouco eficiente. É exatamente nas questões da transparência e na gestão das finanças públicas que as condições vinculativas para obtenção de pacotes de ajuda financeira do FMI incidem.

Os contextos internacionais e nacionais propiciaram as condições para a assinatura do acordo, se bem que mesmo no próprio ano de 2008 as relações entre governo de Angola e FMI tiveram altos e baixos e no início do ano o governo do MPLA chegou a cortar relações de forma unilateral com o FMI.

A grave crise financeira que assolou o mundo neste ano, associada ao facto de o preço do petróleo ser decisivo para a economia angolana, o que torna o país vulnerável a choques externos, teve graves consequências como, entre outras razões, desequilíbrios internos, redução das receitas provenientes do petróleo devido à redução do seu preço nos mercados internacionais e no número de exportações. Esta crise

¹¹ Nos 20 anos entre a adesão de Angola ao FMI e a assinatura do primeiro acordo, a relação entre o regime do MPLA e Washington foi tenebrosa e marcada por uma troca de acusações, ao nível de o FMI ter criticado a falta de transparência das contas públicas angolanas e acusar o executivo de corrupção, ao passo que o Governo de Angola acusou este organismo internacional de ingerência em assuntos internos do país e de estratégias de difamação por interesses políticos

colocou o governo angolano num tormento financeiro, influenciando negativamente o crescimento económico e provocando um défice orçamental brutal que levou o regime do MPLA a voltar às negociações, em agosto de 2008, com o FMI para tentar obter financiamento para ultrapassar a crise económica.

O acordo *Stand by* veio a ser o resultado das negociações entre as autoridades angolanas e o FMI e enquadrou-se mais na doutrina do Pós-Consenso de Washington. Este pacote de ajuda financeira condicionada e os seus mecanismos de intervenção foram aplicados apenas em novembro de 2009 e inseriram-se no programa de estabilização macroeconómica que vinha a ser implementado pelo governo do MPLA, desde 2002, e que tinha como objetivo principal a redução do défice da balança de pagamento. O acordo teve a duração de vinte e sete meses, através do qual o governo angolano beneficiou de um financiamento de mais de mil milhões de dólares, cuja vigência durou até 2012 sob o compromisso do executivo angolano, implementar um conjunto de medidas com especial destaque para a disciplina fiscal; transparência e disciplina orçamental; reformas do sistema cambial; melhoria da gestão financeira e a criação de um sistema bancário sólido.

O governo angolano aplicou e efetuou reformas que envolveram a consolidação das instituições implicadas no programa, sendo que as mais positivas foram as reformas estruturais de que algumas instituições estatais beneficiaram. No plano institucional as medidas implementadas contribuíram para o aumento de credibilidade na gestão das contas públicas, devido às medidas de supervisão implementadas às transações e finanças de empresas estatais como a Sonangol e ao nível económico ocorreram melhorias significativas na estabilização macroeconómica, tendo ocorrido uma estabilização dos preços.

Os índices de transparência melhoraram, devido à criação de legislação recomendada pelo FMI como foi o caso da Lei de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo; Avisos do Banco Nacional de Angola e fortalecimento do seu poder de supervisão dentro da economia angolana, publicação de relatórios orçamentais e de contas e as privatizações aumentaram.

Ao nível de despesa pública, uma das principais falhas era a da falta de auditorias às contas e transações da Sonangol que foi colmatada com a transferência das operações fiscais da petrolífera estatal para o Tesouro Nacional do Ministério das Finanças e para as funções reguladoras do Ministério dos Petróleos. Outra das consequências positivas neste setor foi a implementação de estratégias e políticas públicas que permitiram aumentar as reservas líquidas internacionais, indicador importante para a atração de investimento direto estrangeiro (Mafo, 2014: 39).

No entanto, o acordo não conseguiu resolver os principais problemas estruturais da economia angolana. Em termos de liberalização da economia e de privatizações, os efeitos do pacote de ajuda do FMI demonstraram ser ineficazes. A nova pauta aduaneira, implementada à luz das condicionantes do pacote de ajuda resultou na criação de impostos sobre as importações e transações financeiras, atribuindo elevadas taxas alfandegárias às importações que o governo alega proteger a produção nacional. Contudo, o país continua a

ser extremamente dependente das suas exportações e tem graves carências, o que leva o regime do MPLA a ter de importar todo o tipo de bens (Mafo, 2014: 40).

O estado continua a ter um grande monopólio e os processos de privatizações não têm beneficiado a competitividade nem o desenvolvimento económico. Na maioria dos casos o governo angolano tende a privatizar o conjunto de empresas públicas que se alegam falidas, porém são entidades orçamentadas e que geram rendimentos. A transparência tem faltado no processo de passagem de gestão das empresas e os interesses dos oligarcas têm falado mais alto e o que se tem assistido é que as privatizações são influenciadas e determinadas pelo sistema de estado paralelo, que persiste desde os governos de Dos Santos.

A diversificação da economia não foi alcançada, os índices de desenvolvimento humano continuam a ser dos piores do mundo, não houve qualquer tipo de medidas focadas nos direitos civis e políticos em termos de liberdade de expressão, organização e imprensa, com a exceção das medidas de transparência, mesmo que estas não tenham tido grande sucesso no combate ao enriquecimento ilícito dos oligarcas, nem tenha alterado o status quo do país nesta área.

A relação entre FMI e regime do MPLA melhorou, mas o fator mais determinante no modelo de relação entre ambos é sem dúvida o preço do barril do petróleo nos mercados internacionais. Quando este é baixo a economia angolana entra em crise, o regime angolano modera a sua oratória e as suas exigências face ao FMI, ao passo que quando o preço está elevado, Angola beneficia de grande liquidez financeira o que faz com que este faça críticas duras ao FMI quando este organismo internacional faz apreciações pouco abonatórias quanto à gestão das finanças públicas do país. No intervalo temporal de 2017-2020 na qual esta investigação se foca, esta simbiose encontra-se muito presente.

A transição do poder em Angola, no ano de 2017, como referido anteriormente trouxe grandes convulsões na economia e na sociedade angolana, o país enfrentou uma grave crise económica, consequente da queda do preço do barril de petróleo que levou a taxas de inflação elevadas, com uma grande desvalorização do Kwanza, a moeda nacional, porém estes problemas já vinham dos últimos anos de liderança do presidente Dos Santos.

O executivo de João Lourenço, assim que tomou posse, lançou uma campanha de combate à corrupção, cortou na despesa pública e procurou uma relação de proximidade entre as autoridades angolanas e os técnicos do FMI. As conversações entre esta organização e diversas entidades angolanas, como o Ministério das Finanças, Banco Nacional de Angola, bancos comerciais, Sonangol, Fundo Soberano e Unidade de Informação Financeira iniciaram a 6 de novembro de 2017. Os problemas do alto défice público, inflação, desvalorização do Kwanza e o baixo preço do petróleo nos mercados internacionais estiveram na ordem de trabalhos.

Durante as conversações com o FMI, o Ministro das Finanças angolano da altura, Archer Mangueira, efetuou a seguinte declaração pública “*Tendo em conta as novas circunstâncias políticas do país, o FMI irá*

proceder a uma atualização das projeções macroeconómicas e manter o diálogo com as autoridades económicas e sociedade civil, como passo prévio da consulta anual referente ao ano fiscal de 2017, prevista para janeiro de 2018” (Mangueira apud DW,2017).

Após esta primeira ronda de negociações, em 2017, os laços entre o FMI e o regime do MPLA fortaleceram-se e no final de 2018, devido à grave crise económica que Angola enfrentava, o governo de Luanda viria a oficializar um pedido de acordo alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado, querendo isto dizer, um pedido de um pacote de ajuda financeira mais elaborado e avançado comparativamente ao acordo *stand by*. Este novo acordo iria ter um valor de mais de 3 mil milhões de dólares, com um prazo de três anos, a ser distribuído em diversas tranches, consoante o cumprimento das metas estipuladas pelo FMI e tal como o acordo de 2009, as suas linhas de intervenção e recomendação seguem o cânones do Pós-Consenso de Washington.

Segundo o comunicado de imprensa do FMI (2018) “*O programa serve para apoiar a implementação das reformas das autoridades, promover a disciplina das políticas contra o risco de reversão e dar sinais positivos às partes interessadas*”.

As principais áreas de intervenção do acordo foram as seguintes:

- i. Política fiscal, tendo como metas a consolidação orçamental imediata em 2018 para conter o aumento do rácio dívida pública/ PIB e aliviar os efeitos da maior flexibilidade cambial sobre a inflação. Implementação gradual de contenção orçamental primária não petrolífera durante e após o programa para reduzir o rácio da dívida/PIB para uma meta de 65%;
- ii. Política monetária e cambial, passando pela liberalização do regime cambial mediante a eliminação de distorções no mercado de divisas, de restrições cambiais e de taxas de câmbio múltiplas;
- iii. Políticas do setor financeiro. Fortalecer a resiliência do setor financeiro mediante a capacidade dos bancos para gerir os riscos de um regime cambial mais flexível, realizar avaliações da qualidade de ativos, recapitalizar os bancos frágeis, restruturar o maior banco público e reforçar o quadro de CBC/FT;
- iv. Reformas estruturais, querendo isto dizer, melhorar a governação, fortalecer os direitos de propriedade e o acesso das empresas a financiamento e reduzir os riscos associados às empresas públicas, incluindo a reestruturação da empresa estatal do petróleo, Sonangol;

Para além destas medidas, na questão da reestruturação da dívida e de política fiscal, o governo comprometeu-se a adotar outras reformas fiscais como a introdução do Imposto de Valor Acrescentado (IVA) e, ainda, conter a massa salarial dos funcionários públicos, reduzir os custos na despesa pública, bem como na atribuição dos já escassos subsídios de apoio à população.

Dentro desta senda de reformas, o governo de João Lourenço decretou o combate à venda ambulante informal, sob o lema de “*Operação Resgate*”, que teve como objetivo incluir este importante setor da

economia angolana, no novo e reformado sistema fiscal proposto pelo FMI ao Governo do MPLA. A juntar a isto, o FMI na sua primeira avaliação à implementação das medidas do acordo de resgate financeiro, reconheceu que as autoridades angolanas têm feito um grande esforço para eliminarem os subsídios a bens como os combustíveis, água e eletricidade, mas que ainda há um longo caminho a percorrer para que estas medidas comecem a trazer resultados positivos e a concretizarem-se na sua plenitude.

As taxas sobre os serviços prestados por organizações estatais aumentaram de forma galopante. O valor das propinas das universidades públicas aumentou e as escolas do ensino secundário tiveram permissão para cobrar taxas de emolumento para os serviços prestados ao nível da aquisição do cartão de estudante, inscrição em exames entre outro tipo de serviços, ocorrendo assim uma mercantilização da educação pública, indo contra os princípios de gratuidade da educação que se encontram presentes na constituição de Angola.

A introdução do IVA veio inflacionar os preços em todos os produtos, inclusive os produtos da cesta básica. A busca incessante pelo maior aumento da receita fiscal obtida por via dos impostos e a campanha de combate à venda ambulante e às zungueiras – as vendedoras ambulantes – tiveram consequências graves para os direitos individuais desta classe. Apesar de, mesmo no período anterior à governação de João Lourenço, as zungueiras serem alvo de abuso de autoridade policial e por parte das autoridades angolanas, conforme diversas ONG, como a Humans Rights Watch denunciaram em 2016, a situação piorou.

Após o lançamento da campanha “*Operação Resgate*” as consequências foram mais graves e as autoridades angolanas, nomeadamente as autoridades policiais, sob o pretexto da operação, iniciaram uma campanha de perseguição e terror a este grupo de mulheres, pilhando os bens que estas se encontravam a comercializar e ainda as agrediam física e verbalmente, tendo mesmo ocorrido o assassinato de uma zungueira, Juliana Kafrique, em Luanda, em 2019, como noticiou o portal DW (Luamba, 2019).

A política de não atribuição de subsídios a bens essenciais, como o petróleo, estipulado pelo FMI no acordo, no caso de Angola, não promoveu a competitividade nem a concorrência, visto que a distribuição de gasolina e de gasóleo são feitos por dois grupos monopolistas, a Totsa, do Grupo francês Total Oil Trading, e a Transfigura¹², empresa angolana ligada aos Generais Dino e Kopelipa. Ao eliminar os subsídios, ao mesmo tempo que não se altera a estrutura de distribuição, não se vai aumentar a eficiência, apenas se vão manter os grupos monopolistas só que sem apoios, não havendo mais concorrência.

¹² Em janeiro de 2018, a Sonangol abriu um concurso para a Importação de Petróleo e a Transfigura foi afastada do setor da importação, porém, após a crise dos combustíveis, em maio de 2019, esta empresa voltou a ser contratada como importadora monopolista pelo estado angolano. Mais recentemente, o General Dino vendeu uma percentagem das suas ações, em junho de 2020, da PUMA ENERGY, empresa subsidiária da Transfigura, à própria transfigura, deixando de deter 15% das ações e passando a ter apenas 5 % das ações da empresa subsidiária. O negócio concretizou-se por uma soma a rondar os 400 milhões de euros. Esta transação resultou da estratégia da Transfigura de se afastar do legado e de figuras próximas do antigo presidente Dos Santos.

Como refere o académico especialista em assuntos angolanos, Rui Verde “*É evidente que, a acontecer desta maneira, a medida do FMI será contraproducente. A solução passa por, em primeiro lugar, introduzir a concorrência no fornecimento/importação de combustíveis. É preciso testar o sistema, para ver se a concorrência faz baixar os preços, e só depois de isso se verificar, então sim, eliminar os subsídios*” (Verde, 2019).

As reformas promovidas pelo FMI, tiveram algum sucesso considerável em termos reforma dos sistemas cambiais e de restruturação da dívida. Segundo o FMI (2020), ao nível da reforma cambial o acordo permitiu às autoridades reformarem o seu sistema cambial que passou a incluir a maior parte das transações em moeda estrangeira numa plataforma eletrónica. Em termos de reestruturação da dívida, os riscos foram reduzidos e a sustentabilidade da mesma melhorou, tal como as medidas de diversificação da economia e combate ao petróleo que foram implementadas são promissoras.

Ao nível da transparência e combate à corrupção em termos legislativos ocorreram alguns progressos , como foi a aprovação da Lei .nº05/2020, de 27 de Janeiro, a “*Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais , do Financiamento de Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição Massiva*”, tal como ao nível de uma redução de gastos por parte do executivo, se bem que as prioridades continuam trocadas e a eficiência continua a desejar; o setor da defesa continua a ser o que leva a maior fatia do orçamento de estado, em detrimento de áreas chave como a saúde e educação que são essenciais para o desenvolvimento do país e para a concretização dos direitos humanos em Angola.

Num balanço geral as medidas implementadas tiveram um impacto reduzido no aparelho estatal angolano, na medida em que apenas se procurou combater alguns problemas crónicos de má eficiência e gestão de recursos públicos, redução da dívida pública e despesa orçamental , com medidas simplistas , acessórias e que pouco contribuíram para uma mudança estrutural , não houve uma verdadeira reorganização do aparelho estatal nem da burocracia pouco eficiente do mesmo, nem sequer um combate de sucesso aos tentáculos do estado paralelo implementado por José Eduardo dos Santos.

Concluindo, os direitos civis e políticos estiveram na sua maioria ausentes da mesa de negociações e fora dos acordos escritos em parte por o FMI na sua géneze não ter como objetivo influenciar essas questões quando realiza intervenções. Denota-se alguns progressos em termos de transparência do funcionamento do governo ao nível da gestão das contas públicas, mas em questões relacionadas com o processo eleitoral, reformas democráticas, reformas que facilitem o direito à organização, liberdade de expressão e até direito de participação política, nada mudou. Para além disso, o direito às liberdades individuais foi posto em causa, de forma indireta pelos acordos do FMI, devido à busca cega por receita fiscal, sugerida pelo FMI, que levou, por exemplo, à perseguição das zungueiras, violando o seu direito à segurança individual e à propriedade.

5. Angola e os Relatórios das ONG pelos Direito Humanos

Os relatórios *Freedom in the World*, elaborado, pela Freedom House e o *World Report*, desenvolvido pela Humans Rights Watch tem uma publicação anual e analisam diversas áreas dos direitos humanos. Numa área tão sensível como os direitos civis e políticos, onde a estruturação analítica e esquematização das conclusões é pouco clara e concisa, e em muitas ocasiões, nomeadamente em África, o acesso a dados, muitas vezes é difícil e por vezes é vedado, os respetivos relatórios conseguem ultrapassar estas dificuldades e ser incisivos e claros nas suas análises e conclusões, daí a sua seleção para a investigação.

A abordagem adotada ao nível de organização da análise em ambos os subcapítulos, apresentados de seguida, passa por uma breve explicação sobre a metodologia utilizada nas análises, sistemas de atribuição de pontuações, no caso do *Freedom in the World* e uma abordagem aos eventos que marcaram os direitos civis e políticos em cada ano analisado, desde de 2017 a 2020, em termos de progressos, retrocessos ou graves violações de direitos civis e políticos em Angola.

5.1 Análise aos relatórios anuais da Freedom House

A *Freedom House* é uma organização não governamental estadunidense, com sede em Washington, criada em 1941, com o objetivo e missão de defender e promover os princípios da democracia por todo o globo. A sua ação tem se focado na combinação de análises, advocacia com o objetivo de atuar como força catalisadora da liberdade e de transições democráticas por todo o mundo. Contudo, desde a sua fundação e devido a ser uma entidade com sede em solo norte-americano, esta organização foi, e é recorrentemente acusada de elaborar análises enviesadas consoante os interesses económicos e geoestratégicos dos EUA.

Os relatórios de qualquer entidade nunca são imparciais e de certa forma sofrem influências dos seus financiadores e dos objetivos intrínsecos à própria estrutura da organização, todavia, no caso da Freedom House é clara a transparência das suas análises e as suas grelhas de análise são das melhores a nível internacional, pela sua capacidade de análise minuciosa e de tratamento de dados numa área tão problemática como a ciência política, onde em muitas zonas do globo o acesso a estes é vedado. No entanto, a Freedom House consegue chegar onde outras organizações não conseguem e no caso de Angola isso é notório e foi uma das razões pela escolha dos relatórios desta organização.

Os relatórios de *Freedom in the World*, elaborados pela Freedom House, incidem sobre os direitos políticos e liberdades civis: são compostos por classificações numéricas e textos descritivos para cada país e publicados anualmente. A metodologia de análise do relatório é fortemente enviesada pela Declaração Universal de Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral da Nações Unidas, em 1948. Segundo a Freedom House (2021), a liberdade e as suas normas podem ser aplicadas em todos os países e territórios

independentemente da localização geográfica, composição étnico-religiosa ou nível de desenvolvimento económico.

O relatório utiliza um sistema a dois níveis que consiste em pontuações e estatutos. Para a análise é utilizada uma lista de perguntas-chave para a atribuição da pontuação, que consequentemente resultam em tabelas que classificam o estatuto de cada país. Um país recebe uma pontuação de 0 a 4 pontos para cada um dos dez indicadores de direitos políticos e quinze de liberdades civis utilizados, sendo que zero pontos representa o menor grau de liberdade e quatro pontos o maior. As perguntas sobre direitos políticos estão agrupadas em três subgrupos: processo eleitoral (3 perguntas), pluralismo político e participação (4) e funcionamento do governo (3). As questões das liberdades civis encontram-se agrupadas nas seguintes áreas: Liberdade de expressão e crença (4 questões); direito associativos e organizacionais (3); Estado de Direito (4) e Autonomia Pessoal e Direitos Individuais (3).

Na presente investigação apenas irão ser analisadas as análises descritivas e pontuações dos seguintes grupos: processo eleitoral; pluralismo político e participação; funcionamento do governo; Liberdade de Expressão; Direitos Associativos e organizacionais; Autonomia Pessoal e direitos individuais. A análise vai incidir sobre os relatórios anuais de Angola referentes aos anos de 2017 a 2020.

O respetivo relatório apresentou violações nos seguintes direitos:

Quadro 1- Análise sumária aos relatórios - Freedom in the World da *Freedom House*¹³

Anos	Direitos com mais violações no relatório <i>Freedom in the World</i>
2017	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Processo eleitoral ✓ Transparência
2018	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhoria nas medidas de combate à corrupção ✓ Participação Política e Pluralismo
2019	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Violência Policial ✓ Direito de Circulação
2020	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Liberdade de Expressão ✓ Pluralismo Político

¹³ Fonte Freedom in the World- Country Report Angola (2020), *Freedom House*

No ano de 2017, o relatório refere, como acontecimentos chave, as eleições presidenciais realizadas e que conduziram, novamente, ao poder o MPLA, desta vez sob a liderança de João Lourenço após trinta e oito anos de governação de José Eduardo dos Santos, bem como, e, ainda, o facto dos partidos da oposição terem considerado as eleições fraudulentas e terem apresentado queixa no Tribunal Constitucional, que, porém, indeferiu a queixa apresentada, visto que, segundo este órgão ,alguns líderes da oposição teriam apresentado documentos falsos como provas de acusação.

Para além disso, o Freedom House (2018) também refere que após a tomada de posse de João Lourenço, o novo presidente exonerou altos funcionários públicos próximos do antigo presidente Dos Santos e abandonou a emenda prevista de criminalização do aborto no novo código penal angolano. Esta alteração de tomada de decisão, ocorreu no seguimento de um forte protesto de vários grupos de mulheres, organizado pela Associação Ondjango Feministas, ocorrido em março de 2017, e que tinha como objetivo a descriminalização do aborto.

Segundo o relatório Freedom in the World (2018), em termos de processos eleitorais, as pontuações são muito baixas nas três perguntas que analisam se os processos de eleitorais em Angola são livres, transparentes e democráticos: ao nível da eleição do Presidente da República, Vice-Presidente da República e Governadores Provinciais. Na primeira questão que analisa se o atual Chefe de Estado ou outra autoridade nacional foram eleitos através de eleições livres e justas, a pontuação atribuída é zero.

Nas observações feitas é referido que a alteração constitucional feita com a nova Constituição de 2010 aboliu as eleições presidenciais diretas, fazendo com que o chefe da lista do partido mais votado se torne automaticamente presidente da república, sem que haja outro tipo de processo de confirmação. A constituição permite ao presidente cumprir dois mandatos de cinco anos, cada, e nomear os vice-presidentes e governadores provinciais. Esta alteração torna o processo eleitoral cada vez mais afastado da população, pouco transparente visto que dá primazia aos partidos em detrimento das individualidades políticas.

Um bom exemplo onde se denota o grande distanciamento entre o eleitor comum e a eleição do presidente da república foram as eleições de 2017. João Lourenço, Vice-Presidente em 2016, foi indicado pelo Bureau Político como candidato político do MPLA sem nenhuma consulta pública. Este viria a ser empossado presidente da república por cooptação visto ser o deputado que se encontrava na primeira posição do partido mais votado. Esta eleição provou que a escolha dos candidatos está refém das estruturas partidárias e em que o eleitor comum, não filiado em nenhum partido, vê a sua liberdade de escolha refém das indicações partidárias.

Na segunda pergunta de análise ao processo eleitoral que questiona se os órgãos da Assembleia Nacional foram eleitos de forma livre, justa e democrática, a pontuação atribuída no ano de 2017 pela *Freedom House* foi de 2 pontos. A Assembleia Nacional de Angola é composta por 220 deputados eleitos para mandados de

cinco anos, porém este órgão, apesar de em termos teóricos, beneficiar de poderes legislativos próprios e de capacidade de verificar os atos do Governo, na realidade e por “imposição político-presidencial”, esta viu esses atos reduzidos por intervenção do Tribunal Constitucional em leitura restrita. O facto de Angola ter um regime híbrido entre o sistema presidencialista, semi-presidencialista e parlamentarista, gera por vezes sobreposição de poderes e ambiguidade. Nos resultados eleitorais, o MPLA venceu as eleições com 61% dos votos, a UNITA obteve 27% e a Grande Convergência para a Salvação da Coligação Angolana Eleitoral (CASA-CE) teve 7% das intenções de voto. Esta eleição contou com poucos observadores internacionais e a União Europeia não enviou nenhuma missão de observação. A missão de monitorização da União Africana elogiou a condução das eleições, referindo que estas foram pacíficas e com melhor preparação e organização do que em processos eleitorais anteriores.

Contudo, as eleições não foram as mais imparciais nem livres devido a uma forte prevalência de meios de comunicação social tendenciosos, visto que existiu uma forte prevalência de meios de comunicação social sob tutela do Estado, logo consequentemente sob subordinação do Partido que governa o país, desde a independência, o que levou a que não houvesse igualdade no tempo de antena para cada um dos partidos políticos nem um tratamento uniforme por parte da maioria dos órgãos de comunicação social. No seguimento das falhas do processo eleitoral, ocorreram algumas deficiências no processo de registo eleitoral e uma utilização de fundos e recursos públicos na campanha do MPLA que tornaram a luta injusta para os partidos da oposição. Como foi referido anteriormente, alguns líderes apresentaram queixas no Tribunal Constitucional por considerarem as eleições fraudulentas; ainda que o seu pedido não tenha tido sucesso, estes líderes queixosos após as eleições aceitaram e tomaram posse como deputados na Assembleia da República algo que gerou bastante polémica e críticas na opinião pública angolana.

Na terceira questão de análise ao processo eleitoral angolano, em que foi avaliado se a legislação em vigor é justa e aplicada de forma imparcial pelos órgãos de gestão e monitorização do processo eleitoral, a pontuação atribuída pelo relatório *Freedom in the World* (2018), foi de 1 ponto. A legislação nacional estabelece que a disposição da Comissão Nacional de Eleições (CNE) deve refletir a disposição da Assembleia Nacional, todavia o MPLA beneficiou de uma clara vantagem dentro da CNE, facto que a oposição política denunciou como má conduta e falta de transparência por parte da CNE na questão dos resultados eleitorais.

Em termos de participação e de pluralismo político, o relatório utilizou quatro questões na análise, sendo que a tabela de classificação e atribuição dos pontos mantém a escala de 0 a 4 pontos. A primeira questiona se a população tem o direito de se organizar em partidos políticos ou outros agrupamentos políticos da sua escolha e se o sistema é livre de obstáculos indevidos à ascensão e queda desses partidos ou estruturas políticas. Nesta área a *Freedom House* atribuiu a classificação de 2 pontos em 4 pontos possíveis. Segundo o Relatório *Freedom in the World* (2018), a criação de novos partidos em Angola está repleta de obstáculos

burocráticos e tentativas de cooptação, fatores que dificultam gravemente a confiança da população nos novos partidos. Por exemplo, a Aliança Patriótica Nacional (APN) é vista como um ramo do MPLA, ao ponto da sua bandeira ser muito parecida com a da UNITA, levando esta a reclamar junto do Tribunal Constitucional para as confusões que a mesma acarretaria junto do eleitorado, no que foi rejeitado pelo Tribunal que, ao contrário de todos os analistas, não viu qualquer semelhança (Rocha, 2017).

A segunda questão de análise foca-se na possibilidade de existir alguma oportunidade de a oposição aumentar o seu apoio e poder alcançar o poder através de eleições. A classificação atribuída pelo relatório foi de 1 ponto. Segundo a *Freedom House* (2018), há poucas probabilidades de a oposição conseguir conquistar o poder pela via eleitoral embora o seu apoio esteja a aumentar a olhos vistos em Luanda. A terceira questão averigua se as escolhas políticas dos povos estão livres do domínio dos militares, potências estrangeiras, hierarquias religiosas, oligarquias económicas, ou qualquer outro grupo que não tenha sido democraticamente eleito. A pontuação atribuída nesta questão foi a de 1 ponto. Segundo o relatório, os oligarcas económicos alinhados com o MPLA alimentam um sistema de patrocínio, dependência e um estado paralelo que subverte a capacidade dos candidatos e eleitores se exprimirem livremente. A quarta questão aborda se todos os segmentos da população têm plenos direitos políticos e oportunidades eleitorais. Neste parâmetro, o *Freedom House* (2018) atribuiu a avaliação de 2 pontos. Segundo o *Freedom House* (2018), as questões LBGT são tema tabu no panorama político angolano, para além disso a participação política das mulheres é desencorajada, porém as ativistas defensoras dos direitos das mulheres tem tido uma crescente capacidade de mobilização e de influência no processo de tomada de decisão política, como aconteceu no caso das manifestações da Associação Ondjango Feministas. Após a realização de um protesto em Luanda, esta organização levou o presidente Lourenço a voltar atrás na questão da criminalização do aborto, fazendo com que fosse aprovada uma nova proposta que deixava de criminalizar todas as formas de interrupção voluntária da gravidez e passou a incluir algumas exceções.

Em termos de funcionamento do Governo, o relatório *Freedom in the World* (2018) utilizou três questões de análise. A primeira questiona se é o Chefe de Governo e os respetivos órgãos eleitos que determinam as políticas do Governo. Nesta questão foi atribuído o valor de 1 ponto. O país tem sido governado pelo MPLA desde a independência e era esperado que o presidente mantivesse um contacto regular e consultas constantes com o Bureau Político do Partido. Porém, em 2017, este órgão do MPLA ainda era liderado pelo antigo presidente Dos Santos e não por João Lourenço. Os poderes executivos são amplos e variados e na era de Dos Santos a legislação era frequentemente aprovada por decreto presidencial. Antes de abandonar o cargo, o presidente cessante deixou funcionários chave da sua confiança em setores estratégicos como a Defesa e a Economia.

O segundo critério de análise abordou se as salvaguardas legislativas eram fortes e eficazes no combate à corrupção, sendo que neste parâmetro o valor atribuído foi o de 0 pontos. Segundo o relatório *Freedom in*

the World (2018), a distribuição e gestão do país foi erigida ao longo de várias décadas de governo do MPLA, onde a corrupção e o clientelismo em quase todas as esferas do estado se enraizaram. O Presidente Lourenço promoveu uma campanha de combate à corrupção durante a campanha eleitoral. Meses após tomar o poder, exonerou Isabel dos Santos, filha do antigo presidente, do cargo de presidente da companhia petrolífera estatal, Sonangol, cujas receitas financiaram o sistema de estado paralelo que manteve o seu pai, Eduardo dos Santos, no poder durante mais de 35 anos. Desde o final do ano de 2017, Isabel dos Santos está a ser investigada por apropriação indevida de fundos da empresa. Lourenço exonerou também o governador do banco central, um dos nomeados por Dos Santos. Esta campanha foi vista em parte como uma campanha anticorrupção e como uma tentativa de consolidação do poder.

A terceira questão analisou a transparência do governo, onde mais uma vez a *Freedom House* (2018) classificou este elemento com 0 pontos. Segundo o relatório, as operações governamentais são geralmente opacas, com pouca divulgação de documentos para o público.

Em termos de liberdade de expressão, o relatório *Freedom in the World* (2018) utilizou quatro questões para analisar este fator, porém para esta investigação apenas iremos analisar três. A primeira questiona se existem meios de comunicação social livres e independentes em Angola e a classificação atribuída foi a de 1 ponto. Segundo a *Freedom House* (2018), o estado angolano é proprietário da maioria dos meios de comunicação social do país, sendo que os meios privados, na sua maioria, são propriedade privada de altos quadros do MPLA e estes têm vindo a atuar como porta-vozes do regime.

Em março de 2017, o canal de televisão português, SIC Notícias, foi retirado da lista de canais oferecidos nos pacotes das operadoras ZAP e DST antes das eleições nacionais. Isto deveu-se ao facto daquele canal português ter publicado reportagens sobre escândalos financeiros que envolveram a Família Dos Santos (a ZAP, em 2017, era detida por Isabel dos Santos). Os jornalistas críticos do regime continuaram a enfrentar acusações legais ao longo do ano de 2017. Segundo o *Freedom in the World* (2018), em junho de 2017, o conhecido jornalista Rafael Marques foi formalmente acusado pelo Ministério Público Angolano de ultraje a um órgão de soberania e de ferimentos contra uma autoridade pública, um crime que tem como pena máxima de prisão seis anos, por causa de uma notícia publicada em Novembro de 2016 que denunciava um negócio alegadamente ilícito do Procurador Geral da República de Angola da altura, João Maria de Sousa, na compra de um terreno na província do Cuanza-Sul cuja finalidade era a construção de um condomínio. Com a tomada de posse em novembro de 2017 de João Lourenço, este começou por substituir os grandes chefes dos órgãos de comunicação social estatais e exortou que os meios de comunicação social deveriam servir o interesse público.

Outra das questões no âmbito da liberdade de expressão abordam a liberdade académica e se o sistema educativo está livre de uma doutrinação política extensiva. Neste fator foi atribuída a pontuação de 2 pontos. A *Freedom in the World* (2018) referiu no relatório que a maioria das posições académicas são alcançadas

através de ligações políticas e a doutrinação é predominante em quase todas as esferas da vida académica. Os académicos têm de manter uma fachada de concordância com as narrativas do MPLA e abster-se de criticar abertamente as posições do partido ou arriscam-se a perder os seus cargos. Os académicos irreverentes que se arriscam a criticar abertamente o partido e o regime são frequentemente monitorizados pelos serviços de segurança do estado.

A última questão avalia a liberdade dos indivíduos em expressar as suas opiniões pessoais sobre política e outros tópicos sensíveis sem estes terem medo de estarem a ser vigiados ou poderem sofrer represálias. Neste tópico a classificação atribuída foi de 2 pontos. O relatório *Freedom in the World* (2018), refere que nos últimos anos tem havido menos receio de represálias por expressão de críticas ao governo ou posições controversas em conversas privadas. Este tipo de preocupações teve o seu auge entre 2015-2016, ano em que os participantes de um clube de leitura voltado para a democracia foram condenados por crimes de segurança do Estado, tendo sido libertados de forma condicional em 2016¹⁴.

No entanto, a autocensura permanece alimentada por preocupações de que a percepção de uma intenção de organização contra o governo possa resultar em represálias. Embora o acesso à internet esteja a aumentar cada vez mais em Angola, o governo monitoriza a atividade na internet, sendo que é conhecida a vigilância de alguns grupos da sociedade civil por parte de entidades de segurança do estado.

Ao nível de direitos e autonomia individual o relatório *Freedom in the World* (2018) utiliza quatro questões guia na sua análise, mas para esta investigação apenas irão ser abordadas três. A primeira pergunta avalia a liberdade que os indivíduos têm em termos de circulação, incluindo a capacidade de mudar o seu local de residência, emprego ou educação, sendo que a apreciação atribuída foi a de 1 ponto. Segundo a *Freedom House* (2018), várias organizações têm trabalhado para remover as minas terrestres que foram colocadas durante a Guerra Civil Angolana. As minas terrestres inibem a agricultura, a construção e a liberdade de circulação, particularmente nas zonas rurais.

O processo de obtenção de vistos para entrada ou saída do país continua a ser extremamente burocrático e corrupto. Os indivíduos críticos do regime têm tido bastantes problemas para entrar ou sair do país. O paternalismo tem sido condição *sine qua non* para os cidadãos terem acesso a habitação e um emprego. O acesso a uma educação de qualidade tem sido limitado à elite angolana e expatriada. As taxas de alfabetização permanecem baixas, devido à falta de professores, falta de instalações especialmente nas zonas rurais, levando os jovens a optarem por trabalhar em vez de estudar.

A segunda questão no âmbito das liberdades e direitos individuais avalia a liberdade dos indivíduos no direito à propriedade e a estabelecer negócios privados sem interferência de atores estatais ou não estatais, sendo que a cotação atribuída foi a de 1 ponto. Segundo a *Freedom House* (2018), as elites oligarcas são

¹⁴ O caso da prisão do caso 15+2, encontra-se abordado na primeira pessoa em obras como: “Sou Eu mais Livre Então: Diário de um preso político angolano” de Luaty Beirão e “Prisão Política” de Sédrick Carvalho

predadoras e tendem a perturbar ou a assimilar novos negócios emergentes. Por vezes, as autoridades expropriadam terras e fazem demolições de casas sem atribuir qualquer compensação às autoridades visadas. As práticas de direito consuetudinário podem deixar as mulheres com direitos de herança desiguais. A última questão do relatório nesta área, aborda a igualdade de oportunidades e liberdade de exploração económica, sendo que a avaliação atribuída foi a de 1 ponto. Segundo o relatório *Freedom in the World* (2018), a economia angolana é caracterizada por um sistema informal de exploração económica que depende da falta de oportunidades nas comunidades mais pobres. As regiões rurais têm menor disponibilidade de infraestruturas e serviços, pelo que as pessoas nas zonas rurais estão em desvantagem em termos de acesso a emprego e à educação. O trabalho infantil continua a ser um grave problema e os trabalhadores estrangeiros (maioritariamente africanos) continuam a estar sujeitos a tráfico sexual e a trabalho forçado nas indústrias da construção e mineração, sendo que as autoridades angolanas não tem conseguido combater este flagelo de forma eficaz.

No relatório *Freedom in the World* (2019), referente ao ano de 2018, os acontecimentos chave na questão dos direitos cívicos foram a absolvição do proeminente jornalista Rafael Marques e de Mariano Brás, ambos editores do semanário angolano *Crime*, dos crimes de difamação decorrentes de uma reportagem que implicou o Procurador-geral da República num escândalo de corrupção. Outro dos acontecimentos referidos é o facto de José Eduardo dos Santos ter renunciado à liderança do MPLA e ter sido substituído por João Lourenço, algo que veio a beneficiar o novo presidente na consolidação do seu poder. Em setembro de 2018, o filho mais velho de Dos Santos e antigo líder do Fundo Soberano, Filomeno dos Santos foi detido pelas autoridades angolanas por alegada fraude e desvio de fundos, sendo que até agora é a figura de maior destaque que foi detida desde o início da campanha de combate à corrupção de João Lourenço.

Em termos de processo eleitoral, o relatório referente ao ano de 2018 mantém as mesmas pontuações e as mesmas observações feitas no relatório referente ao ano de 2017. Quanto à participação política e pluralismo a pontuação mantém-se as mesmas, tendo sido referido que no que toca à participação das mulheres esta teve algumas melhorias com a deputada Luísa Damião a ter alcançado, em setembro de 2018, o lugar de Vice-Presidente do MPLA. Ao nível do funcionamento do governo as pontuações mantêm-se iguais às do ano anterior, com exceção da melhoria ocorrida nas medidas anticorrupção que irão ser abordada posteriormente. Nos outros parâmetros, houve uma continuação dos procedimentos utilizados por Dos Santos, querendo isto dizer que João Lourenço continuou a utilizar o instrumento do decreto presidencial para aprovar a maioria da legislação como foi no caso da aprovação da importante lei de regulação do setor do gás natural.

Ao nível da pontuação sobre as medidas anticorrupção esta passou de 0 pontos para 1 ponto devido ao facto de a nova campanha anticorrupção já ter levado a detenções importantes como foi a de José Filomeno dos Santos por um alegado desvio de fundos do Fundo Soberano. Para além disso, o executivo de João Lourenço,

conforme refere o relatório *Freedom in the World* (2019) adotou medidas no sentido de melhorar a transparência no setor do petróleo, um dos mais corruptos do país. Em agosto de 2018, foi criado um novo regulador independente para supervisionar a indústria, que iria iniciar funções a partir de 2019, reduzindo assim o poder da Sonangol, sendo que outro fator importante é o facto de esta nova entidade ir regular também concessões anteriormente supervisionadas pela petrolífera estatal angolana.

Em termos de liberdade de expressão as pontuações mantiveram-se as mesmas do ano de 2017, porém são referidos como sendo positivos os casos de absolvição dos editores do *Crime* referidos anteriormente. Quanto a liberdades individuais o relatório mantém praticamente as mesmas observações e as mesmas pontuações do ano anterior.

No ano de 2019, o relatório *Freedom in the World* (2020) apontou como acontecimentos relevantes: a adoção de um novo código penal que deixa de penalizar as relações entre pessoas do mesmo sexo aprovado em janeiro; a assinatura do acordo entre os Governos de Angola e da República Democrática do Congo e a ACNUR permitindo a partida voluntária de migrantes congoleses , um ano após o governo ter lançado uma campanha de expulsão à força que expulsou mais de meio milhão de congoleses; e ainda o facto de vários familiares e altos funcionários do tempo de José Eduardo Dos Santos estarem a enfrentar julgamentos e investigações de corrupção.

Em termos de processo eleitoral as pontuações e observações do relatório mantiveram praticamente iguais às dos relatórios referentes aos anos de 2017 e 2018, ao passo que na área da participação política e pluralismo ocorreram algumas observações novas e importantes. Na questão que analisa a liberdade para a criação de partidos, apesar da pontuação se manter a mesma, há uma observação relevante que nos relatórios anteriores não constava. Esta novo dado refere-se ao facto de o MPLA manter o controlo direto da Empresa de Gestão e Participação Empresarial (GEFI), uma sociedade holding ativa em setores que incluem a banca e o imobiliário; Segundo a *Freedom House* (2020), acredita-se que a empresa forneça até 5 milhões de dólares em financiamento mensal ao partido.

No critério de análise sobre a possibilidade de os partidos da oposição poderem alcançar o poder por via das eleições a classificação manteve-se a mesma. Contudo, uma das observações presentes no relatório traz uma nova informação relevante para o futuro da participação política em Angola. Até então nunca se realizaram eleições municipais no país, porém o Governo do MPLA procurou alterar a situação e em agosto de 2019 foi aprovado em Assembleia Nacional um projeto de lei que prevê a realização de eleições municipais em 2020.

Ao nível do funcionamento do Governo as pontuações mantêm-se as mesmas, mas há alguns acontecimentos relevantes nas questões ligadas às medidas de combate à corrupção. Em agosto de 2019, o ex-ministro dos Transportes, Augusto da Silva Tomás, foi condenado a uma pena de prisão de 14 anos por fraude, embora essa pena tenha sido reduzida pelo Tribunal Supremo de Angola para apenas oito anos. Em

novembro de 2019, o antigo chefe do Serviço de Informação e Segurança Militar (SISM), General António José Maria foi condenado a três anos de prisão por roubo de documentos confidenciais.

Contudo, o antigo presidente do Conselho de Administração da Sonangol, durante mais de uma década (1999 a 2012) e antigo Vice-Presidente do executivo de Dos Santos, Manuel Vicente, à data de 2019, encontrava-se a ser investigado por suspeitas de corrupção nos seus anos de gestão na Sonangol. As autoridades portuguesas encontravam-se a investigar diversos crimes de corrupção e elaboraram uma acusação por corrupção ativa, contudo e após pressão da diplomacia angolana, o caso foi transferido para Angola¹⁵, todavia o seu processo ainda não avançou. Para além disso, Isabel dos Santos também viu um tribunal angolano congelar os seus bens, em dezembro de 2019, depois do governo de Lourenço a ter acusado de desviar fundos públicos quando esta era líder da empresa estatal petrolífera.

Quanto às medidas de transparência não sofreram alterações nas pontuações, mas ocorreram avanços nas medidas propostas no ano de 2018, mas que de certa forma não atingiram as expectativas criadas. A criação da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) proposta para regular setor e para retirar poder à Sonangol, na realidade, isso não só se verificou como, pelo contrário, a Sonangol acabou por ficar com a tutela desta nova entidade, ao ponto de a presidência da ANGP ter sido entregue a Paulino Jerónimo, antigo líder da petrolífera, na década de 2010.

As áreas da liberdade de expressão e dos direitos e liberdades individuais não sofreram alterações no relatório de 2019, porém ocorreram algumas alterações nas observações nas questões da liberdade de circulação. Segundo o *Freedom in the World* (2020), em março de 2019, a Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD), denunciou que autoridades e grupos privados de segurança que vigiam minas de diamantes na Província da Lunda-Norte restringiram a liberdade de movimento dos residentes locais e alguns agricultores locais abandonaram as suas terras.

O relatório *Freedom in the World* (2021), referente ao ano de 2020, apontou como acontecimentos chave: o adiamento das eleições municipais em virtude da pandemia do COVID-19; a privatização de vários meios de comunicação estatais; a declaração do estado de emergência devido à pandemia endémica que o mundo atravessa e que levou a limitações na circulação e a uma postura mais violenta por parte das autoridades policiais e militares que resultou em numerosas mortes.

Ao nível do processo eleitoral as pontuações mantiveram-se intactas apenas houve uma alteração nas observações relativamente ao adiamento das eleições municipais devido à pandemia de COVID-19, que foi o facto de haver alguma certa relutância do governo em renunciar ao poder de nomear funcionários

¹⁵ O tribunal da relação de Portugal enviou o caso de corrupção ativa de Manuel Vicente para Angola à luz dos acordos judiciários da CPLP que permitem a transferência de processos. A investigação ao caso em Angola estagnou devido ao facto de Manuel Vicente ainda gozar do período de 5 anos de imunidade por ter estado em funções como Vice-Presidente da República no executivo de Dos Santos até 2017, ou seja, até ao ano de 2022 ainda goza deste período de imunidade.

subnacionais. Para além disso, a oposição rejeitou a nomeação em fevereiro de 2020 do novo presidente da CNE, citando a falta de independência do MPLA, acusando de fraudulenta a eleição que conduziu o novo presidente ao cargo. Este foi empossado pela Assembleia Nacional e em resposta a oposição convocou uma manifestação de oposição à nomeação em Luanda e esta foi brutalmente reprimida com violência policial. Em termos de participação política e pluralismo as pontuações atribuídas em Freedom in the World (2021), mantiveram-se praticamente as mesmas com a exceção da pontuação atribuída à avaliação da liberdade de as pessoas se organizarem em estruturas políticas e criarem partidos. A pontuação decresceu de 2 pontos para 1 ponto, em razão da rejeição da criação de um novo partido fundado por Abel Chivukuvuku, por parte do Tribunal Constitucional, sendo que esta rejeição foi vista como alinhada com o Governo do MPLA. As medidas de corrupção voltaram a manter a mesma pontuação, mas ocorreram avanços nesta luta. Em 2020, Isabel dos Santos viu os seus bens confiscados em Portugal e em Angola e outras figuras ligadas a Dos Santos foram investigadas. Manuel Hélder Vieira Dias, General Kopelipa, antigo líder do Gabinete de Reconstrução Nacional, Leopoldino do Nascimento, General Dino, antigo Chefe do Serviço de Comunicação do antigo Presidente Dos Santos, bem como Carlos São Vicente, genro de Eduardo dos Santos, viram-se alvo de investigações criminais que levaram à apreensão de alguns dos seus bens. Contudo, as acusações de altos indivíduos não diretamente ligados à família Dos Santos raramente chegaram a julgamento. Dão-se como exemplos, as acusações de má gestão e coação contra o antigo ministro e governador de Luanda, Higino Carneiro, foram retiradas, em julho de 2020, pelo Tribunal Constitucional, ou do de, Manuel Vicente, Vice-Presidente do último mandato de Dos Santos, que, para além disso, durante mais de uma década liderou os destinos da Sonangol, um dos epicentros da corrupção, não foi alvo de nenhuma investigação¹⁶.

Em termos de liberdade de expressão as classificações do relatório referente ao ano de 2020 mantiveram-se iguais às dos anteriores, ainda que tenham ocorrido alterações relevantes. O governo angolano detém uma grande parte dos meios de comunicação social no país que raramente fazem uma cobertura crítica dos acontecimentos e atuações do governo, chegando mesmo a recusar determinado tipo de eventos antagónicos e críticos do governo, como foi de se terem recusado a cobrir as manifestações dos jovens por mais emprego. No entanto, os meios de comunicação estrangeiros como a agência portuguesa Lusa, que é lida pela população angolana através de órgão de informação portugueses ou por meios de comunicação angolanos independentes, como o *Jornal Folha 8* ou site *Club-K*, a agência francesa RFI e a agência *Voice*

¹⁶ Em dezembro de 2021, os General Kopelipa e o General Dino foram acusados de apropriação indevida de capitais pelo Governo Estadunidense e as suas contas bancárias e bens nos EUA foram congelados

of America e o site *DW*¹⁷, de origem alemã, são os mais críticos do regime e são amplamente lidos pela população angolana.

Em 2020, o governo de João Lourenço integrou uma série de meios de comunicação social privados no estado, TV Zimbo e Grupo Media Nova, entre outros, através de nacionalizações forçadas, numa ótica de recuperar o investimento o público efetuado nestas entidades, sendo que este processo foi alvo de várias críticas por falta de transparência¹⁸.

Diversos jornalistas mostraram-se preocupados com a falta de transparência dos respetivos processos, e posteriormente surgiram alegações de que relatórios críticos do governo teriam sido censurados em vários desses meios de comunicação. Ainda no que concerne à liberdade de expressão, os resultados de uma sondagem do Afro barómetro, presente no *Freedom in the World* (2021), divulgados em agosto de 2020, referem que 32% dos indivíduos não se consideram nada livres para expressarem as suas opiniões políticas, e outros 16% não totalmente livres. Em conjunto estas duas percentagens foram superiores à percentagem de indivíduos que afirmaram considerar-se total ou parcialmente para se pronunciarem em termos políticos. Os direitos e liberdades individuais mantiveram-se com as mesmas pontuações dos relatórios anteriores, tendo apenas surgido algumas novas observações como: restrições à circulação por motivo da pandemia do COVID-19 e que levaram a uma postura mais agressiva por parte da polícia e dos militares e que consequentemente resultaram em pelo menos sete mortes, como reportou a Amnistia Internacional ; ao nível de liberdade de oportunidade de emprego e de exploração económica é referido que o rendimento proveniente do petróleo tem sido distribuído de maneira desproporcional pelo território angolano e as populações das regiões rurais tem escassez de infraestruturas e serviços, resultando assim numa grande desigualdade económica entre as populações rurais e as urbanas das zonas litorais, principalmente de Luanda.

5.2 Análise aos relatórios da Humans Rights Watch

A *Humans Rights Watch* (HRW) é uma ONG criada em 1978, com sede em Nova Iorque e tem escritórios regionais um pouco por todo o globo. A sua missão tem passado por promover os direitos humanos através de investigações exaustivas que denunciem graves violações da Carta de Direitos Humanos das Nações Unidas. O seu objetivo primordial passa por pressionar os governos e sensibilizar a comunidade global para as problemáticas dos Direitos Humanos através de uma metodologia de investigar, denunciar e pressionar.

¹⁷ A DW em português (rádio e site de origem alemã) também tem sido crítica do regime. Chegou a ser detido um dos seus correspondentes, pelo que, a DW passou a emitir assuntos de Angola a partir de Lisboa e Cabo-Verde, retirando os seus correspondentes de Luanda; só, recentemente voltou a ter correspondente em Luanda.

¹⁸ Em julho de 2021, o Governo angolano anunciou que "brevemente" será lançado um concurso público para o processo de reprivatização da TV Zimbo e do Grupo Media Nova, confiscados pelo Estado no âmbito do processo de recuperação de ativos

Esta ONG tem sido alvo de diversas críticas. Desde de enviesamentos nas suas investigações internacionais consoante os interesses da política externa dos EUA; a não investigação de determinados países com regimes menos abertos; de receber doações e financiamentos sob a condição de não investigar certos direitos em certas áreas geográficas, como foi o caso da alegada doação do magnata saudita Al Jaber de 470 mil dólares que tinha como “objetivo” levar a Humans Rights Watch a não investigar, nem investir, em questões LGBT no Médio Oriente e Norte de África; até acusações de ter estruturas de análise fracas e pouco sustentadas. A escolha dos relatórios *World Report* desta organização, HRW, prende-se com o facto de esta ter relatórios detalhados e anuais sobre Angola e ainda pelo facto de muitas das suas investigações conseguirem ter acesso a determinados dados e informações que a maior parte dos atores do terreno não consegue e também devido à esquematização clara e concisa que os seus relatórios apresentam.

A *World Report de Angola* (2018) que aborda os acontecimentos de 2017 está dividida em várias temáticas, mas as que irão ser analisadas são as seguintes: liberdade de reunião, liberdade de associação, violência eleitoral e policial, corrupção entre outros.

O respetivo relatório apresentou violações nos seguintes direitos:

Quadro 2- Análise sumária aos relatórios *World Report* da *Humans Rights Watch*¹⁹

Anos	Direitos com mais violações no relatório <i>World Report</i>
2017	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direito de Manifestação ✓ Violência Policial
2018	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assassinatos extrajudiciais ✓ Detenções Arbitrárias
2019	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direito de manifestação ✓ Direito de reunião pacífica
2020	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direito de Circulação ✓ Violência Policial

¹⁹ Fonte *World Report- Angola, Humans Rights Watch*

Ao nível de liberdade de reunião, o *World Report de Angola* (2018) refere que as autoridades angolanas continuam a violar a legislação internacional em matéria de direitos humanos, continuando a negar o direito à manifestação pacífica do cidadão como aconteceu a 24 de fevereiro de 2017, quando quinze pessoas protestavam exigindo a demissão do Ministro da Administração do Território, Bornito de Sousa, e a polícia acabou com o protesto pacífico. No mesmo dia em Benguela dois ativistas que se encontravam num protesto exigindo a demissão do mesmo ministro também acabaram detidos. A 24 de Junho detiveram pelo menos 18 membros do Movimento Protetorado Lunda-Tchokwe, que protestavam pela autonomia regional e pelo fim da violência policial contra os ativistas deste movimento nas províncias da Lunda e de Moxico. Antes das eleições, o Ministério do Interior proibiu todas as manifestações que não fossem organizadas pelas forças políticas concorrentes, alegando que os protestos de rua planeados por ativistas representariam uma ameaça de segurança. Contudo, houve uma tolerância excepcional para a manifestação de um grupo de mulheres que se manifestou de forma pacífica contra a criminalização do aborto.

Segundo o *World Report* (2018), da HRW, em termos de liberdade de associação, o ano de 2017 teve progressos neste direito cívico humano em Angola. Segundo este relatório, no dia 5 de julho de 2017 o Tribunal Constitucional (TC) decidiu que um decreto presidencial que impunha severas regras aos grupos da sociedade civil, violava a constituição. O caso foi levado ao TC pela Ordem de Advogados de Angola e a entidade judicial decidiu que a autoridade constitucional para regulamentar as organizações não governamentais cabia ao parlamento e não ao Presidente da República.

O decreto nº 74/15 exigia que as Organizações Não-Governamentais passassem por processos extremamente burocráticos e tormentosos, passando por várias entidades estatais, como o Ministério das Relações Exteriores, para que obtivessem uma declaração de "idoneidade" para poderem atuar e intervir no país. A juntar a esta política autoritária e controladora, o mesmo decreto também permitia que as autoridades estatais determinassem os programas e projetos que as ONG poderiam implementar. A entrada em vigor desta lei em 2015, levou várias associações de direitos humanos a terem grandes dificuldades para movimentarem as suas contas bancárias, visto que os Bancos começaram a exigir a documentação comprovativa da idoneidade das organizações, contudo estas declarações nunca foram emitidas pelo estado angolano.

Ao nível de direitos e liberdades individuais no ano de 2017 estes tiveram episódios muito negativos no contexto angolano. Segundo a *World Report* (2018), as forças de segurança têm continuado a usar a sua força de forma abusiva e com impunidade. As autoridades não têm investigado as diversas denúncias de uso excessivo da força. Em março de 2017, segundo o *World Report* (2018) a polícia agrediu com cassetetes vários manifestantes e feriu pelo menos quatro jovens com cães policiais.

Noutro incidente em abril de 2017, segundo o *World Report* (2018), uma gravação de vídeo mostra um oficial da polícia de Luanda a agredir um manifestante portador de deficiência até este cair da sua cadeira de rodas. De seguida, o polícia afasta-se do local, enquanto um transeunte se esforçava para levantar o homem; para além deste acontecimento, na mesma manifestação há diversas filmagens a visualizar agentes da autoridade a rasgar e atirar com os folhetos para o chão de outros manifestantes portadores de deficiência. Esta manifestação era um protesto contra infraestruturas inacessíveis e desigualdades. A polícia prometeu investigar, mas até à data de publicação do relatório referente ao ano de 2017, ou seja, o ano de 2018, a investigação não resultou em nenhuma punição nem condenação. Outro acontecimento grave de violência policial ocorreu na província da Lunda-Norte num protesto pela autonomia da região do Movimento Lunda-Tchokwe onde dez pessoas ficaram gravemente feridas e uma acabou por falecer, segundo o *World Report* (2018).

Outro dos acontecimentos negativos que vieram a marcar o relatório do ano de 2017 foi sem dúvida a violência eleitoral. Segundo a *World Report* (2018), terão ocorrido diversos relatos de incidentes violentos antes das eleições gerais de 23 de agosto, envolvendo membros do MPLA e do principal partido da oposição, a UNITA. Em 31 de julho, um alto funcionário da UNITA morreu e seis pessoas ficaram feridas num ataque, na cidade de Benguela, efetuado por homens não identificados. A UNITA culpou os apoiantes do MPLA pelo trágico incidente. Em 15 de Setembro, na mesma província, numa celebração eleitoral, apoiantes do MPLA e da UNITA entraram em confronto na região de Bocóio. De acordo com relatos da ONG angolana de direitos humanos, *Omunga*, várias pessoas ficaram feridas e várias casas e lojas foram destruídas e os habitantes locais esconderam-se no mato envolvente com medo dos confrontos.

No ano de 2018, os acontecimentos de maior destaque, em termos de direitos civis, reportados no *World Report* (2019) foram: os assassinatos extrajudiciais, as detenções arbitrárias e o combate à corrupção. Segundo o *World Report* (2019) as forças de segurança angolanas foram implicadas em diversos casos de assassinatos extrajudiciais a jovens suspeitos. Em junho de 2018, segundo o *World Report* (2019) uma mulher diz ter sido testemunha de um assassinato extrajudicial tendo imagens gravadas que mostram um agente do Serviço de Investigação Criminal (SIC) a atacar um suspeito com vários tiros. A 1 de junho de 2018, segundo o *Word Report* (2019) o Ministério do Interior de Angola confirmou o incidente, condenando a ação como “ignobil” e prometeu tomar medidas disciplinares contra o agente envolvido.

Poucos meses depois de junho de 2018, segundo o *World Report* (2019) o jornalista crítico do regime angolano e ativistas de direitos humanos, Rafael Marques, publicou um relatório²⁰ onde documenta 50 casos de assassinatos extrajudiciais “supostamente” executados pelas autoridades angolanas. Em resposta,

²⁰ O relatório “Campo da Morte: relatório sobre execuções sumárias em Luanda 2016-2017” de Rafael Marques relata os casos dos assassinatos de vários cidadãos angolanos às mãos das forças policiais angolanas.

segundo o *World Report* (2019), o Governo do MPLA prometeu investigar as alegadas violações, mas os resultados das investigações, caso haja, ainda não foram divulgados.

Quanto às detenções arbitrárias, estas continuaram a ser uma das grandes problemáticas de violações de direitos humanos em Angola. Segundo a *World Report* (2019) a polícia continuou a deter de forma sistemática diversos jovens ativistas de forma arbitrária. Em 3 de junho, a polícia deteve e acusou cinco homens de conspirarem para assassinar o vice-presidente, Bornito de Sousa, após terem estacionado uma viatura perto da residência oficial do mesmo. A 4 de abril, três jovens ativistas foram detidos após alegadamente terem participado num protesto contra o governador de Malanje durante uma visita do vice-presidente à província. Foram acusados de terem atirado pedras à escolta do vice-presidente e o Tribunal Provincial de Malanje condenou-os a 7 meses de prisão em abril. Em julho o Supremo Tribunal de Angola decidiu que não havia provas credíveis que envolvessem a participação dos três jovens no crime de que estavam a ser acusados.

Em termos de combate à corrupção, o ano de 2018 trouxe alguns avanços. Segundo a *World Report* (2019), diversas figuras ligadas a Eduardo dos Santos foram detidas e investigadas, para além das já referidas na análise do relatório *Freedom in the World* (2019). Norberto Garcia, antigo porta-voz do MPLA e antigo diretor da extinta Unidade Técnica de Investimento Privado, uma instituição estatal, foi colocado em prisão domiciliária em Luanda. Foi acusado de fraude, lavagem de dinheiro e falsificação de documentos, em março de 2018. O caso remonta a 2017, altura em que Garcia e seis estrangeiros terão tentado montar um projeto estatal falso no valor de cinquenta milhões de dólares. O sócio de Filomeno dos Santos, Jean Claude Bastos de Moraes, também foi detido, sob acusação de apropriação indevida de mais de 500 milhões de dólares do Fundo Soberano, com a ajuda do então governador do Banco Nacional de Angola, Válter Filipe, que também ficou sob investigação.

O ano de 2019 voltou a ter graves violações de direitos humanos na província da Lunda-Norte, por repressão ao direito de manifestação pacífica que irão ser abordados posteriormente, ainda que tenham ocorrido alguns progressos em termos quanto ao direito à reunião pacífica, sem que deixassem de ocorrer algumas violações graves. Segundo a *World Report* (2020), a repressão a ativistas ocorreu na província de Cabinda, que tem um grande valor económico, por ser rica em petróleo. Entre 28 de janeiro e 1 de fevereiro de 2019, a polícia deteve 63 ativistas pró-independência antes de um protesto anunciado para comemorar a assinatura do Tratado de Simulambuco, de 1885, que deu o estatuto de protetorado da antiga potência colonial portuguesa. Muitos dos ativistas eram membros do Movimento Independentista de Cabinda, um grupo separatista pacífico que busca a independência ou a autonomia da região face a Angola. Em março de 2019, a polícia deteve mais 10 ativistas que se haviam reunido numa praça da cidade para exigir a libertação de camaradas seus, previamente detidos. Também em março de 2019, na sequência de uma visita à província Cabinda, membros da UNITA, acusaram as autoridades locais de intimidar e reprimir os habitantes desta província.

Segundo o *World Report* (2020), as autoridades angolanas violaram os direitos dos residentes e garimpeiros da província da Lunda-Norte. Em abril de 2019, a polícia disparou balas verdadeiras, matando um menino e ferindo três adultos num protesto realizado na sequência de um garimpeiro ter sido morto a tiro por um alegado agente de uma empresa de segurança privada numa das minas de diamantes de Calonda, Lucapa, na província da Lunda-Norte. Em março, o principal grupo de direitos humanos em Angola, a AJPD e líderes comunitários acusaram as autoridades de limitarem o movimento das pessoas nas áreas próximas aos campos de diamantes, forçando os habitantes a abandonarem as suas quintas por falta de acesso às suas terras. Em alguns casos, de acordo com os líderes da comunidade, as forças de segurança privada que protegem as minas de diamante maltratam e agrediram os moradores que encontraram a trespassar campos de diamante. Em fevereiro de 2019, a polícia matou o líder de uma comunidade, quando um grupo de moradores do município de Capenda Camulemba protestou contra a concessão de terras agrícolas a uma empresa de diamantes.

Ao nível de direito à reunião pacífica, segundo a *World Report* (2020) ocorreram progressos no que diz respeito à liberdade de expressão e de reunião pacífica, ainda que a polícia angolana tenha tido episódios em que não respeitou estes direitos fundamentais, nomeadamente entre maio e setembro de 2019. Em maio de 2019, a polícia manteve o ativista Hitler “Samussuku” Tshikonde encarcerado durante 72 horas sem qualquer acusação ou advogado, tendo sido este informado que se encontrava detido por, alegadamente, ter insultado o Presidente num vídeo publicado nas redes sociais. Em julho de 2019, a polícia deteve sete pessoas que protestavam pacificamente contra a falta de abastecimento de água, na província de Benguela. Em agosto de 2019, a polícia recorreu a gás lacrimogéneo e cães para dispersar um grupo que se reunira sem autorização em frente ao edifício do parlamento para exigir que as eleições municipais do ano seguinte se realizassem em todas as cidades angolanas. Em setembro de 2019, durante um protesto pacífico contra a administração do governador da província do Moxico, a polícia deteve 23 pessoas na cidade de Luena, capital desta província, antes de uma visita de João Lourenço à região.

Em 2020, o *World Report* (2021) destacou a questão dos abusos policiais ocorridos sob o pretexto da pandemia da COVID-19 e aplaudiu a nova estratégia de Direitos Humanos adotada pelo regime angolano. Segundo o *World Report* (2021), as autoridades angolanas tiveram dificuldades em conter o aumento de casos de COVID-19, apesar de ter sido declarado um confinamento parcial no final de março.

Durante o confinamento a população só tinha permissão para sair de casa para comprar água, medicamentos, alimentos, gás para cozinhar, tendo sido decretado um horário para os mercados operarem.

No entanto, num país com o peso que a economia informal tem, adivinhava-se que o cumprimento destas novas regras não fosse cumprido se não houvesse apoios e subsídios do estado para colmatar a perda de

rendimentos das pessoas. Muitos angolanos, e em especial os vendedores ambulantes²¹, violaram as regras para obter algum rendimento para sobreviverem. As forças governamentais reagiram com o uso excessivo da força, o que em alguns casos teve consequências drásticas.

Em maio de 2020, após o fim do período de três meses de estado de emergência permitido pela constituição, o governo decretou o estado de calamidade até nova ordem. Esta situação permitiu ao governo controlar a liberdade de circulação e de ajuntamento de pessoas. As forças de segurança do Estado foram implicadas, por grupos de defesa de direitos humanos e pelos meios de comunicação social, em prática de graves violações de direitos humanos, como homicídios, assédios, detenções arbitrárias durante a aplicação de regras do confinamento, como foi no caso da morte de um médico que morreu sob custódia policial, após ter sido detido por não estar a usar máscara dentro do próprio carro. Este acontecimento gerou grande consternação na sociedade angolana, as autoridades prometeram investigar este grave episódio, mas até ao momento não foram tornados públicos os dados da investigação.

Em fevereiro de 2020, o governo angolano adotou a primeira estratégia nacional de direitos humanos. O documento começou a ser elaborado em 2017 e estabelece que a situação de direitos humanos no país está sujeita a uma avaliação periódica do Conselho de Segurança de Estado, à introdução de um prémio para os ativistas de direitos humanos e ao ensino dos direitos humanos como tema nas escolas, entre outros. Em julho, o Vice-Presidente angolano, Bornito de Sousa, lançou a primeira formação de direitos humanos para professores no âmbito desta nova estratégia.

O documento é promissor, tendo já ocorrido várias e boas iniciativas, mas ainda é muito cedo para avaliar o seu impacto nas políticas públicas e na melhoria dos direitos humanos em Angola.

²¹ Entenda-se por vendedores ambulantes, as zungueiras e todos os outros comerciantes que tem como sustento a economia informal, na venda de produtos alimentares, roupas, sapatos entre outros em mercados informais ou na via pública

Conclusão

Ao longo da investigação, numa primeira etapa foi efetuada uma teorização e concetualização dos conceitos de desenvolvimento e direitos humanos. De seguida, foram apresentadas as doutrinas do Consenso de Washington e do Consenso de Pequim nas suas versões académicas e em termos de políticas públicas e de política externa e ao nível do impacto que os mesmos tiveram e têm no sistema internacional. Numa fase seguinte, foi apresentada uma detalhada e minuciosa contextualização de Angola, seguindo-se, ulteriormente, uma análise dos impactos de ambos os consensos em termos sociais, políticos e económicos em Angola; e por fim, foram feitos um diagnóstico e uma reflexão às conclusões dos relatórios da Humans Rights Watch e da Freedom House aos direitos Civis e Políticos no período entre 2017 e 2020.

Tomando todos argumentos em conta, relatórios de organizações não governamentais e internacionais e todas as interpretações académicas e políticas, após esta investigação, a principal conclusão, a que se chegou, é a de que o Consenso de Washington e o Consenso de Pequim influenciaram de forma negativa os direitos civis e políticos em Angola.

Em termos dos dois consensos, o Consenso de Pequim pela sua natureza não intervintiva, não condicional em termos políticos, foi sem dúvida o mais prejudicial para os direitos humanos por diversas razões. O facto de o regime chinês ter disponibilizado diversas linhas de crédito sem condicionantes de transparência sobre o destino final das mesmas levou a que uma grande percentagem desses fundos fosse desviada indevidamente por oligarcas angolanos ligados ao MPLA através de vários esquemas que envolveram o CIF e o Grupo China-Sonangol entre outros, beneficiando o sistema de estado paralelo angolano e contribuindo para a manutenção do *status quo* autoritário, plutocrata, ditatorial e corrupto vigente no País.

Para além disso, as linhas de crédito, fruto da corrupção, má gestão e uma aplicação ineficaz dos fundos, com a agravante da queda do preço do barril do petróleo, levaram a um aumento da dívida externa de Angola sendo que quase metade desta dívida é para com a China. Este endividamento de 49% da dívida externa de Angola com os chineses, colocou o governo angolano em dificuldades, tendo como resultado o deteriorar das condições de vida da população angolana o que levou a um maior número de manifestações, algo que o regime do MPLA não estava habituado e que consequentemente levou a uma forte repressão dessas manifestações, graves violações aos direitos e liberdades individuais, intimidação de jornalistas e alguns bloqueios e entraves ao pluralismo político, como os relatórios da Freedom House e da Humans Rights Watch de 2018 e 2019 denunciaram.

As medidas presentes no acordo de 2018, relacionam-se mais com a doutrina do Pós Consenso de Washington do que propriamente com doutrina do Consenso Washington, produzida inicialmente por Williamson e influenciaram de forma negativa os direitos civis e políticos em Angola, ainda que, o principal responsável por este deteriorar das condições de direitos Humanos tenha sido o governo angolano. Todavia, algumas das medidas presentes nos acordos entre Angola e o FMI tenham sido positivas, melhoraram os

índices de Transparência, acabaram por não promover nenhuma reforma estrutural no sistema político angolano. O acordo, de 2018, entre FMI e o governo, teve como principal foco de intervenção as questões da política fiscal, monetária, e o setor financeiro, colocando em segundo plano as reformas estruturais e não incluiu nenhuma reforma da estrutura política de Angola. As reformas aplicadas nas questões da transparência como com a aprovação da Lei .nº 05/2020 de 27 de Janeiro, a Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, uma maior supervisão das contas públicas por parte do Ministério das Finanças e do Banco Nacional de Angola e ainda as medidas implementadas para a regulação do setor do gás natural levaram a uma melhoria na pontuação nas questões das medidas anti corrupção do relatório da Freedom House de 2017 para 2018, tendo a pontuação melhorado e passado de 0 pontos para 1 ponto.

As medidas mais prejudiciais do Consenso de Washington ocorreram na área fiscal e influenciaram de forma indireta graves violações ao direito à manifestação, direito de organização e direitos e liberdades individuais. A reforma fiscal e a introdução do IVA, juntamente com a Operação Resgate, tiveram um impacto negativo e inflacionário na economia angolana e levaram a uma postura mais agressiva e repressiva, contra as camadas mais pobres da sociedade, como foi o caso das Zungueiras, em que estas foram brutalmente perseguidas, agredidas e pilhadas, tendo ocorrido mortes, praticadas pelas autoridades policiais sob o lema de serem obtidas mais receitas para o estado angolano, na senda da reforma fiscal, mas que no final não trouxeram resultados económicos positivos e resultaram em graves violações.

Denota-se que no caso do direito de manifestação e nas questões das liberdades e direitos individuais, as pontuações nestas duas áreas nos quatro anos analisados não passam de 1 ponto, numa escala de 0 a 4 pontos, o que ilustra graves falhas e desde 2017 a 2020, o número de novos casos de violação de direitos e liberdades tem vindo a aumentar e a situação piorou ainda mais com a pandemia da COVID-19.

Concluindo, Angola em termos de direitos civis e políticos não retirou grandes avanços, ao nível de mudanças estruturais, para a melhoria da sua situação de direitos humanos de ambos os Consensos e atualmente encontra-se numa situação delicada e de dependência face a ambas doutrinas devido à sua situação de crise financeira. O caminho de Angola deverá passar por retirar o que há de positivo no Consenso de Washington e no Consenso de Pequim , como o reordenamento das prioridades nos gastos públicos, canalizando uma maior percentagem do orçamento para a saúde , educação e para os estímulos à inovação e diversificação da economia, combinação entre as dinâmicas de mercado e planeamento, flexibilidade na operação , e acima de tudo ouvir a população angolana, efetuando reformas democráticas e estimulando grupos e organizações da sociedade civil, envolvendo-a no processo de desenvolvimento do país e na elaboração de um modelo adaptado à realidade angolana, só assim os direitos civis e políticos e o desenvolvimento de Angola poderão ter um futuro próspero.

Referências Bibliográficas

- Albuquerque, Catarina de (2005), "An UN Complaints Mechanism for Cases of Violations of Socio-Economic Rights?", paper presented at the International Conference on "Globalization and the Future of Economic, Social and Cultural Rights", November 24-26. Disponível em: <http://www.esrights> (Consultado a 25 de julho de 2021)
- Almeida, Eugénio da Costa (2011). Angola, potência regional em emergência; Lisboa. Edições Colibri
- Alves, Ana Cristina (2013), "China's 'win-win' cooperation: Unpacking the impact of infrastructure-for-resources deals in Africa", *South African Journal of International Affairs*, 20:2, 207-226
- Babb, Sarah, (2013), "The Washington Consensus as transnational policy paradigm: its origins, trajectory and likely successor", *Review of International Political Economy*, 20:2, 268-297
- Birmingham, David (2017) Breve História da Angola Moderna (SécXIX-XXI). Lisboa. Editora Guerra & Paz
- Branco,Couret Manuel (2012), Economia Política dos Direitos Humanos. Lisboa. Edições Sílabo
- Desai, Vandana & Robert Potter (2014), The Companion to Development Studies.Third Edition. Routledge
- DW, (2017), "FMI em Angola para debater a crise ", Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/fmi-em-angola-para-debater-crise/a-41250344> (Consultado em 15 de agosto de 2021)
- Ennes, Ferreira Manuel (2005), "Real Economie e Realpolitik nos recursos naturais de Angola", *Revista de Relações Internacionais*, 73-86
- FMI (2018),"Conselho de Administração do FMI aprova acordo alargado de USD 3,7 mil milhões com Angola ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado", *Comunicado de Imprensa*18/46 3, Disponível em: <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2018/12/07/pr18463imf-executive-board-approves-extended-arrangement-under-the-extended-fund-facility-for-angola>(Consultado a 23 de agosto de 2021)
- FMI(2020),"Conselho de Administração do FMI conclui a terceira avaliação do acordo alargado com Angola ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado e aumenta os desembolsos para fazer face ao impacto da COVID-19",*Comunicado de Imprensa*20/294, Disponível em: <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2020/09/16/pr20294-angola-imf-execboard-complete-3rdrev-ea-under-eff-augment-disbursement-address-covid19> (Consultado a 25 de agosto de 2021)
- Freedom in the World- Country Report Angola (2020), *Freedom House*, Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/angola/freedom-world/2020> (Consultado a 11 de agosto de 2021)
- Freedom in the World- Country Report Angola (2021), *Freedom House*, Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/angola/freedom-world/2020> (Consultado a 11 de agosto de)
- Freedom in the World Report- Country Report Angola (2018), *Freedom House*, Disponível em <https://freedomhouse.org/country/angola/freedom-world/2018> (Consultado a 10 de agosto de 2021)
- Freedom in the World Report- Country Report Angola (2019), *Freedom House*, Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/angola/freedom-world/2019> (Consultado a 10 de agosto de 2021)
- Governo de Angola (2018) "Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022", Disponível em: https://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/zmlu/njax/~edisp/minfin6014_08.pdf (Consultado em 21 de maio de 2021)
- INE - Angola (2021), "Inquérito ao Desemprego", Disponível em: <https://www.ine.gov.ao/publicacoes/detalhes/OQ%3D%3D> (Consultado a 23 de agosto de 2021)
- Linz, Juan ,2000, Totalitarian and Authoritarian Regimes. Boulder: Lynne Rienner
- Luamba, Manuel (2019) "Zungueiras em Angola: "Estamos cansadas" da violência da polícia", DW, Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/zungueiras-em-angola-estamos-cansadas-da-viol%C3%A3ncia-da-pol%C3%ADcia/a-48008770> (Consultado em 20 de agosto de 2021)
- Mafo, José (2014) "Medidas de reformas estruturais em Angola no âmbito do acordo stand-by com o fundo monetário internacional", Dissertação de mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, Universidade de Lisboa, Lisboa, ISEG
- Mailey J.R., (2014), Corporate Vultures and Fragile States: The Queensway Syndicate and the Anatomy of the Resource Curse. Washington DC. National Defense University

- Marangos, John (2008), "The Evolution of the Anti-Washington consensus debate: From "Post- Washington Consensus" to " After the Washington consensus", *COMPETITION & CHANGE*, Vol. 12, No. 3, September 2008 227–244
- Matos, João (2002)," Retratos de Angola", *Política Internacional* 25, pp.81-92
- Mazibuko, Jefrey (2014), "Washington versus Beijing Consensus: Is the Beijing Consensus a suitable model for attaining Angola's development objectives?" Thesis submitted to the requirements for the degree of master's Publishing Studies, *Johannesburg, Faculty of Humanities, University of Witwatersrand*
- Mo Ibrahim Foundation.(2012) "Ibrahim Index of African Governance, *Data Report.October*, Disponível em <https://mo.ibrahim.foundation/downloads/2012-IIAG-data-report.pdf> (Consultado a 22 de agosto de 2021)
- Moyo, Dambisa (2009), Dead Aid: Why Aid Is Not Working and How There Is Another Way for Africa, Penguin, London
- Moyo, Dambisa (2012), Winner Take All: China's Race for Resources and What It Means for the World, , Basic Books, New York
- Nascimento, Lopo (2002), "O país começa agora? ", *Política Internacional*, 25
- Novo Jornal (2022),"Economia de Angola não recupera da pandemia até 2023", Disponível em: <https://novojornal.co.ao/economia/interior/economia-de-angola-nao-recupera-da-pandemia-ate-2023--onu-106395.html> (Consultado a 20 de janeiro de 2022)
- Oliveira, Ricardo Soares (2015), Angola Magnifica e Miserável. Tinta da China, Lisboa, pp.10-175
- Pires, Maria João,(1999), " Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos", *Documentação e Direito Comparado n°79/80*, 335-340
- Ramo, Joshua Cooper (2004), Beijing Consensus. Foreign Policy Centre, London
- Rist, Gilbert (2008) The History of Development: From Western Origins to Global Faith (third Editions). Zed Books, New York
- Rocha, António. (2017). Aliança Patriótica Nacional: uma criação do MPLA? in: DW online, 26.06.2017, disponível em: <https://p.dw.com/p/2fPhv> (Consultado a 15 de novembro de 2021)
- Sarr, Felwine (2019), Afrotopia. London. Univesity of Minnesota Press, Minneapolis
- Stiglitz, Joseph (1998), "More Instruments and Broader Goals: Moving toward the Post-Washington Consensus", WIDER Annual Lectures, United Nations University
- Stiglitz, Joseph E. (2002) *Globalization and Its Discontents*, W. W. Norton, New York
- The Economist (2011), "China's oil trade with Africa: Does the Government in Beijing control the China International Fund", Disponível em :<https://www.economist.com/baobab/2011/08/12/does-the-government-in-beijing-control-the-china-international-fund> (Consultado em 21 de agosto)
- Tylec, Tomasz (2019), " The Beijing Consensus- The Chinese Model Development" *Prace Naukowe Uniwersytetu Ekonomiczego we wroclawiu research papers of Wroclaw university of economics*, VOL.63, nr8
- UNDP, Human Development Report (1991), New York, *Oxford University Press*
- Universidade Católica de Angola (2020), "Segundo relatório sobre as relações China – Angola à luz das 8 Iniciativas propostas na Cimeira de Beijing Do Fórum para a Cooperação China-África ", pp.5-17
- Verde, Rui (2019), "Os Fantasmas Escondidos no Comunicado do FMI".Makaangola, Disponível em : https://www.makaangola.org/20_19/06/os-fantasmas-escondidos-no-comunicado-do-fmi/ (Consultado em 30 de agosto de 2021)
- Verde, Rui et al (org.), (2021) "Economia e Política: Angola 2020", Oxford, *Cadernos CEDESA*
- Victoria, Britain (1998), Death of Dignity: Angola's Civil War. Pluto Press. London
- Williamson, John (1990), "What Washington Means by Policy Reform', in J. Williamson ed.) Latin American Adjustment: How Much Has Happened? ", *Institute for Internacionial Economics*, pp. 5–20
- World Report- Angola (2019), *Humans Rights Watch*, Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2019/country-chapters/325457> (Consultado em 16 de agosto de 2021)
- World Report- Angola (2020), *Humans Rights Watch*, Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2020/country-chapters/337437> (Consultado em 17 de agosto de 2021)

World Report- Angola (2021), *Humans Rights Watch*, Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2021/country-chapters/377442> (Consultado em 18 de agosto de 2021)

World Report- Angola, (2018), *Humans Rights Watch*, Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2018/country-chapters/313021> (Consultado em 16 de agosto de 2021)